

ADELICIO MACHADO DOS SANTOS

GETÚLIO VARGAS E O BRASIL:

*COMPREENSÃO SOBRE O
POSITIVISMO E O
DESENVOLVIMENTISMO
NACIONALISTA*



Adelcio Machado Dos Santos

**GETÚLIO VARGAS E O BRASIL:
compreensão sobre o positivismo e o
desenvolvimentismo nacionalista**

1ª EDIÇÃO



SÃO LUÍS - 2026



EDITORA NOVUS

SÃO LUÍS - MA - 2026

 WWW.EDITORANOVUS.COM.BR  EDITORANOVUS@GMAIL.COM

Diagramação e Edição

Eduardo Mendonça Pinheiro

Edição de Arte

Eduardo Mendonça Pinheiro

Imagem da capa

CPDOC/FGV (Fundação Getúlio Vargas)

Conteudista

Adelcio Machado dos Santos © 2026

Normalização

José Marcelino Nascimento Veiga Júnior



© 2026 Copyright – Direitos reservados. A Editora Novus é detentora dos direitos autorais relativos à edição, diagramação e ao projeto gráfico da presente obra. Os autores permanecem titulares dos direitos autorais de seus respectivos textos. Esta publicação está licenciada sob a Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0), permitindo a reprodução, o download e o compartilhamento total ou parcial do conteúdo, desde que a fonte seja devidamente citada, com atribuição obrigatória de autoria, e que a obra seja disponibilizada exclusivamente em Acesso Aberto (Open Access). Não é permitida qualquer forma de alteração, adaptação ou modificação do conteúdo, bem como sua disponibilização em plataformas de acesso restrito ou com finalidade comercial.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S237g

Santos, Adelcio Machado dos

Getúlio Vargas e o Brasil: compreensão sobre o positivismo e o desenvolvimentismo nacionalista. / Adelcio Machado dos Santos. – São Luís: Editora Novus, 2026.

85 f.: il. color.

Publicação digital (e-book) no formato PDF

ISBN: 978-65-84364-55-4

DOI: 10.29327/5924735

1. Getúlio Vargas. 2. Positivismo. 3. Nacionalismo. 4. Desenvolvimento. 5. Industrialização. I. Título.

CDU: 32(81)

Elaborado por José Marcelino Nascimento Veiga Júnior – CRB 13/320

CONSELHO EDITORIAL

Dr^a Anali Linhares Lima
M.Sc. Alan Jefferson Lima de Moraes
Dr. André Leonardo Demaison Medeiros Maia
Dr^a Anna Christina Sanazario de Oliveira
Dr^a Aurea Maria Barbosa de Sousa
Dr^a Camila Pinheiro Nobre
Dr. Claudio Alves Benassi
Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua
Dr^a Claudiene Diniz da Silva
Dr. Diogo Guagliardo Neves
M.Sc. Eduardo Oliveira Pereira
Dr^a Elba Pereira Chaves
Dr. Elmo de Sena Ferreira Junior
M.Sc. Érica Mendonça Pinheiro
Dr. Fabio Antonio da Silva Arruda
M.Sc. Fernanda Tabita Barroso Zeidan
Dr. George Alberto da Silva Dias
Dr^a Gerbeli de Mattos Salgado Mochel
Dr^a Giselle Cutrim de Oliveira Santos
Dr^a Herlane de Olinda Vieira Barros
Dr^a Ivete Furtado Ribeiro Caldas
M.Sc. José Carlos Durans Pinheiro
M.Sc. Josiney Farias de Araújo

M.Sc. Julianno Pizzano Ayoub
Dr. Leonardo França da Silva
M.Sc. Lucianna Serfaty de Holanda
Dr^a Luciara Bilhalva Corrêa
Dr^a Luana Martins Cantanhede
Dr^a Maria Raimunda Chagas Silva
Dr^a Marina Bezerra Figueiredo
M.Sc. Mayanne Camara Serra
Dr^a Michela Costa Batista
Dr. Moisés dos Santos Rocha
Dr^a Priscila Xavier de Araújo
M.Sc. Ramaiany Carneiro Mesquita
Dr^a Rita de Cássia Silva de Oliveira
Dr. Saulo José Figueiredo Mendes
Dr^a Samantha Ariadne Alves de Freitas
Dr^a Sandra Imaculada Moreira Neto
M.Sc. Shirley Ribeiro Carvalho
Dr^a Sinara de Fátima Freire dos Santos
M.Sc. Tatiana Mendes Bacellar
Dr^a Thais Roseli Corrêa
Dr^a Thalita Karolline de Queiroz Pereira
M.Sc. Victor Crespo de Oliveira
Dr. Wellinton de Assunção
Dr. William de Jesus Ericeira Mochel Filho

Acesse www.editoranovus.com.br/corpo-editorial-2/ para conhecer os membros do Corpo Editorial

Parecer editorial e avaliação por pares

Os trabalhos que integram esta obra foram submetidos à apreciação do Conselho Editorial da Editora Novus e avaliados por pareceristas externos, por meio do sistema de revisão por pares (peer review), tendo sido considerados aptos para publicação.

Nota editorial: Trata-se de uma produção de caráter independente, na qual os direitos autorais permanecem sob a titularidade de seus respectivos autores. Eventualmente, alguns textos podem apresentar desdobramentos de pesquisas, comunicações ou trabalhos acadêmicos previamente apresentados ou defendidos, cabendo aos autores a observância rigorosa das boas práticas acadêmicas, especialmente no que se refere à prevenção do autoplágio. O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos autores, não refletindo, necessariamente, o posicionamento da Editora Novus, dos organizadores, dos revisores ou dos membros do Conselho Editorial.

Livro dedicado à memória de
Agenor Machado dos Santos

"Aponta-se o governo de Getúlio Vargas [...] como a primeira experiência histórica desenvolvimentista no país" (Fonseca, 2004, p. 225).

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Gênese e precursores do desenvolvimentismo no Brasil. *Pesquisa & Debate*, São Paulo, v. 15, n. 2 (26), p. 225-256, 2004.

RESUMO

Esta monografia analisa a trajetória política de Getúlio Vargas a partir das relações entre positivismo, nacionalismo e desenvolvimentismo no processo de transformação do Estado brasileiro durante o século XX. O estudo parte da compreensão do contexto histórico que possibilitou a ascensão de Vargas ao poder em 1930, considerando as mudanças políticas, econômicas e sociais decorrentes da crise da Primeira República. Busca-se compreender de que maneira princípios associados à tradição positivista, especialmente as noções de ordem, progresso, racionalização e fortalecimento da autoridade estatal, apresentaram aproximações com o projeto político varguista, sem estabelecer entre ambos uma relação de continuidade doutrinária direta. Analisa-se, ainda, a formação do desenvolvimentismo nacionalista, destacando a crescente intervenção do Estado na economia, a promoção da industrialização, a criação de instituições e empresas estratégicas e a defesa da soberania econômica nacional. A pesquisa também aborda a legislação trabalhista e a incorporação das classes trabalhadoras ao projeto estatal, considerando simultaneamente seus avanços sociais e mecanismos de controle corporativo. Por fim, são examinadas as contradições do projeto varguista, especialmente a coexistência entre modernização econômica, construção institucional, nacionalismo e autoritarismo durante o Estado Novo. Conclui-se que o legado de Vargas não pode ser compreendido de maneira unilateral, uma vez que sua “performance” contribuiu simultaneamente para o fortalecimento do Estado e para a formulação e execução do desenvolvimento nacionalista.

Palavras-chave: Getúlio Vargas; positivismo; desenvolvimentismo; nacionalismo; estado brasileiro; industrialização.

ABSTRACT

This monograph analyzes Getúlio Vargas's political trajectory based on the relationship between positivism, nationalism, and developmentalism in the process of transformation of the Brazilian state during the twentieth century. The study begins with an understanding of the historical context that enabled Vargas to rise to power in 1930, considering the political, economic, and social changes resulting from the crisis of the First Republic. It seeks to understand how principles associated with the positivist tradition, particularly the notions of order, progress, rationalization, and the strengthening of state authority, were related to the Vargas political project, without establishing a direct doctrinal continuity between them. The study also examines the development of nationalist developmentalism, highlighting the growing intervention of the state in the economy, the promotion of industrialization, the creation of strategic institutions and state-owned companies, and the defense of national economic sovereignty. Labor legislation and the incorporation of the working classes into the state project are also addressed, considering both their social advances and their mechanisms of corporatist control. Finally, the contradictions of the Vargas project are examined, particularly the coexistence of economic modernization, institutional development, nationalism, and authoritarianism during the Estado Novo. It can be concluded that Vargas's legacy cannot be understood in a one-sided manner, given that his "performance" contributed simultaneously to the strengthening of the State and to the formulation and implementation of nationalist development.

Palavras-chave: Getúlio Vargas; positivism; developmentalism; nationalism; brazilian state; industrialization.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1.....	10
INTRODUÇÃO	
 CAPÍTULO 2.....	 14
GETÚLIO VARGAS E O CONTEXTO HISTÓRICO DO BRASIL	
A PRIMEIRA REPÚBLICA E A CRISE DO MODELO OLIGÁRQUICO	15
A REVOLUÇÃO DE 1930 E A ASCENSÃO DE GETÚLIO VARGAS.....	19
O GOVERNO PROVISÓRIO E A REORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO.....	23
O ESTADO NOVO E A CENTRALIZAÇÃO DO PODER	26
O RETORNO DE VARGAS E O SEGUNDO GOVERNO (1951–1954).....	31
 CAPÍTULO 3.....	 36
O POSITIVISMO E A FORMAÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO	
ORIGENS E FUNDAMENTOS DO POSITIVISMO.....	37
AUGUSTE COMTE E A CONCEPÇÃO POSITIVISTA DE SOCIEDADE E ESTADO	41
O POSITIVISMO NO BRASIL E SUA INFLUÊNCIA NA PRIMEIRA REPÚBLICA.....	45
 CAPÍTULO 4.....	 50
GETÚLIO VARGAS, ESTADO E NACIONALISMO	
A CONSTRUÇÃO DE UM ESTADO NACIONAL CENTRALIZADO.....	51
NACIONALISMO, SOBERANIA E IDENTIDADE NACIONAL	54
TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DO TRABALHADOR BRASILEIRO.....	58
 CAPÍTULO 5.....	 62
O DESENVOLVIMENTISMO NACIONALISTA NO BRASIL DE VARGAS	
ESTADO, INDUSTRIALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ECONÔMICA.....	63
A INTERVENÇÃO ESTATAL NA ECONOMIA.....	66
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROJETO DE NAÇÃO: CRIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E EMPRESAS ESTRATÉGICAS.....	69
PROJETO, LEGADO POLÍTICO, E DESENVOLVIMENTO NACIONALISTA	71
 CAPÍTULO 6.....	 74
CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
 REFERÊNCIAS	 77



CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

A história política e econômica do Brasil no século XX encontra em Getúlio Vargas uma de suas figuras mais complexas e controversas. Sua trajetória esteve diretamente relacionada a profundas transformações na organização do Estado, nas relações entre capital e trabalho, no processo de industrialização e na construção de uma concepção nacional de desenvolvimento. Entre a Revolução de 1930 e o final de seu segundo governo, em 1954, Vargas esteve no centro de acontecimentos que contribuíram decisivamente para redefinir as relações entre Estado e sociedade brasileira. Compreender esse processo exige ultrapassar interpretações simplificadoras que o caracterizam exclusivamente como líder autoritário ou como responsável pela modernização nacional. Seu projeto político articulou elementos de centralização estatal, nacionalismo, intervenção econômica, legislação social e industrialização, compondo uma experiência singular de construção do Estado brasileiro moderno.

O período em que Vargas alcançou o poder foi marcado pelo esgotamento de importantes estruturas da Primeira República. A predominância política das oligarquias estaduais, a limitada participação popular nas decisões nacionais e a dependência da economia brasileira em relação às exportações agrícolas constituíam características de uma ordem que enfrentava crescentes tensões. A crise econômica internacional de 1929 aprofundou essas contradições e contribuiu para enfraquecer o sistema político vigente. Nesse cenário, a Revolução de 1930 representou uma ruptura importante, permitindo a ascensão de Vargas e inaugurando uma nova etapa da história republicana brasileira.

Conforme Fausto (2012), a Revolução de 1930 não deve ser compreendida apenas como uma substituição de grupos políticos, mas como parte de um processo mais amplo de transformação das relações entre as elites, o Estado e os diferentes setores sociais.

A ascensão de Vargas também deve ser analisada em relação às ideias políticas e intelectuais que circulavam no Brasil desde o final do século XIX. Entre elas, o positivismo exerceu influência significativa sobre setores das elites civis e militares, especialmente durante a transição do Império para a República. Inspirado no pensamento de Auguste Comte, o positivismo defendia a valorização da ciência, da racionalidade, da ordem e do progresso como fundamentos para a organização da sociedade. Embora não seja possível afirmar que o governo Vargas tenha sido simplesmente uma aplicação do pensamento positivista, determinados princípios presentes na tra-

dição política brasileira de inspiração positivista encontraram correspondências em sua concepção de Estado, sobretudo na valorização da autoridade, da organização institucional, da centralização administrativa e da ideia de modernização conduzida pelo poder público.

Nesse sentido, a relação entre positivismo e varguismo constitui uma questão relevante para compreender a formação do projeto político de Vargas. O lema republicano “Ordem e Progresso”, derivado diretamente da tradição positivista, sintetizava uma concepção de modernização na qual a transformação social deveria ocorrer mediante organização, disciplina e racionalização. No governo Vargas, a preocupação com a construção de instituições nacionais, com a centralização administrativa e com a intervenção do Estado em diferentes dimensões da vida social apresentou algumas aproximações com essa tradição. Entretanto, é necessário evitar uma associação automática entre positivismo e varguismo, uma vez que o pensamento político de Vargas foi constituído por diferentes influências e respondeu a circunstâncias históricas específicas.

De modo paralelo à dimensão política, o período Vargas foi fundamental para o desenvolvimento de uma nova concepção de economia nacional. A partir da década de 1930, o Estado passou a assumir papel mais expressivo na promoção da industrialização, na regulamentação das relações trabalhistas e na criação de instituições destinadas ao planejamento e à intervenção econômica. Essa mudança representou uma ruptura relativa com o liberalismo econômico predominante em determinados setores da Primeira República e fortaleceu a ideia de que o desenvolvimento brasileiro dependia da capacidade do Estado de coordenar e estimular a transformação da estrutura produtiva.

É nesse contexto que se desenvolve o chamado desenvolvimentismo nacionalista. O conceito envolve a compreensão de que o desenvolvimento econômico brasileiro deveria estar associado à industrialização, à ampliação da infraestrutura, ao fortalecimento do mercado interno e à atuação estratégica do Estado. Durante o governo Vargas, essa perspectiva ganhou expressão na criação de instituições e empresas voltadas para setores considerados fundamentais à soberania econômica. A Companhia Siderúrgica Nacional, criada em 1941, tornou-se um dos símbolos dessa estratégia, ao representar a tentativa de estabelecer uma indústria de base capaz de sustentar o processo de industrialização nacional.

A questão energética também assumiu importância central nesse projeto. No segundo governo Vargas, a criação da Petrobras, em 1953, consolidou uma perspectiva nacionalista de exploração dos recursos naturais e expressou a defesa da participação do Estado em setores considerados estratégicos. A campanha “O petróleo é nosso” ultrapassou os limites de uma política econômica específica e tornou-se expressão de uma concepção de soberania nacional. Assim, o desenvolvimentismo varguista não estava restrito ao crescimento econômico, mas vinculava industrialização, autonomia econômica e construção de uma identidade nacional.

A política trabalhista constituiu igualmente um componente essencial desse projeto. A criação e consolidação de direitos sociais e trabalhistas, especialmente durante o Estado Novo, contribuiu para redefinir a relação entre Estado, trabalhadores e empregadores. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), instituída em 1943,

tornou-se um dos principais símbolos desse processo. Entretanto, a legislação social esteve acompanhada de mecanismos de controle sobre a organização dos trabalhadores, demonstrando uma das principais contradições do período: ao mesmo tempo em que o Estado ampliava direitos e incorporava demandas sociais, também restringia a autonomia política e sindical.

Essa contradição torna-se ainda mais evidente quando se considera o Estado Novo (1937–1945). A centralização política, a censura, a repressão aos opositores e a concentração de poderes nas mãos do Executivo demonstram que o projeto de modernização conduzido por Vargas esteve associado a práticas autoritárias. O desenvolvimento econômico e a ampliação da intervenção estatal não ocorreram, portanto, em um ambiente plenamente democrático. A experiência varguista exige uma análise capaz de reconhecer simultaneamente suas contribuições para a construção institucional e econômica do Brasil e suas limitações no campo das liberdades políticas.

A relevância do estudo reside, portanto, na possibilidade de compreender Vargas não apenas como personagem individual, mas como expressão de um período de profundas transformações na sociedade brasileira. O varguismo contribuiu para consolidar uma determinada concepção de Estado, desenvolvimento e nacionalidade cujos efeitos ultrapassaram o período de permanência de Vargas no poder. Ao investigar as relações entre positivismo, nacionalismo e desenvolvimentismo, torna-se possível compreender melhor as bases intelectuais e políticas de um projeto que marcou decisivamente a formação do Brasil contemporâneo. A análise também permite reconhecer que modernização econômica, centralização política, incorporação social e autoritarismo coexistiram em uma mesma experiência histórica, constituindo uma das principais características e, simultaneamente, uma das maiores contradições do legado de Getúlio Vargas.

A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa e natureza histórico-interpretativa, fundamentada em livros, artigos científicos, documentos históricos e estudos produzidos por pesquisadores da história política e econômica brasileira. O percurso analítico considera o período compreendido entre a Revolução de 1930 e o segundo governo Vargas, buscando estabelecer relações entre contexto histórico, pensamento político, instituições estatais e políticas econômicas.

Diante desse contexto, esta monografia tem como tema a relação entre Getúlio Vargas, o positivismo e o desenvolvimentismo nacionalista, buscando compreender de que maneira elementos relacionados à ordem, à centralização, à racionalização administrativa e ao progresso se articulam ao projeto de construção de um Estado nacional forte e de uma economia industrializada. O problema de pesquisa que orienta o estudo pode ser formulado da seguinte maneira: em que medida os princípios associados à tradição positivista contribuíram para a formação do projeto político de Getúlio Vargas e como esses elementos se relacionaram com o desenvolvimentismo nacionalista implementado durante seus governos?

O objetivo geral consiste em analisar a relação entre o pensamento político associado ao positivismo e as políticas de Estado desenvolvidas durante os governos de Getúlio Vargas, destacando suas conexões com o nacionalismo e o processo de desenvolvimento econômico brasileiro. Como objetivos específicos, busca-se contex-

tualizar a ascensão política de Vargas; discutir a presença e a influência do positivismo na formação do pensamento político brasileiro; analisar a construção do Estado nacional varguista; examinar as políticas de industrialização, intervenção econômica e legislação trabalhista; e identificar as principais contradições e legados do desenvolvimentismo nacionalista de Vargas.



CAPÍTULO 2

GETÚLIO VARGAS E O CONTEXTO HISTÓRICO DO BRASIL

A compreensão da trajetória política de Getúlio Vargas demanda, Isagógicamente, a análise do contexto histórico brasileiro que antecedeu sua chegada ao poder. O Brasil das primeiras décadas do século XX encontrava-se estruturado sobre uma ordem política marcada pelo predomínio das oligarquias estaduais, pela influência das elites agrárias e pela limitada participação de amplos setores da sociedade nas decisões políticas. A chamada Primeira República (1889–1930), embora tenha consolidado o regime republicano, apresentou profundas limitações quanto à democratização da vida política e à construção de um Estado efetivamente integrado em escala nacional. Nesse cenário, conflitos entre grupos regionais, transformações econômicas, crescimento urbano e emergência de novos atores sociais contribuíram para o enfraquecimento gradual das estruturas políticas vigentes.

A crise do modelo oligárquico tornou-se particularmente evidente ao longo da década de 1920, período caracterizado por movimentos de contestação política e por demandas relacionadas à modernização das instituições nacionais. O tenentismo, a expansão das atividades industriais, o crescimento das cidades e o fortalecimento de setores médios da sociedade revelavam mudanças que não encontravam correspondência adequada na estrutura política da Primeira República. Paralelamente, a economia brasileira permanecia fortemente dependente da exportação de produtos primários, especialmente o café, tornando o país vulnerável às oscilações do mercado internacional. A crise econômica mundial de 1929 agravou essas contradições e contribuiu para o enfraquecimento das bases econômicas e políticas que sustentavam a hegemonia das oligarquias.

É nesse ambiente de crise e transformação que se insere a ascensão de Getúlio Vargas. A Revolução de 1930 representou uma ruptura importante na trajetória republicana brasileira, deslocando o centro de poder político e inaugurando um período de forte centralização do Estado. Vargas assumiu inicialmente o Governo Provisório e passou a implementar medidas destinadas à reorganização administrativa e institucional do país. Ao longo de seus governos, a ampliação das atribuições do Estado esteve associada à regulamentação das relações de trabalho, à criação de instituições nacionais, à intervenção na economia e ao estímulo à industrialização. Dessa forma, sua chegada ao poder não pode ser compreendida apenas como resultado de uma disputa entre grupos políticos, mas como parte de um processo mais amplo de redefinição das relações entre Estado, economia e sociedade.

brasileira (Fausto, 2012).

A análise do período varguista permite, portanto, compreender a formação de uma nova concepção de Estado e de projeto nacional no Brasil. Entre 1930 e 1945, e posteriormente entre 1951 e 1954, Vargas esteve associado à construção de políticas que combinaram centralização política, nacionalismo econômico, legislação social e estímulo ao desenvolvimento industrial. Ao mesmo tempo, especialmente durante o Estado Novo (1937–1945), esse processo foi acompanhado por autoritarismo, censura e restrições às liberdades políticas. O presente capítulo, nesse sentido, busca contextualizar a trajetória de Vargas a partir da crise da Primeira República, da Revolução de 1930, da formação do Estado Novo e de seu retorno à Presidência, estabelecendo as bases históricas necessárias para compreender, nos capítulos seguintes, as relações entre o pensamento positivista, o nacionalismo e o desenvolvimentismo que marcaram seu projeto político.

A PRIMEIRA REPÚBLICA E A CRISE DO MODELO OLIGÁRQUICO

A Primeira República brasileira, estabelecida entre 1889 e 1930, constituiu um período fundamental para a compreensão das transformações políticas, econômicas e sociais que antecederam a ascensão de Getúlio Vargas. A proclamação da República não significou, contudo, uma ruptura completa com as estruturas sociais e econômicas herdadas do Império. Ao contrário, a nova ordem política preservou importantes mecanismos de poder das elites agrárias e estabeleceu um sistema federativo que ampliou a autonomia dos estados, favorecendo a consolidação de grupos oligárquicos regionais. A Constituição de 1891 instituiu o federalismo, o presidencialismo e o regime representativo, mas a participação política permaneceu restrita. A cidadania eleitoral estava submetida a importantes limitações e, na prática, o processo político era profundamente condicionado pelas relações de poder locais. Por isso, a Primeira República deve ser compreendida menos como uma experiência de democratização plena e mais como uma forma particular de organização do poder em uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais e econômicas (Carvalho, 2019; Fausto, 2012).

A estrutura política republicana articulou diferentes níveis de poder, estabelecendo uma relação de interdependência entre as elites estaduais e as lideranças municipais. Nesse contexto, a autonomia conferida aos estados pela ordem constitucional favoreceu a formação de máquinas políticas regionais capazes de controlar os processos eleitorais e de influenciar a composição das instituições nacionais. O governo de Campos Sales (1898–1902) representou um momento decisivo nesse processo, sobretudo pela consolidação da chamada “política dos governadores”, mecanismo mediante o qual o Executivo federal buscava estabelecer relações de cooperação com os governos estaduais. Em contrapartida, as elites estaduais garantiam sustentação política ao governo federal e contribuíam para a formação de maiorias parlamentares. Esse arranjo não eliminava os conflitos entre os estados, mas criava mecanismos institucionais e políticos para acomodar interesses das elites dominantes e assegurar relativa estabilidade ao regime (Fausto, 2012; Leal, 2012). Estudos recentes têm ressaltado, contudo, que a dinâmica federativa da Primeira República foi mais comple-

xa do que a tradicional interpretação centrada exclusivamente no domínio de São Paulo e Minas Gerais, uma vez que outros estados exerceram papéis relevantes na construção das alianças políticas nacionais (Negro; Brito, 2013).

No âmbito municipal, essa estrutura encontrou uma de suas principais bases de sustentação no fenômeno conhecido como coronelismo. Leal (2012) demonstrou que o coronelismo não pode ser reduzido à simples existência de grandes proprietários rurais com poder absoluto sobre as populações locais. Tratava-se, antes, de uma relação política resultante da combinação entre a fragilidade das estruturas administrativas municipais, a dependência econômica das populações rurais e o sistema representativo vigente. O chamado “coronel” desempenhava papel de intermediário entre as demandas locais e as estruturas estaduais e federais, mobilizando votos em troca de benefícios, proteção ou acesso a recursos públicos. Essa dinâmica contribuía para a reprodução de relações de dependência e para a limitação da autonomia política dos eleitores (Leal, 2012). A prática do voto de cabresto, embora não explique isoladamente o funcionamento do sistema eleitoral, expressava uma estrutura mais ampla de controle político e de negociação entre diferentes níveis do poder.

A política oligárquica, portanto, não funcionava simplesmente pela imposição unilateral de uma elite sobre toda a sociedade. Havia negociações, disputas, alianças e conflitos entre grupos regionais e dentro das próprias elites. Essa perspectiva é importante para evitar uma interpretação excessivamente homogênea da Primeira República. A expressão “política do café com leite”, tradicionalmente utilizada para caracterizar a alternância entre São Paulo e Minas Gerais na Presidência da República, tornou-se uma espécie de síntese explicativa do período, mas a historiografia contemporânea tem demonstrado os limites dessa interpretação. A relação entre paulistas e mineiros foi marcada por convergências e conflitos, e a política nacional envolveu também a participação de estados como Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e outros. A própria força das bancadas estaduais no Congresso e a capacidade de articulação de diferentes grupos demonstram que o federalismo oligárquico possuía uma estrutura mais plural e conflitiva do que sugere a imagem de uma simples alternância presidencial entre duas unidades federativas (Viscardi, 2012; Negro; Brito, 2013).

Do ponto de vista econômico, a Primeira República esteve fortemente vinculada ao modelo agroexportador, tendo o café como principal produto de exportação e elemento central da economia nacional. A expansão da cafeicultura paulista produziu importantes efeitos sobre a infraestrutura, o sistema financeiro, as redes ferroviárias e o processo de urbanização. Ao mesmo tempo, essa concentração econômica gerou vulnerabilidades diante das oscilações do mercado internacional. A valorização do café passou a depender, em diferentes momentos, de mecanismos de intervenção estatal, como os acordos de valorização destinados a reduzir os impactos da superprodução e da queda dos preços internacionais. Dessa maneira, a experiência republicana não correspondeu a um Estado simplesmente ausente da economia. Embora predominasse uma orientação liberal em diversos aspectos, o poder público atuava para proteger setores estratégicos das elites econômicas, especialmente quando a estabilidade da economia cafeeira estava ameaçada (Furtado, 2007).

A predominância da economia cafeeira não significou, entretanto, ausência de

transformações econômicas. O crescimento das cidades, a expansão das atividades comerciais, o desenvolvimento de determinados segmentos industriais e a ampliação das relações assalariadas modificaram gradualmente a estrutura social brasileira. São Paulo, Rio de Janeiro e outras áreas urbanas passaram por processos de crescimento populacional e diversificação econômica. A expansão industrial criou novos grupos empresariais e ampliou o contingente de trabalhadores urbanos. A imigração europeia, especialmente para as regiões cafeeiras, também desempenhou papel relevante na formação do mercado de trabalho livre e na transformação das relações sociais. Assim, a Primeira República apresentava uma combinação contraditória entre estruturas agrárias tradicionais e processos de modernização econômica e urbana que progressivamente alteravam a sociedade brasileira (Dean, 1991; Fausto, 2012).

As transformações sociais contribuíram para ampliar as tensões entre a ordem política vigente e novos setores da sociedade. Trabalhadores urbanos passaram a organizar greves e associações, enquanto grupos médios urbanos demonstravam crescente insatisfação com as práticas políticas oligárquicas. O movimento operário, influenciado em parte por correntes anarquistas e posteriormente por outras tendências políticas, reivindicava melhores condições de trabalho, salários e direitos sociais. A greve geral de 1917, particularmente em São Paulo, tornou-se uma referência importante da mobilização dos trabalhadores urbanos. Embora esses movimentos não tenham produzido imediatamente uma ruptura do sistema político, revelaram que a sociedade brasileira estava passando por mudanças que não eram plenamente absorvidas pelas instituições da Primeira República (Fausto, 2012).

Outro elemento fundamental da crise foi a crescente insatisfação de setores das Forças Armadas, especialmente entre jovens oficiais. O tenentismo, desenvolvido principalmente durante a década de 1920, expressou uma combinação de críticas à corrupção eleitoral, ao domínio das oligarquias e à fragilidade institucional do regime. O movimento não constituiu um bloco ideologicamente homogêneo, mas compartilhou a percepção de que o sistema político necessitava de profundas reformas. O Levante do Forte de Copacabana, em 1922, a Revolta Paulista de 1924 e a Coluna Prestes, entre 1925 e 1927, demonstraram a existência de uma crise de legitimidade que ultrapassava os espaços tradicionais da política partidária. O tenentismo tornou-se, assim, um dos principais agentes do processo de desgaste da ordem oligárquica (Forjaz, 1976; Fagundes, 2010).

A década de 1920 foi, nesse sentido, marcada por uma crescente tensão entre as estruturas políticas tradicionais e as demandas de uma sociedade em transformação. A urbanização, a industrialização ainda incipientes, o fortalecimento dos setores médios, a mobilização operária e a contestação militar convergiram para produzir um ambiente de instabilidade. A sucessão presidencial de 1929 tornou essas tensões ainda mais evidentes. A ruptura entre São Paulo e Minas Gerais, tradicionalmente aliados em diferentes momentos da política nacional, contribuiu para a formação da Aliança Liberal, que lançou Getúlio Vargas à Presidência e João Pessoa à Vice-Presidência (Dean, 1991). A derrota eleitoral da chapa oposicionista diante de Júlio Prestes não encerrou o conflito. Pelo contrário, a crise política se intensificou após o assassinato de João Pessoa, ocorrido em julho de 1930, episódio que, embora relacionado a conflitos regionais da Paraíba, foi incorporado ao discurso político da oposição como

elemento mobilizador.

A crise política foi agravada pela crise econômica internacional de 1929, que atingiu fortemente as economias dependentes da exportação de produtos primários. A retração do comércio internacional e a queda da demanda e dos preços afetaram o setor cafeeiro e expuseram as limitações do padrão econômico vigente. A crise não provocou automaticamente a Revolução de 1930, mas contribuiu para enfraquecer as bases materiais do sistema oligárquico e ampliar as possibilidades de reorganização política. A historiografia econômica destaca que os efeitos da crise internacional também estimularam transformações no padrão de crescimento brasileiro, favorecendo, em determinadas condições, uma maior importância relativa do mercado interno e da produção industrial (Furtado, 2007; Cano, 2012).

A Revolução de 1930 deve, portanto, ser interpretada como resultado da convergência de múltiplos fatores, e não como consequência isolada da crise do café ou de uma suposta incapacidade absoluta das oligarquias. A própria composição do movimento revolucionário demonstra essa complexidade: participaram setores dissidentes das elites estaduais, militares ligados ao tenentismo e grupos urbanos interessados na reformulação do sistema político. A Aliança Liberal constituiu uma coalizão heterogênea, reunindo interesses distintos que encontraram no combate à estrutura política vigente um ponto de convergência. A vitória do movimento em outubro de 1930 encerrou a Primeira República e conduziu Getúlio Vargas ao poder, inaugurando uma nova etapa na história política brasileira.

Dessa perspectiva, a crise do modelo oligárquico não deve ser entendida como desaparecimento imediato das antigas elites ou como ruptura completa com as estruturas econômicas anteriores. Segundo Cano (2012) a Revolução de 1930 representou uma reorganização das relações de poder, na qual novos grupos passaram a disputar maior espaço no Estado nacional. As elites agrárias continuaram exercendo influência, enquanto setores industriais, burocráticos, militares e urbanos ganharam importância. O que se modificou de maneira decisiva foi o papel desempenhado pelo Estado, que progressivamente passou a concentrar competências administrativas e econômicas e a atuar de forma mais direta na organização da sociedade. Essa transformação constitui uma das principais chaves para compreender a ascensão de Vargas e, posteriormente, a construção de seu projeto nacional-desenvolvimentista.

Assim, a Primeira República pode ser compreendida como um período simultaneamente marcado pela permanência e pela transformação. De um lado, preservou estruturas de poder baseadas na propriedade rural, nas desigualdades sociais, nas relações clientelistas e na influência das elites regionais; de outro, experimentou processos de urbanização, industrialização, mobilização social e renovação intelectual que contribuíram para alterar progressivamente a sociedade brasileira. A crise do modelo oligárquico surgiu justamente da dificuldade de compatibilizar essas mudanças com um sistema político fortemente dependente das estruturas tradicionais de poder. É nesse espaço de contradições, conforme argumenta Fagundes (2010), que se deve situar a emergência de Getúlio Vargas, cuja trajetória política esteve associada à construção de uma nova concepção de Estado, mais centralizada e intervencionista, capaz de responder às demandas de modernização econômica e de reorganização política que se intensificaram a partir de 1930.

A REVOLUÇÃO DE 1930 E A ASCENSÃO DE GETÚLIO VARGAS

A Revolução de 1930 constitui um dos principais marcos de ruptura da história política brasileira do século XX. Seu significado, entretanto, não pode ser reduzido à simples substituição de Washington Luís por Getúlio Vargas ou à mera tomada do poder por uma coalizão de grupos oposicionistas. O movimento resultou de um processo de desgaste da estrutura política da Primeira República, associado às transformações econômicas, sociais e institucionais que atravessavam o país desde a década de 1920. A crise do sistema oligárquico, as disputas entre as elites estaduais, a emergência de setores urbanos e militares, as reivindicações por reformas eleitorais e a crescente insatisfação com a condução da política nacional formaram um conjunto de condições que tornou possível a ruptura de 1930 (Fausto, 2012)..

Nesse sentido, a Revolução deve ser interpretada como resultado de uma crise de hegemonia, na qual diferentes grupos sociais e políticos convergiram em torno da necessidade de modificar a estrutura de poder vigente, ainda que possuíssem projetos distintos acerca do futuro do Estado brasileiro (Fausto, 2012; Gomes, 2013). A própria historiografia reconhece a complexidade do episódio, havendo diferentes interpretações sobre seu caráter revolucionário, seu alcance social e a continuidade ou ruptura que estabeleceu em relação à Primeira República. O CPDOC da Fundação Getúlio Vargas, por exemplo, caracteriza o movimento como político-militar e destaca sua origem na articulação entre setores oligárquicos dissidentes e militares ligados ao tenentismo, que, derrotados eleitoralmente, decidiram recorrer às armas para interromper a continuidade do sistema oligárquico (CPDOC, 2026).

Para compreender a crise que antecedeu 1930, é necessário considerar a própria estrutura de funcionamento da Primeira República. O federalismo instituído pela Constituição de 1891 ampliou a autonomia dos estados e possibilitou que as oligarquias regionais exercessem forte controle sobre os mecanismos políticos locais. A política dos governadores, consolidada durante o governo Campos Sales, estabeleceu mecanismos de articulação entre o poder federal e as elites estaduais, enquanto práticas como o coronelismo, o voto aberto e a fraude eleitoral restringiam a efetividade da participação política. Nesse sistema, São Paulo e Minas Gerais desempenhavam papel central na definição das sucessões presidenciais, embora essa predominância não significasse ausência de conflitos entre as próprias elites. A chamada política do “café com leite”, embora útil como síntese didática, não explica integralmente a dinâmica política da Primeira República, pois existiam disputas interoligárquicas, interesses regionais divergentes e diferentes formas de negociação entre os estados. O desgaste desse arranjo tornou-se particularmente perceptível quando Washington Luís decidiu apoiar a candidatura do paulista Júlio Prestes para sucedê-lo, rompendo o entendimento político que favorecia a alternância entre São Paulo e Minas Gerais. A decisão provocou a reação das elites mineiras, que se aproximaram do Rio Grande do Sul e passaram a articular uma candidatura alternativa (Fausto, 2012).

Foi nesse contexto que Getúlio Dornelles Vargas passou a ocupar posição estratégica no cenário nacional. Nascido no Rio Grande do Sul e formado politicamente no Partido Republicano Rio-Grandense, Vargas havia construído uma trajetória institucional que incluía os cargos de deputado estadual, deputado federal, líder da bancada gaúcha e ministro da Fazenda no governo Washington Luís. Em 1927, assumiu a

presidência do estado do Rio Grande do Sul, fortalecendo sua posição entre as elites políticas regionais. Sua trajetória demonstra que a ascensão de Vargas não ocorreu à margem do sistema político da Primeira República; ao contrário, ele era produto de suas instituições e de suas práticas de negociação. A ruptura de 1930 foi, portanto, conduzida em grande medida por indivíduos e grupos que haviam participado da própria estrutura política que posteriormente passaram a contestar. Segundo o CPDOC, Vargas era presidente do Rio Grande do Sul quando foi escolhido como candidato da oposição à Presidência da República em 1929, tendo anteriormente exercido o Ministério da Fazenda de Washington Luís (CPDOC, 2026).

A formação da Aliança Liberal representou um momento decisivo desse processo. Em 1929, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e outros estados dissidentes articularam uma frente política para disputar as eleições presidenciais de 1930. Vargas foi lançado como candidato à Presidência, enquanto João Pessoa, presidente da Paraíba, concorreu como candidato a vice-presidente. A plataforma da Aliança Liberal procurava combinar interesses das elites dissidentes com reivindicações que encontravam receptividade entre setores urbanos e grupos reformistas. Entre suas propostas estavam a defesa do voto secreto, a moralização das práticas eleitorais, a anistia para os militares envolvidos nos movimentos tenentistas e algumas medidas de proteção social. Essa plataforma contribuiu para conferir ao movimento oposicionista uma dimensão política mais ampla, embora não significasse a existência de um programa revolucionário homogêneo. A Aliança Liberal reunia grupos com interesses distintos, unidos principalmente pela oposição ao governo Washington Luís e pela crítica ao sistema político vigente (Fausto, 2012; Gomes, 2013). O programa da Aliança Liberal, especialmente a defesa do voto secreto e da anistia, favoreceu sua capacidade de mobilização política durante a campanha eleitoral (CPDOC, 2026).

A campanha eleitoral de 1930 ocorreu, portanto, em ambiente de crescente polarização. De um lado, encontrava-se a candidatura governista de Júlio Prestes; de outro, a candidatura de Vargas representava a articulação das forças dissidentes. A derrota eleitoral da Aliança Liberal, em março de 1930, não encerrou as tensões. Júlio Prestes foi declarado vencedor, e a oposição passou a questionar a legitimidade do processo eleitoral, embora seja necessário evitar interpretações que apresentem a fraude como explicação única para o resultado. A contestação eleitoral articulou-se a um ambiente mais amplo de crise política. Além disso, setores do movimento tenentista, que desde os levantes de 1922 e 1924 defendiam reformas na estrutura política brasileira, voltaram a estabelecer contatos com os grupos civis da oposição. Entretanto, essa aproximação era marcada por diferenças importantes: enquanto parte das oligarquias dissidentes pretendia alterar a correlação de forças dentro do Estado, setores tenentistas defendiam uma transformação mais profunda e centralizadora da ordem política (Fausto, 1997).

A crise econômica internacional iniciada em 1929 contribuiu para aprofundar as dificuldades enfrentadas pelo governo brasileiro. A economia nacional possuía forte dependência das exportações de café, e a retração do comércio internacional atingiu diretamente os preços e as receitas vinculadas ao principal produto de exportação do país. A crise não produziu isoladamente a Revolução de 1930, mas ampliou as tensões existentes e evidenciou os limites de uma economia excessivamente depen-

dente do setor agroexportador. Ao mesmo tempo, a industrialização brasileira, ainda incipiente, havia favorecido a formação de novos grupos econômicos e sociais, especialmente nos centros urbanos. Dessa maneira, a crise econômica deve ser compreendida como elemento catalisador de contradições políticas e sociais que já estavam em desenvolvimento. A Revolução de 1930 foi, nesse sentido, produto da convergência entre crise política, transformações socioeconômicas e disputas pelo controle do aparelho estatal (Fausto, 2012; Fonseca, 1989).

Um acontecimento particular contribuiu para alterar significativamente a conjuntura: o assassinato de João Pessoa, ocorrido em Recife, em 26 de julho de 1930. Embora o episódio tivesse origem imediata em conflitos políticos e pessoais relacionados à política paraibana, sua morte foi rapidamente incorporada à narrativa oposicionista como símbolo da violência e da crise do regime. A transformação de João Pessoa em mártir político favoreceu a mobilização de setores que defendiam a ruptura institucional. Segundo a documentação reunida pelo CPDOC, a morte de João Pessoa foi decisiva para a retomada das articulações revolucionárias, que haviam perdido intensidade após a derrota eleitoral de Vargas e diante da dificuldade de mobilizar determinados setores militares (CPDOC, 2026). Assim, acontecimentos de natureza regional adquiriram dimensão nacional e passaram a integrar uma narrativa política capaz de legitimar a ação armada contra o governo federal.

A insurreição teve início em 3 de outubro de 1930, com a mobilização de forças revolucionárias no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais e na Paraíba. Sob a liderança civil de Vargas e com participação decisiva de oficiais militares, o movimento avançou rapidamente. A resistência do governo federal mostrou-se limitada e, em 24 de outubro, Washington Luís foi deposto por uma junta militar formada pelos generais Tasso Fragoso e Mena Barreto e pelo almirante Isaías de Noronha. A expectativa de que outro grupo assumisse o controle do governo, entretanto, foi frustrada pela pressão das forças revolucionárias. Vargas deslocou-se para o Rio de Janeiro e, em 3 de novembro de 1930, assumiu a chefia do Governo Provisório. O Atlas Histórico do Brasil registra que o movimento armado iniciado em 3 de outubro tinha como objetivos imediatos derrubar Washington Luís e impedir a posse de Júlio Prestes, tendo alcançado a vitória em 24 de outubro e conduzido Vargas ao Governo Provisório em 3 de novembro (FGV, 2026).

A chegada de Vargas ao poder produziu uma transformação significativa na estrutura política brasileira. O novo governo não se limitou a administrar provisoriamente o país enquanto preparava novas eleições. Ao contrário, iniciou um processo de reorganização institucional que ampliou as atribuições do Executivo federal e reduziu a autonomia política das antigas oligarquias estaduais. A nomeação de interventores para os estados constituiu um dos instrumentos fundamentais desse processo, permitindo ao Governo Provisório exercer maior controle sobre as administrações regionais. Simultaneamente, foram criados novos ministérios e órgãos destinados a ampliar a capacidade administrativa do Estado, entre eles o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Essas medidas revelavam uma nova concepção de Estado, caracterizada pela centralização administrativa, pela intervenção nas relações sociais e pela tentativa de construção de instituições de alcance nacional (Gomes, 2013; D'Araújo, 2011).

Essa reorganização, contudo, não ocorreu sem resistência. A concentração de poderes nas mãos do Governo Provisório provocou conflitos com setores que haviam apoiado a Revolução de 1930, especialmente em São Paulo. A Revolução Constitucionalista de 1932 demonstrou que a coalizão revolucionária era composta por forças políticas heterogêneas e que o consenso em torno da derrubada da ordem anterior não se estendia necessariamente ao modelo de Estado que deveria substituí-la. O movimento paulista pressionou o governo Vargas a avançar no processo de constitucionalização, culminando na instalação da Assembleia Nacional Constituinte em 1933 e na promulgação da Constituição de 1934. A própria trajetória do período evidencia, portanto, que 1930 não produziu imediatamente uma ordem política estável, mas inaugurou uma fase de disputas em torno da definição dos fundamentos institucionais da República (Fausto, 2012). A documentação histórica do CPDOC destaca que a Revolução Constitucionalista de 1932 foi uma manifestação da insatisfação paulista com o caráter discricionário do Governo Provisório e contribuiu para acelerar o processo de constitucionalização (CPDOC, 2026).

A ascensão de Vargas deve, portanto, ser interpretada como parte de um processo de reconstrução do Estado brasileiro. A Revolução de 1930 não representou simplesmente a substituição de uma elite por outra, embora tenha efetivamente alterado a correlação de forças entre os grupos dirigentes. Seu significado mais profundo esteve relacionado à transformação das relações entre poder central, estados, economia e sociedade. A partir de 1930, fortaleceu-se uma concepção de Estado nacional com maior capacidade de intervenção econômica e social, processo que posteriormente seria aprofundado durante o Estado Novo. Nessa perspectiva, a centralização política, a regulamentação do trabalho, a criação de instituições administrativas e a intervenção na economia passaram a integrar um projeto mais abrangente de modernização nacional (Fonseca, 1989; Ianni, 1977).

A Revolução de 1930 constitui, assim, um ponto de partida fundamental para compreender o projeto político posteriormente desenvolvido por Vargas. Sua ascensão ocorreu em meio a uma crise do sistema oligárquico e foi sustentada por uma coalizão heterogênea, composta por dissidentes das elites estaduais, militares e setores urbanos. Entretanto, a natureza dessa coalizão não deve obscurecer a dimensão estrutural das transformações iniciadas após 1930. O novo governo buscou construir um Estado mais centralizado, dotado de instrumentos administrativos capazes de intervir na economia e de regular as relações sociais. É justamente nessa passagem de uma ordem política predominantemente oligárquica para um Estado nacional mais centralizado que se encontram as bases para compreender as relações entre Vargas, o nacionalismo, o positivismo e o desenvolvimentismo. A Revolução de 1930, portanto, não encerrou apenas uma etapa da história republicana: inaugurou um novo ciclo de disputas em torno do papel do Estado, do desenvolvimento econômico e da própria definição de nação no Brasil.

O GOVERNO PROVISÓRIO E A REORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

A chegada de Getúlio Vargas ao poder, em novembro de 1930, inaugurou uma etapa de profundas transformações na organização política e administrativa brasileira. O Governo Provisório, instituído após a Revolução de 1930, não constituiu apenas uma solução transitória para a crise de legitimidade que havia culminado na deposição de Washington Luís; representou também o início de um processo de reconstrução das relações entre União, estados, municípios e sociedade. Ao assumir o comando do país, Vargas encontrou uma estrutura republicana caracterizada pela forte autonomia dos estados, pela influência das oligarquias regionais e por mecanismos políticos que restringiam a participação social. A resposta do novo governo foi promover uma centralização progressiva das decisões, ampliar as competências do Executivo federal e criar instrumentos institucionais capazes de conferir ao Estado maior capacidade de intervenção. O próprio Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, que formalizou o Governo Provisório, conferiu ao chefe do Executivo amplas atribuições, inclusive o exercício das funções legislativas enquanto não fosse reorganizada a ordem constitucional (Brasil, 1930).

A reorganização do Estado deve ser compreendida, portanto, como um dos elementos centrais da experiência política iniciada em 1930. A dissolução do Congresso Nacional e das assembleias legislativas estaduais, bem como a substituição dos governadores por interventores federais, alterou significativamente a estrutura federativa herdada da Primeira República. O Decreto nº 19.398/1930 estabeleceu que os interventores exerceriam, nos estados, atribuições que anteriormente pertenciam aos governadores e determinou que seus atos poderiam ser submetidos ao chefe do Governo Provisório. A medida reduzia a autonomia política das elites estaduais e fortalecia diretamente a autoridade da União. Para Fausto (2012), a Revolução de 1930 não pode ser interpretada como simples substituição de grupos dominantes, pois produziu uma alteração relevante no equilíbrio entre as forças regionais e o poder central. A centralização, contudo, não significou a eliminação imediata das antigas elites: em diferentes estados, Vargas precisou negociar com grupos tradicionais, militares, tenentes e setores civis que haviam participado da coalizão revolucionária, fazendo da reorganização política um processo marcado por disputas e acomodações.

Nesse processo, a figura dos interventores tornou-se fundamental. Ao contrário dos governadores eleitos segundo a lógica político-partidária da Primeira República, os interventores eram escolhidos pelo poder central e funcionavam como representantes diretos do Governo Provisório nos estados. Essa estratégia permitia a Vargas interferir na administração regional, controlar forças políticas locais e implementar medidas de reorganização administrativa sem depender das antigas estruturas partidárias. Segundo a Fundação Getúlio Vargas, a nomeação dos interventores constituiu uma das principais medidas adotadas durante o Governo Provisório para estruturar o novo Estado, juntamente com a criação de novas instituições e a ampliação da legislação social (FGV CPDOC, 2026). A intervenção federal, entretanto, não ocorreu de maneira homogênea. Os diferentes interesses regionais produziram relações variadas com o governo central, evidenciando que a centralização varguista era simultaneamente um projeto político e uma prática de negociação permanente.

A reorganização institucional também se expressou na criação de novos ministérios e órgãos administrativos. Um dos exemplos mais significativos foi a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, em novembro de 1930, e do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, instituído pelo Decreto nº 19.433, de 26 de novembro daquele ano. A criação deste último possui especial relevância para compreender a transformação do Estado brasileiro, pois reuniu sob uma mesma estrutura administrativa assuntos relacionados ao trabalho, à indústria e ao comércio. O decreto determinava ainda a reorganização de secretarias e repartições públicas, indicando uma preocupação explícita com a racionalização dos serviços estatais (Brasil, 1930). Não se tratava apenas de ampliar a burocracia federal, mas de criar mecanismos especializados para que o Estado pudesse atuar em áreas que anteriormente estavam submetidas de forma mais intensa às relações privadas e às administrações estaduais. Essa mudança contribuiu para a formação de um Estado mais burocratizado, especializado e dotado de instrumentos para formular e executar políticas nacionais.

A criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio assumiu particular importância porque expressava uma nova concepção das relações entre Estado e sociedade. O trabalho urbano, que anteriormente possuía reduzida proteção institucional e estava submetido a relações predominantemente privadas, passou progressivamente a ser incorporado à esfera de regulação estatal. Vargas percebeu a questão social não apenas como um problema econômico, mas como uma dimensão estratégica da construção da ordem política. A legislação trabalhista passou a estabelecer normas relativas à organização sindical, às condições de trabalho e à proteção de determinadas categorias profissionais. Para Gomes (2005), a política trabalhista varguista deve ser compreendida dentro de um processo de construção de uma relação política específica entre Estado e trabalhadores, no qual a concessão de direitos sociais esteve associada à incorporação e ao controle das organizações trabalhistas. Assim, a reorganização do Estado não se restringiu às estruturas administrativas: ela também envolveu a criação de novas formas de mediação entre grupos sociais e poder público.

Essa transformação relacionava-se diretamente à tentativa de superar o modelo liberal-oligárquico associado à Primeira República. O Governo Provisório passou a defender uma concepção de Estado mais presente na economia e nas relações sociais, ainda que o projeto econômico de industrialização assumisse formas mais sistemáticas ao longo dos anos seguintes. A criação de instituições voltadas ao trabalho, à educação, à saúde e à administração econômica revelava a intenção de construir capacidades estatais de alcance nacional. Ianni (1977) identifica nesse período uma mudança importante na relação entre Estado e economia, marcada pela crescente utilização do planejamento e da intervenção pública como instrumentos de transformação econômica. Nesse sentido, a reorganização administrativa iniciada em 1930 pode ser compreendida como uma das condições institucionais para a posterior consolidação do desenvolvimentismo brasileiro.

Outro aspecto importante foi a reorganização do sistema eleitoral. Em 24 de fevereiro de 1932, o Governo Provisório promulgou o Código Eleitoral por meio do Decreto nº 21.076. A norma regulamentou o alistamento eleitoral e as eleições federais, estaduais e municipais, estabelecendo, entre outras medidas, o voto secreto e

reconhecendo o direito de voto às mulheres nos termos definidos pela legislação. O Código também criou a Justiça Eleitoral, contribuindo para retirar das estruturas políticas locais parte do controle direto sobre o processo eleitoral (Brasil, 1932). A reforma eleitoral revela uma característica aparentemente contraditória do período: ao mesmo tempo em que Vargas ampliava a centralização do Executivo, também promovia mecanismos de modernização institucional que buscavam conferir maior regularidade e controle jurídico às eleições.

A centralização política, contudo, provocou forte reação de setores que haviam perdido espaço com a Revolução de 1930. Em São Paulo, a insatisfação acumulou-se ao longo dos primeiros anos do novo governo e culminou na Revolução Constitucionalista de 1932. O movimento expressava, entre outras demandas, a defesa da constitucionalização do país e da recuperação da autonomia política estadual. Embora militarmente derrotado, o movimento exerceu pressão sobre Vargas e contribuiu para acelerar o processo de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. Dessa forma, a centralização promovida pelo Governo Provisório encontrou limites políticos concretos. A própria legislação de 1930 previa que uma nova Constituição deveria preservar a forma republicana federativa e as garantias individuais, indicando que a ruptura revolucionária era apresentada oficialmente como etapa de reorganização e não como rejeição permanente da ordem constitucional (Brasil, 1930).

A convocação da Assembleia Constituinte e a promulgação da Constituição de 1934 encerraram formalmente o Governo Provisório. Entretanto, as transformações realizadas entre 1930 e 1934 não desapareceram com a nova ordem constitucional. Pelo contrário, boa parte das estruturas administrativas e das práticas políticas estabelecidas durante esse período permaneceu como fundamento para a continuidade da experiência varguista. A centralização das decisões, a ampliação das competências federais, a criação de ministérios especializados e a intervenção estatal nas relações econômicas e trabalhistas produziram uma nova arquitetura institucional. Nesse sentido, o Governo Provisório deve ser compreendido como um período de experimentação política e administrativa no qual foram estabelecidas bases para a construção de um Estado nacional mais centralizado.

Essa transformação também permite compreender a relação entre a experiência varguista e o problema da modernização brasileira. A reorganização do Estado não tinha apenas finalidade administrativa; estava vinculada a uma determinada concepção de progresso nacional. O fortalecimento da burocracia, a especialização dos órgãos públicos, a regulamentação das relações de trabalho e a intervenção crescente na economia constituíam mecanismos mediante os quais o Estado buscava assumir a função de coordenador do processo de transformação nacional. Nesse ponto, embora não se possa reduzir o varguismo ao positivismo, existem aproximações com uma tradição política brasileira que valorizava a ordem, a organização racional e a atuação dirigente do Estado como condições para o progresso. A experiência de 1930, portanto, deve ser interpretada como parte de um processo mais amplo de construção de uma autoridade estatal capaz de intervir sobre uma sociedade marcada por profundas desigualdades regionais e sociais.

Por fim, o Governo Provisório pode ser considerado um momento decisivo para a compreensão do projeto político de Getúlio Vargas. Entre 1930 e 1934, o país

passou por uma significativa redefinição das relações entre poder central e poderes regionais, pela expansão das funções administrativas da União e pela institucionalização de novas formas de intervenção estatal. A criação de ministérios, a nomeação de interventores, a reorganização eleitoral e a legislação trabalhista revelaram a intenção de constituir um Estado dotado de maior capacidade de coordenação nacional. Ao mesmo tempo, a experiência demonstrou as contradições desse processo: a modernização institucional coexistiu com a concentração de poder e com a redução temporária dos mecanismos tradicionais de representação política (Skidmore, 2007).

Ainda conforme observa Skidmore (2007), a Era Vargas deve ser analisada considerando tanto as rupturas produzidas após 1930 quanto as continuidades e negociações que permitiram a consolidação do novo regime. Desse modo, o Governo Provisório constituiu não apenas uma etapa intermediária entre a Primeira República e a Constituição de 1934, mas o laboratório político e institucional no qual foram construídos elementos fundamentais do Estado varguista e, posteriormente, do projeto nacional-desenvolvimentista brasileiro.

O ESTADO NOVO E A CENTRALIZAÇÃO DO PODER

A instauração do Estado Novo, em 10 de novembro de 1937, constituiu um dos momentos decisivos da trajetória política de Getúlio Vargas e da formação do Estado brasileiro no século XX. O golpe que encerrou a experiência constitucional iniciada em 1934 não representou apenas uma mudança na organização formal do governo, mas uma profunda redefinição das relações entre Estado, sociedade e instituições políticas. Ao dissolver o Congresso Nacional, extinguir os partidos políticos e outorgar uma nova Constituição, Vargas concentrou no Poder Executivo atribuições que anteriormente estavam distribuídas entre diferentes instâncias institucionais. A Constituição de 1937, conhecida como “Polaca”, estabeleceu as bases jurídicas de um regime autoritário caracterizado pela centralização administrativa, pela redução dos espaços de participação política e pelo fortalecimento da autoridade presidencial. A documentação histórica reunida pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil demonstra que, imediatamente após a implantação do novo regime, Vargas passou a exercer controle ampliado sobre os poderes Legislativo e Judiciário, ao mesmo tempo em que os partidos políticos foram fechados (Fundação Getúlio Vargas, 2026).

A construção do Estado Novo, contudo, não pode ser explicada exclusivamente pela ação individual de Vargas ou pelo argumento de que o golpe de 1937 teria sido resultado de uma decisão política isolada. Sua emergência esteve relacionada às tensões acumuladas desde a Revolução de 1930, às disputas entre diferentes projetos de Estado e às dificuldades de consolidação de uma ordem política estável durante a década de 1930. A Constituição de 1934 havia estabelecido mecanismos de representação política e incorporado importantes princípios sociais, mas o ambiente político permanecia marcado por conflitos ideológicos, mobilizações de esquerda e direita e forte presença dos militares na vida pública. A Intentona Comunista de 1935, a repressão subsequente e o crescimento da Ação Integralista Brasileira forneceram elementos que foram utilizados pelo governo para construir uma narrativa de ameaça

à ordem nacional. Em 1937, o chamado Plano Cohen foi apresentado como evidência de uma suposta conspiração comunista destinada a promover uma insurreição no país. Posteriormente, ficou demonstrado que o documento havia sido produzido no interior do próprio ambiente anticomunista ligado aos setores militares, mas sua divulgação contribuiu para criar as condições políticas necessárias à ruptura institucional (Fausto, 2012; Pandolfi, 1999).

Nesse processo, a ideia de “ordem” assumiu importância central. O Estado Novo apresentou-se como uma resposta àquilo que seus dirigentes identificavam como os limites do liberalismo, da fragmentação partidária e dos conflitos sociais. A concentração de autoridade no Executivo era apresentada como condição para assegurar a unidade nacional e promover a modernização do país. Essa concepção dialogava com uma tradição autoritária presente no pensamento político brasileiro desde a Primeira República, embora não possa ser reduzida ao positivismo em sentido estrito. Conforme Gomes (2005), o autoritarismo varguista articulou diferentes referências intelectuais e políticas, incluindo elementos corporativistas e nacionalistas. A ideia de que o Estado deveria atuar como mediador dos conflitos sociais e como organizador da sociedade ganhou força no período, deslocando o eixo da representação política tradicional para uma concepção na qual a intervenção estatal adquiria função estruturante.

A Constituição de 1937 foi fundamental para institucionalizar essa concentração de poder. Diferentemente da Constituição de 1934, construída por uma Assembleia Constituinte, o novo texto constitucional foi outorgado por Vargas e ampliou significativamente as competências do chefe do Executivo. O presidente passou a dispor de instrumentos capazes de restringir o funcionamento das instituições representativas e de governar por meio de decretos-leis. O Legislativo nacional deixou de desempenhar papel efetivo na elaboração das políticas públicas, enquanto as eleições foram suspensas e os governos estaduais passaram a estar submetidos a mecanismos mais intensos de controle central. Dessa maneira, o Estado Novo promoveu uma reorganização vertical do poder político, reduzindo a autonomia das unidades federativas e fortalecendo a administração central. O federalismo característico da Primeira República foi progressivamente substituído por uma estrutura política na qual a União assumia maior capacidade de coordenação e intervenção (Fausto, 2012; Skidmore, 2007).

A centralização não se limitou à esfera político-institucional. O Estado Novo também promoveu uma ampla reorganização da administração pública, buscando constituir uma burocracia estatal mais profissionalizada e subordinada aos objetivos definidos pelo governo central. A criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em 1938, constituiu um marco nesse processo. O órgão tinha entre suas atribuições a organização da administração federal, a racionalização dos serviços públicos e a implantação de mecanismos de seleção e formação de servidores. A iniciativa expressava a intenção de substituir práticas consideradas patrimonialistas e clientelistas por uma administração orientada por critérios técnicos e pela autoridade central. Nesse sentido, a centralização política encontrava correspondência em um projeto de racionalização administrativa que pretendia fortalecer a capacidade do Estado de formular e executar políticas nacionais. A formação de uma burocracia

mais estruturada foi, portanto, um dos instrumentos utilizados para consolidar a presença do Estado em áreas anteriormente marcadas por forte influência regional (Diniz, 1978; Ianni, 1977).

A reorganização das relações entre União e estados foi outro aspecto essencial do processo. Os interventores nomeados pelo governo federal substituíram, em grande medida, a autonomia política dos governadores eleitos, permitindo ao Executivo federal exercer maior controle sobre as administrações estaduais. Essa estratégia atingiu diretamente as antigas estruturas oligárquicas regionais e contribuiu para reduzir a capacidade das elites estaduais de controlar autonomamente os recursos e as instituições políticas locais. A centralização, nesse sentido, possuía uma dimensão simultaneamente política e administrativa: buscava enfraquecer poderes regionais, ampliar a capacidade decisória do governo federal e estabelecer uma estrutura estatal mais homogênea. O Estado Novo não eliminou completamente as elites regionais, mas alterou as condições de sua atuação, subordinando-as a uma estrutura política na qual o centro nacional adquiria maior poder de arbitragem (Pandolfi, 1999).

Essa centralização também se manifestou no controle da informação e na construção de uma narrativa oficial sobre o país. Em 1939, foi criado o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), instituição responsável por exercer censura sobre os meios de comunicação e, simultaneamente, desenvolver estratégias de propaganda governamental. O DIP tornou-se um dos principais instrumentos de construção da imagem pública do regime e de Vargas. A propaganda oficial procurava associar o presidente à ideia de liderança nacional, proteção social, desenvolvimento econômico e integração do território. Ao mesmo tempo, discursos e representações consideradas incompatíveis com os valores defendidos pelo regime eram submetidos à censura. A produção de uma memória oficial constituiu, portanto, parte fundamental do exercício do poder, pois a centralização não dependia apenas do controle das instituições, mas também da capacidade de influenciar os modos pelos quais a sociedade interpretava o presente e o passado nacional (Gomes, 2017).

A revista *Cultura Política*, publicada a partir de 1941 sob a influência do DIP, exemplifica esse esforço de construção de uma interpretação oficial da história brasileira. Segundo Gomes (2017), a publicação funcionou como espaço de elaboração e disseminação de uma determinada leitura do passado nacional, associada aos objetivos políticos do Estado Novo. A história era mobilizada para legitimar a ideia de que o país necessitava de um Estado forte, capaz de superar divisões regionais e conflitos considerados prejudiciais à unidade nacional. Assim, o controle da produção discursiva complementava a centralização administrativa. A autoridade política buscava apresentar-se não apenas como poder coercitivo, mas como força responsável pela construção de uma nova identidade nacional.

A repressão política constituiu, entretanto, uma dimensão indispensável para compreender o funcionamento do Estado Novo. A suspensão das liberdades políticas foi acompanhada pela perseguição de opositores, pela censura e pelo fortalecimento dos órgãos de segurança. Comunistas, integralistas, liberais, socialistas e outros grupos considerados ameaçadores ao regime foram submetidos a diferentes formas de vigilância e repressão. A criação do Tribunal de Segurança Nacional, em 1936, ainda durante o período constitucional, já demonstrava a crescente importância

atribuída aos mecanismos de exceção na política brasileira. Durante o Estado Novo, esses mecanismos foram incorporados a uma estrutura autoritária mais ampla, na qual a defesa da segurança nacional servia para justificar restrições aos direitos individuais e coletivos. Estudos recentes têm demonstrado, inclusive, que instrumentos originalmente concebidos para a repressão política também foram mobilizados para interferir em questões econômicas e na regulamentação da vida cotidiana, revelando a amplitude da presença estatal no período (Teixeira; Lugão, 2025).

A centralização do poder também esteve relacionada ao projeto de transformação econômica implementado durante o Estado Novo. A ampliação das funções do Estado permitiu ao governo atuar diretamente em setores considerados estratégicos para a modernização nacional. A criação do Conselho Nacional do Petróleo, do DASP, da Companhia Siderúrgica Nacional e da Fábrica Nacional de Motores demonstra que a centralização política estava associada a uma crescente intervenção estatal na economia (Fundação Getúlio Vargas, 2026). A construção de instituições e empresas estatais possibilitou ao governo coordenar investimentos, organizar setores produtivos e estimular a industrialização de base. Desse modo, o autoritarismo político não deve ser analisado isoladamente das transformações econômicas do período. A concentração decisória ampliou a capacidade do Estado de implementar políticas de longo prazo, embora isso tenha ocorrido em um contexto de reduzida participação democrática.

É precisamente nessa articulação entre autoritarismo, centralização e modernização que se encontra uma das principais características do Estado Novo. O regime buscou construir um Estado nacional mais forte, burocraticamente organizado e economicamente interventor, ao mesmo tempo em que restringia a pluralidade política. Essa combinação produziu uma experiência histórica marcada por uma contradição fundamental: a modernização institucional e econômica coexistiu com a supressão de direitos políticos. Como observa Gomes (2005), o corporativismo desenvolvido durante a Era Vargas estabeleceu formas específicas de incorporação dos trabalhadores à estrutura estatal, permitindo ao governo apresentar-se como mediador dos conflitos sociais enquanto limitava a autonomia das organizações da sociedade civil. O reconhecimento de direitos trabalhistas, portanto, esteve associado a mecanismos de controle e enquadramento institucional.

A política trabalhista foi especialmente importante para a legitimidade do regime. O Estado Novo procurou apresentar-se como responsável pela proteção do trabalhador e pela construção de uma ordem social baseada na colaboração entre classes. A regulamentação das relações de trabalho e a consolidação de direitos sociais contribuíram para fortalecer a imagem de Vargas como dirigente preocupado com as condições de vida das camadas populares. Entretanto, a estrutura corporativista estabelecida pelo governo limitava a autonomia sindical e subordinava as organizações dos trabalhadores à regulamentação estatal. O trabalhador era incorporado à ordem política não como sujeito plenamente autônomo de reivindicação, mas como integrante de uma estrutura corporativa mediada pelo Estado. Essa característica seria fundamental para a posterior construção do trabalhismo como uma das principais heranças políticas do varguismo (Gomes, 2005).

A centralização do Estado Novo, portanto, apresentou múltiplas dimensões:

política, administrativa, econômica, social e cultural. No plano político, significou o fechamento do Legislativo, a suspensão das eleições e a extinção dos partidos. No campo administrativo, implicou o fortalecimento da União e a profissionalização de setores da burocracia pública. Na economia, ampliou a capacidade de intervenção estatal e favoreceu a criação de instituições estratégicas para a industrialização. Na dimensão social, estabeleceu mecanismos corporativos de integração dos trabalhadores. No campo cultural e comunicacional, promoveu censura e propaganda para construir uma imagem positiva do regime. A centralização não foi, portanto, uma simples concentração formal de competências presidenciais, mas um processo de reorganização das relações entre Estado e sociedade.

Do ponto de vista historiográfico, é importante evitar interpretações que apresentem o Estado Novo como fenômeno completamente isolado ou como consequência inevitável da Revolução de 1930. A historiografia apresenta diferentes interpretações sobre sua origem e significado. Uma vertente tende a compreender o regime como uma ruptura autoritária provocada pelas circunstâncias políticas da década de 1930; outra identifica no Estado Novo a radicalização de tendências autoritárias que já estavam presentes na experiência política inaugurada em 1930 (Fundação Getúlio Vargas, 2026). Conquanto, estudos mais recentes também têm enfatizado a necessidade de analisar a participação de diferentes grupos sociais, as disputas entre projetos políticos e as relações entre autoritarismo e incorporação social. Vianna (2023), por exemplo, ressalta que a consolidação do autoritarismo varguista precisa ser compreendida considerando-se o papel desempenhado pelos militares, pelas elites políticas e pelo movimento operário, evitando interpretações excessivamente centradas na figura individual de Vargas.

Nesse sentido, o Estado Novo pode ser compreendido como uma experiência de construção de capacidade estatal acompanhada de forte concentração política. A centralização permitiu ao governo ampliar a coordenação administrativa, estruturar políticas econômicas e estabelecer mecanismos nacionais de intervenção social, mas também reduziu drasticamente os espaços de participação democrática. Vianna (2023) argumenta que essa ambivalência é fundamental para compreender o projeto político de Vargas: a ideia de modernização nacional estava vinculada à existência de um Estado capaz de ordenar, planejar e conduzir transformações econômicas e sociais, mas esse mesmo Estado se legitimava por meio da restrição das liberdades políticas. A defesa da ordem e do progresso, nesse contexto, adquiria significado particular, pois o desenvolvimento nacional era apresentado como objetivo que justificaria a concentração da autoridade.

Assim, conforme observa Fausto (2012), o Estado Novo representou um momento decisivo na consolidação de uma concepção de Estado nacional centralizado no Brasil. Entre 1937 e 1945, Vargas fortaleceu as estruturas administrativas federais, reduziu a autonomia política dos estados, controlou a representação partidária, submeteu os meios de comunicação à censura e ampliou a intervenção estatal na economia e nas relações sociais. Ao mesmo tempo, construiu mecanismos de legitimação baseados no nacionalismo, no trabalhismo e na promessa de modernização. A experiência revelou, portanto, uma combinação complexa entre autoritarismo e construção institucional, repressão e incorporação social, centralização política e de-

seenvolvimento econômico. É justamente essa articulação que permite compreender o Estado Novo como elemento fundamental para a análise posterior das relações entre positivismo, nacionalismo e desenvolvimentismo no pensamento e na prática política de Getúlio Vargas.

O RETORNO DE VARGAS E O SEGUNDO GOVERNO (1951–1954)

O retorno de Getúlio Vargas à Presidência da República, em janeiro de 1951, constituiu um dos acontecimentos mais significativos da experiência democrática brasileira do pós-guerra. Diferentemente de sua chegada ao poder em 1930, quando assumiu o Governo Provisório após uma ruptura político-institucional, Vargas retornou ao cargo por meio do voto popular, concorrendo pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) nas eleições de outubro de 1950. Sua vitória, com aproximadamente 3,8 milhões de votos, recolocou no centro da política nacional um líder cuja trajetória estava profundamente associada à centralização do Estado, à legislação trabalhista, ao nacionalismo econômico e à industrialização (Fausto, 2012).

O segundo governo, entretanto, ocorreu em circunstâncias políticas substancialmente diferentes das existentes durante o Estado Novo. Vargas precisou atuar dentro de uma ordem constitucional democrática, negociar com um Congresso fragmentado, lidar com uma oposição organizada e enfrentar crescente polarização entre grupos nacionalistas e setores favoráveis a uma maior abertura ao capital estrangeiro. O período de 1951 a 1954, portanto, deve ser interpretado como uma experiência de continuidade e transformação do projeto varguista, na qual o Estado permaneceu como instrumento central do desenvolvimento, mas passou a operar sob condições institucionais e políticas mais complexas (Fonseca, 2010).

A vitória eleitoral de Vargas não significou a restauração do modelo político do Estado Novo. O Brasil de 1951 possuía uma estrutura constitucional fundada na Constituição de 1946, que havia restabelecido direitos políticos, eleições regulares e mecanismos de representação parlamentar. Vargas, portanto, precisou construir uma base de sustentação política capaz de articular diferentes interesses. A composição de seu ministério refletiu justamente essa tentativa de conciliação entre grupos políticos e econômicos distintos. Segundo a documentação reunida pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, da Fundação Getúlio Vargas, o gabinete constituído no início do governo procurava responder às alianças estabelecidas durante a campanha eleitoral e às exigências de uma conjuntura política marcada pela diversidade de interesses (D'Araujo, 2001). Essa característica é fundamental para compreender as dificuldades posteriormente enfrentadas pelo presidente. O varguismo já não dispunha da capacidade de controle político característica do período autoritário anterior, e sua agenda dependia de negociações permanentes com o Congresso, os partidos, os militares, os empresários e diferentes segmentos da sociedade.

Nesse contexto, o segundo governo Vargas pode ser compreendido como uma tentativa de aprofundamento do processo de modernização econômica iniciado na década de 1930. A industrialização passou a ocupar posição ainda mais importante na agenda estatal, sobretudo porque o desenvolvimento da economia brasileira de-

mandava investimentos em energia, transportes, infraestrutura, indústria de base e qualificação da força de trabalho. A concepção predominante entre os formuladores da política econômica era a de que o mercado, isoladamente, não possuía capacidade suficiente para promover a transformação estrutural da economia brasileira. Caberia ao Estado, portanto, coordenar investimentos, estabelecer prioridades, criar instituições e estimular a participação de capitais privados nacionais e estrangeiros. Conforme D'Araujo (2026), o modelo de desenvolvimento do segundo governo Vargas articulava três componentes fundamentais: empresa pública, empresa privada nacional e capital internacional. Essa configuração demonstra que o nacionalismo econômico varguista não correspondia necessariamente à rejeição da participação estrangeira, mas à tentativa de submetê-la a uma estratégia nacional de desenvolvimento.

A criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), em 1952, constituiu uma das principais expressões institucionais dessa estratégia. A instituição foi concebida como mecanismo de financiamento de projetos considerados prioritários para a modernização da infraestrutura brasileira, especialmente nas áreas de energia e transportes. Sua criação esteve relacionada aos trabalhos da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico, estabelecida para avaliar projetos e condições de financiamento necessários ao reaparelhamento econômico do país (D'Araujo, 2026). A importância do BNDE ultrapassou, portanto, o período de Vargas, uma vez que a instituição se tornou posteriormente um dos principais instrumentos de financiamento do desenvolvimento brasileiro. Sob uma perspectiva histórica, sua criação evidencia a consolidação de uma nova concepção de Estado, na qual planejamento, financiamento público e coordenação econômica passaram a integrar de maneira mais sistemática a política nacional de desenvolvimento (Fonseca, 2010).

A política econômica do período também contemplou iniciativas destinadas ao fortalecimento da infraestrutura. O governo formulou o Plano de Reaparelhamento Econômico e desenvolveu políticas direcionadas à expansão dos transportes, da energia e da produção de matérias-primas estratégicas. Foram criados ou fortalecidos mecanismos como o Fundo Rodoviário Nacional, o Plano Nacional do Carvão e o Fundo Nacional de Eletrificação. Também foram formuladas propostas para o setor elétrico e adotadas medidas destinadas à modernização de portos e ferrovias (D'Araujo, 2026). Essas iniciativas demonstram que o desenvolvimentismo do período não se limitava à criação de indústrias isoladas. Tratava-se de uma concepção mais abrangente de transformação estrutural, segundo a qual a industrialização dependia da constituição de uma infraestrutura capaz de sustentar a expansão da produção e a integração econômica do território.

É nesse quadro que a criação da Petrobras assumiu importância econômica, política e simbólica. A questão do petróleo havia adquirido centralidade no debate público brasileiro desde a década de 1930, mas alcançou dimensão particularmente significativa durante o segundo governo Vargas. A defesa do monopólio estatal mobilizou setores militares, trabalhadores, intelectuais, estudantes e grupos políticos nacionalistas, enquanto setores da oposição defendiam maior participação de empresas privadas, inclusive estrangeiras. A controvérsia expressava uma questão mais ampla: quem deveria controlar os recursos estratégicos necessários ao processo

de industrialização brasileira? Em outubro de 1953, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 2.004, sancionada por Vargas, criando a Petrobras e estabelecendo o monopólio da União sobre atividades como pesquisa, lavra, refino e transporte do petróleo (Brasil, 1953).

A Petrobras, dessa maneira, tornou-se um dos principais símbolos do nacionalismo econômico de Vargas. Sua criação não deve ser analisada apenas como uma medida administrativa ou empresarial, mas como parte de uma concepção de soberania econômica segundo a qual determinados setores deveriam permanecer sob controle nacional. O debate em torno do petróleo também contribuiu para intensificar a polarização política entre os chamados nacionalistas e os setores identificados por seus adversários como “entreguistas”. A documentação histórica demonstra que a questão petrolífera articulava política interna, política externa e estratégia de desenvolvimento. A criação da empresa representou, nesse sentido, uma das mais importantes materializações institucionais do nacional-desenvolvimentismo brasileiro (D’Araujo, 2001).

Entretanto, reduzir o segundo governo Vargas ao nacionalismo econômico seria insuficiente. Uma de suas características mais relevantes foi justamente a combinação entre nacionalismo, intervenção estatal e utilização de capital estrangeiro. A estratégia desenvolvimentista não se estruturou a partir da completa rejeição dos investimentos internacionais. O governo procurou estabelecer mecanismos de cooperação externa, especialmente para obter recursos financeiros, tecnologia e equipamentos indispensáveis à modernização da economia. O Acordo Militar Brasil-Estados Unidos, firmado em 1952, exemplifica essa relação ambivalente. O Brasil buscava preservar sua autonomia política e econômica, mas, simultaneamente, dependia de recursos externos para enfrentar limitações tecnológicas e financeiras (D’Araujo, 2026).

Essa tensão entre autonomia nacional e necessidade de cooperação internacional também esteve presente na política econômica. O governo adotou medidas destinadas a restringir a remessa de lucros das empresas estrangeiras e buscou controlar determinados fluxos financeiros. Em 1952, foram estabelecidos limites para remessas de lucros ao exterior, enquanto medidas posteriores procuraram disciplinar os lucros considerados extraordinários. Embora a eficácia prática dessas políticas tenha sido objeto de controvérsias, elas produziram efeitos políticos relevantes ao expressarem a intenção de subordinar a atuação do capital estrangeiro aos objetivos nacionais de desenvolvimento (D’Araujo, 2026). A experiência revela, portanto, que o nacionalismo de Vargas não era incompatível com a presença do capital internacional; sua preocupação central estava na capacidade de o Estado brasileiro definir as condições dessa participação.

A interpretação da política econômica do segundo governo também exige cautela diante de leituras que classificam Vargas simplesmente como “populista” ou como representante de uma política econômica rigidamente nacionalista. Fonseca (2010) demonstra que as políticas econômicas do período foram marcadas por controvérsias e por movimentos que não se enquadram adequadamente em categorias dicotômicas como ortodoxia versus populismo. A política econômica precisou responder simultaneamente às pressões inflacionárias, aos problemas do balanço de pagamentos, às necessidades de financiamento da industrialização e às demandas

sociais. A política cambial, por exemplo, relacionou-se diretamente às condições de importação de equipamentos e insumos necessários ao processo de substituição de importações, evidenciando a complexidade das escolhas econômicas realizadas pelo governo (Fonseca, 2010).

A dimensão institucional do desenvolvimento também foi ampliada pela criação de órgãos destinados à pesquisa, à educação e à formação de recursos humanos. Nesse período foram criados o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), iniciativas que demonstravam a percepção de que o desenvolvimento econômico dependia não apenas da acumulação de capital físico, mas também da formação científica e tecnológica do país (D'Araujo, 2026).. Essa dimensão é particularmente relevante para a compreensão do desenvolvimentismo como projeto de Estado, pois evidencia a tentativa de construir capacidades institucionais permanentes capazes de sustentar a modernização econômica.

Apesar das iniciativas desenvolvimentistas, o governo enfrentou dificuldades econômicas significativas. A inflação, os desequilíbrios externos e as limitações de financiamento restringiam a capacidade de implementação das políticas públicas. Ao mesmo tempo, a expansão industrial produzia novas demandas por energia, infraestrutura, crédito e bens de capital. O dilema fundamental consistia em acelerar a industrialização sem comprometer a estabilidade macroeconômica. A experiência de Vargas demonstra, nesse sentido, que o desenvolvimentismo brasileiro não surgiu como política linear e plenamente planejada, mas como processo marcado por conflitos, ajustes e negociações. Fonseca (2010) enfatiza justamente a necessidade de analisar as diferentes fases e orientações da política econômica do período, evitando interpretações que reduzam a experiência a uma única orientação ideológica.

No plano político, as dificuldades econômicas foram agravadas pela oposição de setores da União Democrática Nacional (UDN), por grupos empresariais e por parte da imprensa. Carlos Lacerda tornou-se um dos principais críticos do presidente, contribuindo para intensificar a polarização política. Paralelamente, as Forças Armadas encontravam-se divididas entre setores nacionalistas e grupos que defendiam maior aproximação com os Estados Unidos e posições econômicas menos intervencionistas. Segundo o CPDOC, essas divergências atravessaram o meio militar durante praticamente todo o segundo governo, envolvendo questões como a Guerra da Coreia, a política petrolífera e a orientação geral do governo Vargas (D'Araujo, 2001).

A crise política atingiu seu ponto máximo em agosto de 1954, após o atentado da rua Tonelero, no qual morreu o major-aviador Rubens Vaz e ficou ferido Carlos Lacerda. A investigação revelou o envolvimento de integrantes da guarda pessoal do presidente, circunstância que intensificou a pressão sobre Vargas. A crise deixou de ser apenas uma disputa parlamentar ou jornalística e passou a envolver diretamente setores das Forças Armadas. Diante da pressão pela renúncia e da possibilidade de deposição, Vargas suicidou-se em 24 de agosto de 1954. Sua morte encerrou dramaticamente o segundo governo e produziu uma profunda comoção política e social. A documentação histórica registra que a crise final esteve diretamente associada ao desgaste do governo, à oposição de Lacerda, ao atentado da Tonelero e à crescente pressão militar (D'Araujo, 2001).

O suicídio de Vargas, entretanto, não significou o desaparecimento de seu projeto político. Ao contrário, sua morte produziu uma mobilização popular que alterou imediatamente a correlação de forças políticas e contribuiu para interromper, naquele momento, a ofensiva contra o governo. Mais importante ainda, muitas das instituições criadas ou fortalecidas durante o período permaneceram como componentes fundamentais do Estado brasileiro. O BNDE, a Petrobras, as políticas de infraestrutura, os organismos de pesquisa e as iniciativas de planejamento econômico constituíram elementos que seriam posteriormente incorporados e ampliados por governos sucessivos. A própria historiografia reconhece que o segundo governo Vargas lançou bases importantes para o desenvolvimentismo que seria aprofundado durante o governo Juscelino Kubitschek (D'Araujo, 2026).

Assim, o segundo governo Vargas pode ser compreendido como uma etapa decisiva na consolidação de um projeto nacional de desenvolvimento baseado na atuação estratégica do Estado. Sua especificidade esteve na tentativa de combinar industrialização, nacionalismo econômico, participação privada e cooperação internacional, sem abandonar a ideia de que setores considerados estratégicos deveriam permanecer sob forte influência nacional. Ao mesmo tempo, a experiência foi marcada por contradições: o governo defendia a soberania econômica, mas dependia de capitais e tecnologias estrangeiras; buscava promover a industrialização, mas enfrentava inflação e restrições externas; havia retornado ao poder pelo voto, mas enfrentava uma oposição que questionava sua legitimidade e setores militares que ameaçavam a estabilidade institucional. Essas tensões ajudam a explicar tanto a importância histórica quanto a complexidade do período.

Dessa perspectiva, o retorno de Vargas entre 1951 e 1954 representa mais do que o último capítulo de sua trajetória presidencial. Constitui um momento de maturação do projeto desenvolvimentista brasileiro, no qual a industrialização passou a ser compreendida de maneira mais sistemática como instrumento de transformação da estrutura econômica e de fortalecimento da soberania nacional. A criação do BNDE e da Petrobras, o planejamento de infraestrutura, a formação de instituições científicas e a tentativa de disciplinar a relação com o capital estrangeiro revelam a consolidação de uma concepção de Estado ativo na promoção do desenvolvimento (D'Araujo, 2026).

Por conseguinte, entrementes em que os conflitos políticos e econômicos que atravessaram o período evidenciam os limites e as contradições desse projeto, observou-se que o legado de Vargas, não deve ser reduzido nem à imagem de um líder exclusivamente autoritário, mas de um positivista a serviço do Brasil.



CAPÍTULO 3

O POSITIVISMO E A FORMAÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO

O positivismo constituiu uma das correntes intelectuais de maior influência na formação do pensamento político brasileiro entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Introduzido no Brasil em um contexto marcado pelas transformações políticas, sociais e econômicas que culminaram na crise do Império e na Proclamação da República, o pensamento positivista encontrou receptividade especialmente entre setores das elites intelectuais e militares. Mais do que uma corrente filosófica, o positivismo passou a oferecer uma determinada interpretação acerca da organização da sociedade, do papel do Estado e dos caminhos necessários para alcançar o progresso. Nesse sentido, conceitos como ordem, disciplina, racionalidade, ciência e progresso passaram a integrar o vocabulário político brasileiro e contribuíram para a construção de projetos de modernização nacional.

A influência positivista no Brasil, contudo, não ocorreu de maneira homogênea ou como simples reprodução das ideias formuladas por Auguste Comte na França. Os princípios positivistas foram reinterpretados de acordo com as particularidades da realidade brasileira, especialmente diante das disputas relacionadas à organização republicana, à modernização institucional e à construção da identidade nacional. A defesa de um Estado forte, da racionalização administrativa e da superação de estruturas consideradas atrasadas encontrou espaço em diferentes projetos políticos. Entre militares e intelectuais republicanos, o positivismo assumiu particular importância, contribuindo para a formulação de uma visão de sociedade na qual a transformação nacional deveria ser conduzida de maneira organizada e racional pelas instituições estatais.

A compreensão dessa influência é fundamental para analisar posteriormente a experiência política de Getúlio Vargas. Embora o varguismo não possa ser reduzido ao positivismo, determinados elementos presentes na tradição positivista brasileira apresentam aproximações com aspectos do projeto político desenvolvido após 1930, sobretudo a valorização da centralização do poder, a organização burocrática do Estado, a intervenção estatal e a associação entre autoridade e modernização. A ideia de que o Estado deveria desempenhar uma função ativa na condução do processo de transformação nacional tornou-se particularmente relevante durante a Era Vargas, período em que foram ampliadas as estruturas administrativas e econômicas destinadas à construção de um Estado nacional mais centralizado e intervencionista.

Dessa maneira, este capítulo busca compreender o positivismo como parte da formação histórica do pensamento político brasileiro e estabelecer as bases conceituais necessárias para posteriormente analisar suas possíveis aproximações com o projeto varguista. Para isso, serão discutidos as origens e os principais fundamentos do positivismo, o pensamento de Auguste Comte, sua circulação e adaptação no Brasil e sua presença no contexto republicano. Em seguida, serão examinadas as relações entre as ideias de ordem, progresso, autoridade e modernização e o processo de formação do Estado brasileiro. Essa abordagem permitirá compreender que a experiência política de Vargas esteve inserida em uma tradição intelectual mais ampla, na qual a construção da ordem estatal e a busca pelo progresso nacional constituíram elementos centrais das discussões sobre os caminhos da modernização brasileira.

ORIGENS E FUNDAMENTOS DO POSITIVISMO

O positivismo constitui uma das principais correntes intelectuais surgidas no século XIX, estando diretamente relacionado às profundas transformações políticas, sociais, econômicas e científicas ocorridas na Europa após a Revolução Francesa e durante o processo de industrialização. Sua emergência deve ser compreendida no contexto de uma sociedade que experimentava simultaneamente o declínio de antigas estruturas políticas, a expansão da ciência moderna, a consolidação do capitalismo industrial e o surgimento de novos conflitos sociais. Nesse cenário, tornou-se particularmente relevante a busca por uma forma de conhecimento capaz de conferir racionalidade à interpretação da natureza e da sociedade. O positivismo formulado por Auguste Comte (1798-1857) apresentou-se, nesse sentido, como uma proposta filosófica, epistemológica e social que pretendia compreender as leis que regiam os fenômenos e, a partir desse conhecimento, contribuir para a reorganização da sociedade. Estudos historiográficos destacam que a preocupação com a ciência e sua aplicação à organização social esteve no centro da construção do pensamento comtiano (Costa, 1951).

A formação intelectual de Comte ocorreu em uma França marcada pelas consequências da Revolução de 1789, pelas guerras napoleônicas, pela restauração monárquica e pelas tensões decorrentes da passagem de uma sociedade de fundamentos tradicionais para uma sociedade industrial. O problema da ordem social assumiu, nesse contexto, importância fundamental. A ruptura revolucionária havia demonstrado que a transformação política poderia destruir estruturas estabelecidas sem necessariamente produzir uma nova ordem estável. Comte procurou responder a esse dilema mediante a formulação de uma filosofia que articulasse ciência, organização social e progresso. Para ele, a sociedade moderna necessitava substituir explicações consideradas inadequadas por um conhecimento fundamentado na observação dos fenômenos e na identificação de suas regularidades. Assim, o positivismo não pode ser interpretado apenas como uma defesa abstrata da ciência, mas como um projeto de reorganização intelectual e social, cuja finalidade última estava relacionada à construção de uma nova ordem capaz de conciliar estabilidade e progresso (Comte, 1978; Costa, 1950).

A expressão “positivo” possui, nesse sistema, significado específico. Não se tra-

ta simplesmente de uma oposição ao que seria “negativo”, mas de uma referência ao conhecimento efetivamente estabelecido, verificável e relacionado às regularidades observáveis dos fenômenos. O espírito positivo rejeita, portanto, a pretensão de alcançar explicações absolutas sobre as causas últimas ou sobre a essência metafísica das coisas. Em lugar de perguntar pelas causas primeiras e pelos fins últimos da realidade, procura identificar relações constantes entre os fenômenos. A ciência deveria concentrar-se naquilo que poderia ser observado, comparado e sistematizado. Essa concepção representou uma mudança significativa na compreensão do conhecimento, pois deslocou o foco da procura por fundamentos absolutos para a investigação das relações regulares que estruturam os fenômenos. A ciência, nessa perspectiva, não deveria apenas acumular informações, mas produzir conhecimento capaz de orientar racionalmente a ação humana (Comte, 1978).

Essa concepção epistemológica está diretamente relacionada à chamada Lei dos Três Estados, um dos fundamentos centrais da filosofia comtiana. Segundo Comte (1978), o desenvolvimento intelectual da humanidade atravessaria necessariamente três estados sucessivos: o teológico, o metafísico e o positivo. No primeiro, os fenômenos são explicados por meio da ação de agentes sobrenaturais; no segundo, as explicações sobrenaturais são gradualmente substituídas por entidades, forças ou abstrações de natureza metafísica; no terceiro, o espírito humano abandona a busca pelas causas absolutas e passa a investigar as leis que regulam os fenômenos. A teoria possui simultaneamente dimensões epistemológica, histórica e sociológica, pois Comte entendia que a evolução das formas de conhecimento correspondia a uma transformação mais ampla da organização social. A passagem ao estado positivo representaria, portanto, o estágio de maturidade intelectual da humanidade.

A Lei dos Três Estados revela uma das características mais importantes do positivismo: a concepção evolutiva da história. Comte não concebia o desenvolvimento humano como uma sucessão aleatória de acontecimentos, mas como um processo dotado de determinada regularidade. A humanidade caminharia de formas de pensamento consideradas mais simples e especulativas para formas progressivamente científicas e racionais. Essa interpretação conferia à história uma dimensão de progresso, mas não de progresso entendido exclusivamente como crescimento econômico ou tecnológico. O progresso correspondia também ao desenvolvimento intelectual e à capacidade de organizar racionalmente as relações sociais. Por essa razão, o pensamento comtiano estabeleceu uma relação estreita entre conhecimento científico e transformação social. A sociedade poderia progredir à medida que seus modos de pensar e suas instituições se adequassem aos princípios derivados do conhecimento positivo (Comte, 1978).

A ciência, portanto, ocupava posição privilegiada no sistema positivista. Comte elaborou uma classificação das ciências baseada em sua crescente complexidade e dependência, partindo da matemática, passando pela astronomia, física, química e biologia, até chegar à ciência que inicialmente denominou “física social” e posteriormente “sociologia”. Essa classificação expressava a ideia de que os fenômenos sociais também poderiam ser estudados de maneira sistemática e científica. A criação da sociologia estava relacionada precisamente à necessidade de compreender as leis da organização e da transformação da sociedade. Conforme Costa (1951), a reflexão

comtiana desenvolveu-se em torno da relação entre ciência e sua aplicação social, indicando que o conhecimento científico deveria possuir uma função prática na reorganização da vida coletiva.

A constituição da sociologia como ciência representou, desse modo, uma consequência lógica do projeto positivista. Se os fenômenos naturais apresentavam regularidades suscetíveis de investigação científica, os fenômenos sociais também poderiam ser submetidos a procedimentos sistemáticos de observação, comparação e análise. Lima Filho (2004) observa que a sociedade deixava de ser compreendida apenas como objeto de especulação filosófica ou de interpretação moral e passava a ser concebida como realidade dotada de estruturas e regularidades próprias. Essa concepção contribuiu para consolidar uma nova maneira de pensar as relações entre ciência, Estado e sociedade. O conhecimento científico poderia fornecer instrumentos para identificar problemas sociais, compreender suas causas e orientar intervenções destinadas à manutenção ou à transformação da ordem social.

É nesse ponto que surge uma aparente tensão, mas também uma complementaridade fundamental, entre os conceitos de ordem e progresso. Para Comte, o progresso não poderia ocorrer mediante uma desorganização permanente da sociedade. A transformação deveria ser acompanhada de estabilidade institucional e integração social. A conhecida fórmula positivista segundo a qual a ordem constituiria a base do progresso expressava exatamente essa concepção. Lima Filho (2004) entende que o desenvolvimento social deveria resultar de uma transformação racional e organizada, evitando rupturas consideradas destrutivas. Dessa maneira, o positivismo apresentou uma visão segundo a qual a sociedade moderna deveria combinar a conservação da ordem com aperfeiçoamento progressivo das instituições. Essa característica ajuda a explicar a posterior apropriação de elementos positivistas por diferentes projetos políticos, inclusive em contextos nos quais o Estado assumiu papel dirigente na modernização nacional.

Entretanto, a identificação entre positivismo e simples defesa da ordem seria insuficiente. O sistema de Comte também apresentava uma dimensão profundamente reformadora. Seu objetivo era substituir uma sociedade marcada pela crise intelectual e política por uma organização social baseada em princípios científicos e em uma nova moral. O conhecimento deveria ser colocado a serviço da coletividade, e a reorganização social deveria superar tanto o absolutismo tradicional quanto aquilo que Comte considerava formas excessivamente individualistas do liberalismo. Essa dimensão é importante porque demonstra que o positivismo não pode ser reduzido a uma ideologia conservadora em sentido estrito. Como demonstram interpretações contemporâneas da obra de Comte, sua produção intelectual posterior, especialmente o *Système de politique positive*, amplia a reflexão científica para uma teoria social e política mais complexa (Lemos, 2009).

A relação entre ciência e política constitui, justamente, um dos aspectos mais controversos do positivismo. Ao atribuir à ciência capacidade privilegiada de conhecer as regularidades da sociedade, Comte abriu espaço para uma concepção na qual o governo racional deveria apoiar-se no conhecimento especializado. Essa perspectiva poderia favorecer uma crítica ao voluntarismo político e à ideia de que a organização social poderia ser determinada exclusivamente por decisões individuais ou disputas

partidárias. Ao mesmo tempo, a transferência de modelos das ciências naturais para a análise da sociedade suscitou críticas posteriores, sobretudo pela tendência a interpretar processos históricos e sociais segundo regularidades excessivamente gerais. Os estudos sobre as relações entre ciência e política destacam que o positivismo comtiano chegou a defender a possibilidade de aplicar à sociedade métodos inspirados nas ciências físicas, atribuindo à razão científica uma função central na solução dos problemas sociais (Schwartzman, 2008).

A filosofia de Comte não permaneceu limitada ao campo da epistemologia. A partir de sua reflexão sobre a organização social, desenvolveu-se uma concepção política que valorizava a competência, a racionalização administrativa e a construção de instituições capazes de assegurar a coesão social. Esse componente político posteriormente seria reinterpretado em diferentes países e circunstâncias históricas. Por isso, é metodologicamente inadequado falar em “positivismo” como se houvesse apenas uma forma homogênea de apropriação da doutrina. A literatura especializada ressalta justamente a existência de diferentes correntes e interpretações do positivismo, sendo necessário distinguir a filosofia original de Comte das apropriações posteriores realizadas por grupos intelectuais e políticos diversos (Lemos, 2009).

No Brasil, essa distinção torna-se particularmente importante. A circulação das ideias positivistas ocorreu principalmente durante a segunda metade do século XIX, em um período de intensas transformações intelectuais e políticas. O positivismo encontrou receptividade entre setores militares, estudantes e intelectuais, especialmente em instituições de ensino como a Escola Militar. Benjamin Constant Botelho de Magalhães desempenhou papel significativo na difusão dessas ideias entre militares e republicanos, embora sua interpretação não correspondesse integralmente ao positivismo ortodoxo da chamada Igreja Positivista. Os estudos históricos demonstram que a influência positivista na implantação da República foi significativa, mas não deve ser compreendida de maneira simplificada: os positivistas ortodoxos não foram os protagonistas diretos da derrubada do Império, enquanto Benjamin Constant, identificado como positivista não ortodoxo, exerceu influência importante sobre setores militares (Lima Filho, 2004).

A presença do positivismo na formação republicana brasileira pode ser observada também no campo dos símbolos nacionais. A expressão “Ordem e Progresso”, inscrita na bandeira brasileira, constitui uma das manifestações mais evidentes dessa influência. A adoção da fórmula não foi meramente decorativa, mas esteve relacionada à circulação das ideias positivistas entre grupos republicanos e à tentativa de construir uma simbologia compatível com o novo regime. Estudos sobre a formação do Estado-nação brasileiro demonstram que os positivistas participaram ativamente da formulação de símbolos republicanos e procuraram incorporar à representação nacional elementos derivados da concepção comtiana de ordem e progresso (Carvalho, 2012).

Nesse sentido, compreender as origens e os fundamentos do positivismo é indispensável para analisar sua presença no pensamento político brasileiro e, posteriormente, suas possíveis relações com o projeto de Estado desenvolvido por Getúlio Vargas. Não se trata de estabelecer uma linha causal direta entre Comte e Vargas, mas de identificar a permanência, a transformação e a ressignificação de determina-

das ideias em diferentes contextos históricos. A valorização da ciência, da racionalização administrativa, da autoridade estatal, da ordem social e do progresso constituía um repertório intelectual que circulou no Brasil desde o final do século XIX e foi apropriado de diferentes maneiras por atores políticos. O positivismo, portanto, deve ser compreendido como parte de uma tradição intelectual que contribuiu para formular determinadas concepções de modernização brasileira.

A análise de seus fundamentos permite, finalmente, compreender por que a relação entre positivismo, Estado e desenvolvimento assumiria importância particular na história política brasileira. A concepção de que o progresso dependeria da organização racional da sociedade e da atuação coordenadora das instituições públicas encontraria, em diferentes momentos da República, condições para novas interpretações. É justamente nessa perspectiva que a análise posterior do pensamento político varguista se torna possível. Embora o projeto de Vargas possuísse fontes intelectuais e políticas diversas e não pudesse ser identificado simplesmente com o positivismo, determinados princípios associados à tradição positivista — especialmente a centralidade do Estado, a valorização da ordem, a racionalização institucional e a ideia de progresso nacional — oferecem uma chave interpretativa relevante para compreender a formação de seu projeto de modernização (Carvalho, 2012). Assim, o positivismo constitui não apenas um fenômeno filosófico europeu, mas também um componente importante do repertório intelectual que participou da construção das concepções brasileiras de República, Estado e progresso.

AUGUSTE COMTE E A CONCEPÇÃO POSITIVISTA DE SOCIEDADE E ESTADO

A compreensão da influência do positivismo sobre o pensamento político brasileiro exige, inicialmente, o exame das formulações de Auguste Comte (1798–1857), considerado o principal sistematizador dessa corrente filosófica. Sua obra foi desenvolvida no contexto de profundas transformações políticas, sociais e econômicas decorrentes das revoluções europeias, da expansão da ciência moderna e das mudanças provocadas pela industrialização. Para Comte, a sociedade de seu tempo encontrava-se diante de uma crise de organização decorrente da coexistência de diferentes formas de pensamento e da ruptura das antigas estruturas de autoridade. A solução para essa crise não estaria simplesmente na substituição de uma instituição política por outra, mas na reorganização intelectual e moral da sociedade a partir de uma concepção científica do conhecimento. Nesse sentido, o positivismo não deve ser compreendido apenas como uma teoria sobre a ciência, mas como um amplo projeto de reorganização social, no qual ciência, ordem, progresso e organização política estavam profundamente articulados (Comte, 1978). A própria estrutura do *Curso de filosofia positiva*, publicado originalmente entre 1830 e 1842, demonstra essa preocupação ao estabelecer como objetivo a compreensão sistemática do desenvolvimento do conhecimento humano e sua extensão ao estudo dos fenômenos sociais.

Um dos fundamentos centrais da filosofia comtiana encontra-se na denominada Lei dos Três Estados, segundo a qual o desenvolvimento intelectual da humanidade atravessaria três estágios sucessivos: o teológico, o metafísico e o positivo. No primei-

ro, os fenômenos seriam explicados por meio da ação de agentes sobrenaturais; no segundo, por entidades abstratas e forças concebidas como princípios explicativos; e, no terceiro, pela observação dos fenômenos, pela identificação de suas relações e pela formulação de leis científicas. Para Comte (1978), essa sucessão não representava apenas uma mudança nos conteúdos do conhecimento, mas uma transformação estrutural na maneira pela qual os seres humanos interpretavam a realidade. O estado positivo corresponderia, portanto, ao estágio de maturidade intelectual no qual a razão abandonaria a busca por causas absolutas e passaria a concentrar-se na investigação das relações regulares entre os fenômenos. A ciência assumiria, nesse modelo, uma função decisiva na organização do conhecimento e na orientação da ação humana. A formulação da Lei dos Três Estados aparece como um dos elementos fundamentais de sua filosofia da história e constitui a base para sua tentativa de compreender a evolução das sociedades.

A concepção comtiana de ciência, entretanto, não pode ser reduzida à ideia contemporânea de conhecimento científico como atividade estritamente especializada. Em Comte, a ciência possuía uma função social e civilizatória. O conhecimento positivo deveria contribuir para substituir a desordem intelectual por uma organização racional do pensamento e, conseqüentemente, oferecer fundamentos para a reorganização da própria sociedade. A famosa fórmula associada ao pensamento positivista — “saber para prever, prever para prover” — expressa essa dimensão pragmática do conhecimento. Conhecer as regularidades dos fenômenos permitiria antecipar tendências e orientar racionalmente a intervenção humana. A ciência, nesse sentido, não deveria limitar-se à contemplação da realidade, mas produzir conhecimentos capazes de orientar práticas sociais e políticas. Daí a importância atribuída por Comte à constituição de uma ciência dos fenômenos sociais, inicialmente denominada “física social” e posteriormente designada como sociologia. O objetivo era estudar cientificamente a sociedade, identificando suas regularidades, condições de estabilidade e processos de transformação (Comte, 1978; Aron, 2008).

A constituição da sociologia ocupava, portanto, uma posição estratégica no sistema positivista. Se as ciências já haviam alcançado níveis distintos de desenvolvimento em relação aos fenômenos naturais, seria necessário aplicar o espírito positivo também ao domínio social. Comte estabeleceu uma hierarquia das ciências segundo critérios de generalidade, complexidade e dependência, organizando-as em uma sequência que partia da matemática, passava pela astronomia, física, química e biologia e culminava na física social ou sociologia (Oliveira, 2010). Essa ordenação não era meramente classificatória. Ela expressava a convicção de que os fenômenos sociais eram os mais complexos e, por isso, dependiam do desenvolvimento das formas anteriores de conhecimento.

A sociologia deveria integrar os conhecimentos produzidos pelas demais ciências e utilizá-los para compreender as relações sociais em sua complexidade. Dessa forma, a ciência social constituiria o ponto culminante do projeto intelectual comtiano, justamente porque a compreensão da sociedade permitiria enfrentar o problema central de sua filosofia: a reconstrução da ordem social em uma época marcada pela crise das antigas formas de autoridade (Comte, 1978). Estudos contemporâneos têm destacado que essa dimensão social e política da obra de Comte foi, por muito tem-

po, secundarizada por interpretações que reduziram o positivismo ao cientificismo, deixando em segundo plano sua preocupação com a organização histórica e moral da sociedade (Chiew, 2023).

É nesse ponto que se torna necessário compreender a distinção entre estática social e dinâmica social. A primeira diz respeito às condições de existência e organização da sociedade; a segunda concentra-se nos processos de transformação e evolução social. Para Comte, nenhuma sociedade poderia existir sem determinados elementos de coesão, cooperação e organização. A sociedade não seria simplesmente uma reunião de indivíduos autônomos, mas uma estrutura composta por relações de interdependência. Essa perspectiva conduziu-o a atribuir importância fundamental às instituições, à família, à divisão do trabalho, à educação e ao Estado. A ordem social dependeria da existência de vínculos capazes de integrar os indivíduos em uma totalidade coletiva. Em sua perspectiva, a estabilidade não significava ausência de transformação, mas a existência de condições que permitissem que a mudança ocorresse sem destruir os fundamentos da organização social. Assim, a relação entre ordem e progresso ocupa lugar central no pensamento comtiano: o progresso somente poderia ocorrer de maneira sustentável quando fundamentado em uma determinada ordem social, ao passo que a ordem não deveria significar mera conservação, mas constituir a condição necessária para o desenvolvimento histórico (Aron, 2008; Kremer-Marietti, 2006).

A concepção de Estado em Comte deve ser interpretada dentro dessa perspectiva de reorganização social. O Estado não aparece simplesmente como um aparato administrativo destinado a exercer coerção, mas como uma instituição responsável por coordenar interesses e assegurar as condições gerais da organização coletiva. Essa função está associada à necessidade de superar o individualismo e o conflito social produzidos pela fragmentação das sociedades modernas. A política, para Comte, deveria fundamentar-se no conhecimento científico da sociedade, evitando decisões baseadas exclusivamente em abstrações jurídicas ou em disputas circunstanciais de poder. A reorganização política dependeria, portanto, de uma reorganização intelectual e moral anterior. Conforme a interpretação da estrutura de seu sistema, a reorganização da sociedade deveria ser precedida pela reorganização espiritual, pois a estabilidade institucional dependeria da existência de princípios intelectuais compartilhados (Comte, 1978).

Essa perspectiva permite compreender por que o positivismo comtiano atribuiu grande importância à educação. A transformação da sociedade não dependeria exclusivamente de reformas administrativas ou econômicas, mas da formação de indivíduos capazes de compreender a realidade segundo os princípios do espírito positivo. A educação deveria contribuir para a construção de uma consciência social orientada pela ciência, pela disciplina e pela responsabilidade coletiva. Em consequência, o sistema educacional adquiriria uma função política indireta: formar sujeitos capazes de integrar-se harmonicamente à sociedade e compreender seu papel no conjunto das relações sociais. A reorganização do conhecimento e da educação, portanto, constituiria uma condição para a reorganização social. Essa concepção revela que, em Comte, a política não poderia ser separada de uma determinada pedagogia social, pois a estabilidade da sociedade dependeria também da formação intelectual

e moral de seus membros (Comte, 1978).

Conquanto, diferentemente de concepções liberais que colocavam o indivíduo autônomo como fundamento primordial da ordem política, o pensamento comtiano enfatizava a dimensão coletiva da existência humana. O indivíduo seria compreendido como parte de uma estrutura social e histórica que o antecede e condiciona. Isso não significa que Comte negasse a existência individual, mas que subordinava os interesses particulares às exigências da organização coletiva. Aron (2008) pontua que o princípio de que “o todo é mais importante que o indivíduo” pode ser entendido como uma consequência de sua concepção organicista da sociedade, na qual a cooperação entre diferentes funções e grupos seria indispensável à manutenção da ordem. Essa perspectiva posteriormente contribuiu para interpretações do positivismo como uma doutrina favorável a formas de organização política nas quais o Estado e as instituições assumem papel significativo na coordenação da vida social.

A concepção de progresso também precisa ser analisada com cuidado. Para Comte, progresso não equivalia simplesmente a crescimento econômico ou acumulação material. Tratava-se de um processo mais amplo de desenvolvimento intelectual, moral, científico e social (Aron, 2008). A sociedade positiva seria aquela capaz de organizar racionalmente seus conhecimentos e suas instituições, utilizando a ciência para enfrentar problemas coletivos. A ideia de progresso estava, assim, vinculada à capacidade de produzir uma ordem social mais complexa e integrada. Essa interpretação diferencia o positivismo de concepções estritamente econômicas de desenvolvimento e ajuda a compreender por que a tradição positivista posteriormente pôde ser associada a diferentes projetos de modernização nacional.

No entanto, a filosofia social de Comte também apresenta tensões importantes. Sua defesa da ordem e da autoridade, quando combinada à valorização da direção científica da sociedade, pode produzir uma concepção política pouco compatível com determinadas formas de pluralismo e participação democrática. A ideia de que os especialistas e aqueles que dominam o conhecimento científico poderiam desempenhar papel privilegiado na condução da sociedade suscita questões sobre os limites da tecnocracia e da autoridade intelectual. Além disso, a confiança em uma evolução histórica orientada por estágios sucessivos pode conduzir a interpretações excessivamente lineares do desenvolvimento social. A literatura contemporânea tem justamente procurado superar leituras simplificadoras de Comte, demonstrando que sua obra apresenta dimensões mais complexas relacionadas à história, à ciência, à moralidade e à própria definição do humano (Chiew, 2023).

No desenvolvimento posterior de sua obra, especialmente no *Sistema de política positiva*, Comte ampliou sua preocupação com a organização moral e política da sociedade, afastando-se de uma interpretação exclusivamente epistemológica do positivismo. A humanidade passou a ocupar posição central em sua filosofia social, enquanto a reorganização moral deveria contribuir para superar os conflitos produzidos pela sociedade moderna. A ciência continuava sendo fundamental, mas não seria suficiente, isoladamente, para garantir a coesão social. A dimensão afetiva, moral e coletiva passou a receber maior atenção, revelando uma evolução interna significativa de seu pensamento. Observa-se que pesquisas sobre a obra de Comte têm enfatizado justamente a necessidade de considerar conjuntamente suas formulações

iniciais e posteriores, especialmente porque o *Sistema de política positiva* apresenta contribuições importantes para a compreensão de sua teoria social e política (Oliveira, 2010).

Dessa forma, a concepção positivista de sociedade e Estado formulada por Auguste Comte pode ser compreendida a partir da articulação de quatro elementos fundamentais: ciência, ordem, progresso e organização social. A ciência forneceria os instrumentos para conhecer as regularidades da realidade; a ordem garantiria as condições de estabilidade; o progresso representaria o movimento histórico de desenvolvimento; e o Estado e as instituições desempenhariam funções de coordenação e organização da sociedade (Chiew, 2023). Essa estrutura conceitual seria posteriormente reinterpretada em diferentes contextos históricos, inclusive no Brasil, onde o positivismo encontrou condições particulares de recepção entre militares, intelectuais e grupos republicanos.

Oliveira (2010) destaca que a influência de Comte no pensamento brasileiro não significou, contudo, uma reprodução integral de suas ideias, mas uma apropriação seletiva de conceitos como ordem, progresso, ciência, autoridade e modernização. É justamente essa circulação e transformação das ideias positivistas que permite compreender sua importância para a formação do pensamento político brasileiro e, posteriormente, para a análise das aproximações e diferenças entre a tradição positivista e o projeto político desenvolvido por Getúlio Vargas.

O POSITIVISMO NO BRASIL E SUA INFLUÊNCIA NA PRIMEIRA REPÚBLICA

A inserção do positivismo no Brasil constituiu um dos fenômenos intelectuais mais relevantes da segunda metade do século XIX, especialmente no contexto de crise do Império e de emergência de novos projetos para a organização política e social do país. Mais do que a simples recepção de uma doutrina filosófica europeia, a circulação das ideias de Auguste Comte ocorreu em meio a transformações profundas na sociedade brasileira, envolvendo a crise do regime escravista, o fortalecimento de setores urbanos, a expansão das instituições de ensino superior, a crescente presença política dos militares e a difusão de discursos favoráveis à modernização.

Nesse ambiente, o positivismo passou a oferecer instrumentos conceituais para interpretar os problemas nacionais e formular alternativas ao modelo político imperial. Sua influência, entretanto, foi plural e assumiu diferentes graus de adesão, não podendo ser compreendida como um movimento homogêneo ou como uma simples transposição das formulações de Comte para a realidade brasileira. Estudos clássicos sobre a história das ideias no Brasil demonstram que o positivismo foi apropriado, reinterpretado e, em determinadas circunstâncias, combinado com outras correntes intelectuais, como o evolucionismo e o republicanismo (Cruz Costa, 1956; Lins, 2009).

A recepção brasileira do positivismo ocorreu inicialmente por intermédio de círculos intelectuais vinculados às instituições de ensino e às discussões científicas que se intensificaram a partir da década de 1870. A valorização da ciência como instrumento de compreensão da realidade encontrou terreno favorável em uma sociedade

na qual setores das elites intelectuais procuravam romper com o predomínio da tradição escolástica e da filosofia de orientação católica. Nesse processo, o positivismo integrou aquilo que Sílvio Romero denominou, em sua interpretação do ambiente intelectual do período, como um conjunto de “ideias novas”, associado à renovação do pensamento brasileiro. A importância desse movimento não residia apenas na adoção formal das teses de Comte, mas na incorporação de uma nova atitude diante do conhecimento, da política e da organização social. A ciência, a observação dos fenômenos e a ideia de evolução histórica passaram a ser mobilizadas como referências para pensar a modernização do país (Cruz Costa, 1956).

A difusão do positivismo brasileiro apresentou, desde o início, diferenças importantes entre os chamados positivistas ortodoxos e aqueles que incorporaram apenas determinados elementos da filosofia comtiana. O Apostolado Positivista do Brasil, associado principalmente a Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes, procurou preservar uma interpretação mais sistemática e religiosa do positivismo, vinculada à fase posterior do pensamento de Comte. Outrossim, figuras como Benjamin Constant Botelho de Magalhães desenvolveram uma apropriação menos ortodoxa, na qual determinados princípios positivistas foram articulados às preocupações militares, educacionais e políticas do período. Essa distinção é fundamental porque impede a identificação automática entre positivismo e republicanismo. Conforme demonstra Lima Filho (2003), embora o positivismo tenha fornecido importante substrato doutrinário para a formulação de projetos republicanos, os positivistas ortodoxos não constituíram o núcleo responsável pela derrubada da monarquia em 1889. A participação de Benjamin Constant, por sua vez, ocorreu em uma vertente distinta, marcada pela influência das ideias positivistas no ambiente da Escola Militar.

A relação entre positivismo e militarismo tornou-se especialmente significativa nas últimas décadas do Império. A Escola Militar da Praia Vermelha constituiu importante espaço de circulação de ideias científicas, filosóficas e políticas, favorecendo a formação de oficiais que questionavam a estrutura política imperial (Carvalho, 1990). O ensino de matemática, ciências naturais e filosofia contribuiu para a constituição de uma cultura institucional na qual a ideia de competência técnica passou a adquirir relevância. Nesse contexto, a imagem do militar como agente de modernização e defensor do interesse nacional ganhou força. Benjamin Constant desempenhou papel importante nesse processo, sobretudo por sua capacidade de articular princípios científicos, republicanismo e uma concepção de reorganização nacional. A influência positivista, portanto, não deve ser reduzida a uma adesão dogmática às obras de Comte, mas compreendida como parte de uma cultura política mais ampla que valorizava a ciência, a disciplina, a ordem e a transformação institucional (Lins, 2009).

A Proclamação da República, em 1889, representou o momento de maior visibilidade política da influência positivista. A nova ordem republicana necessitava construir não apenas instituições, mas também símbolos, valores e discursos capazes de conferir legitimidade ao regime recém-instaurado. Nesse processo, os positivistas participaram da disputa pela definição do significado da República brasileira. José Murilo de Carvalho demonstra que a consolidação do novo regime envolveu a concorrência de diferentes projetos políticos, entre os quais se destacavam o liberalismo,

o jacobinismo e o positivismo. Cada corrente possuía uma concepção própria sobre cidadania, participação política, Estado e organização social (Carvalho, 1990). O positivismo defendia uma forma de República baseada na autoridade e na racionalização do poder, apresentando-se como alternativa tanto à democracia liberal quanto às concepções revolucionárias de participação popular.

Essa dimensão simbólica pode ser observada na própria bandeira republicana brasileira, que incorporou a expressão “Ordem e Progresso”, diretamente associada ao universo conceitual positivista. A escolha não foi meramente estética ou casual. Ela expressava uma concepção de sociedade segundo a qual o progresso deveria ser alcançado mediante a organização racional das instituições e a preservação da ordem. O lema sintetizava uma visão na qual mudança e estabilidade não eram necessariamente elementos contraditórios: a transformação social deveria ocorrer de maneira disciplinada, planejada e orientada por princípios considerados científicos. Entretanto, a presença do lema na bandeira não significa que a Primeira República tenha sido um regime positivista. O liberalismo oligárquico, o federalismo e os interesses das elites regionais permaneceram elementos estruturantes da ordem política republicana. A influência positivista deve, portanto, ser analisada como uma das correntes que disputaram a definição dos sentidos da República, e não como sua única matriz ideológica (Carvalho, 1990).

O positivismo brasileiro contribuiu para fortalecer uma representação do poder público como agente responsável pela organização da sociedade e pela condução do progresso nacional. Essa perspectiva adquiriu importância em um país caracterizado por profundas desigualdades sociais, elevado grau de analfabetismo, economia predominantemente agrária e instituições políticas ainda em processo de consolidação (Costa, 1956). A crença na capacidade organizadora do Estado respondia, nesse sentido, à percepção de que o desenvolvimento brasileiro não poderia resultar exclusivamente da ação espontânea dos indivíduos ou das forças do mercado. A racionalização administrativa, a educação, a regulamentação das relações sociais e a promoção do desenvolvimento material apareciam como dimensões de uma mesma tarefa de construção nacional (Costa, 1956; Lins, 2009).

É importante observar, contudo, que a influência positivista não se limitou ao campo político-institucional. Seus princípios também alcançaram debates relacionados à educação, à legislação, ao trabalho, à organização militar e à questão indígena. O positivismo defendia uma concepção de progresso humano associada à educação e à formação moral, considerando que a transformação da sociedade dependia da construção de novos padrões de comportamento. No Brasil, setores positivistas participaram de debates sobre instrução pública e organização educacional, defendendo a ampliação do conhecimento científico. A própria noção de educação como instrumento de transformação social posteriormente encontraria correspondências em diferentes projetos de modernização do Estado brasileiro, ainda que sob perspectivas ideológicas distintas.

A influência positivista também se manifestou na formação de uma determinada concepção de nacionalidade. Ao defender a construção de uma sociedade organizada e progressista, o positivismo contribuiu para a formulação de uma ideia de nação na qual o Estado desempenharia papel central. O nacionalismo positivista

apresentava uma dimensão fortemente institucional, associando a consolidação da nacionalidade à construção de uma ordem política estável e de instituições capazes de conduzir o progresso. Nesse aspecto, sua influência ultrapassou a conjuntura imediata da Proclamação da República e permaneceu presente no debate político brasileiro durante as primeiras décadas republicanas (Lins, 2009).

A Primeira República, entretanto, revelou os limites dessa concepção. O regime estabelecido em 1889 não produziu a democratização ampla da sociedade brasileira. Ao contrário, a política oligárquica, o controle eleitoral, o coronelismo e a limitada participação popular demonstraram a distância entre os ideais de modernização e as práticas políticas efetivamente consolidadas. José Murilo de Carvalho chama atenção para o caráter restrito da cidadania no período republicano, evidenciando que a construção simbólica da República não correspondeu necessariamente à incorporação efetiva da população ao processo político (Carvalho, 1990). Dessa maneira, o discurso de ordem e progresso coexistiu com mecanismos de exclusão social e política.

A análise historiográfica contemporânea também recomenda cautela diante de interpretações que atribuem ao positivismo uma influência direta, linear e totalizante sobre a Primeira República. A pesquisa de Luis Rosenfield, por exemplo, enfatiza que o positivismo brasileiro deve ser compreendido historicamente como uma filosofia política que adquiriu diferentes significados conforme os contextos nos quais foi apropriado. Entre 1870 e 1904, a doutrina assumiu particular importância no momento de crise do Segundo Reinado, funcionando para determinados grupos como uma alternativa intelectual aos problemas políticos e sociais do país (Rosenfield, 2024). Essa abordagem contribui para superar a leitura segundo a qual o positivismo teria sido uma ideologia única, compartilhada da mesma maneira por militares, intelectuais e políticos republicanos.

Nesse sentido, a influência do positivismo na Primeira República pode ser compreendida em três dimensões articuladas. A primeira foi intelectual, relacionada à valorização da ciência, da racionalidade e da concepção evolutiva da sociedade. A segunda foi política, expressa na defesa da República, na valorização da autoridade e na busca de uma reorganização institucional do Estado. A terceira foi simbólica, manifestada na construção de representações de ordem, progresso, ciência e nacionalidade. Essas dimensões não produziram um sistema político integralmente positivista, mas contribuíram para formar uma linguagem política que permaneceu disponível para diferentes projetos de modernização do Brasil (Carvalho, 1990).

Essa permanência é particularmente importante para a compreensão do posterior projeto político de Getúlio Vargas. Embora a Era Vargas tenha ocorrido em contexto histórico distinto e tenha incorporado influências provenientes de outras tradições intelectuais e políticas, alguns elementos presentes no pensamento positivista — como a valorização da autoridade estatal, a centralização administrativa, a racionalização institucional e a associação entre ordem e progresso — encontraram novas possibilidades de expressão a partir da década de 1930. A aproximação não deve, entretanto, ser interpretada como continuidade automática. O varguismo foi resultado de circunstâncias específicas e de uma complexa combinação entre nacionalismo, trabalhismo, corporativismo, industrialização e intervenção estatal. Ainda assim, a existência de uma tradição política brasileira que valorizava o Estado como

instrumento de organização e modernização constitui importante antecedente para compreender a receptividade de determinados componentes do projeto varguista.

Assim, o positivismo ocupou posição significativa na formação do pensamento político brasileiro e na constituição do imaginário republicano, mas sua influência deve ser compreendida em perspectiva histórica e crítica. Lins (2009) compreende que ele não determinou sozinho a Proclamação da República nem estruturou integralmente a Primeira República; antes, participou de uma disputa mais ampla pela definição dos caminhos da modernização nacional. Sua contribuição mais duradoura esteve na difusão de uma linguagem política fundada nas noções de ordem, ciência, progresso, autoridade e organização social. Rosenfield (2024) pontua que essas categorias atravessaram diferentes conjunturas e foram posteriormente ressignificadas por projetos políticos distintos. É justamente essa capacidade de permanência e reelaboração que torna o positivismo relevante para a análise das experiências de modernização do Estado brasileiro e, particularmente, para a compreensão das relações entre pensamento positivista, nacionalismo e desenvolvimentismo durante a trajetória política de Getúlio Vargas.



CAPÍTULO 4

GETÚLIO VARGAS, ESTADO E NACIONALISMO

O período em que Getúlio Vargas ocupou posição central na política brasileira foi marcado por profundas transformações na concepção e no funcionamento do Estado nacional. A partir de 1930, observou-se o fortalecimento do poder central e a ampliação das atribuições do Estado em áreas que anteriormente apresentavam maior autonomia regional ou estavam submetidas a uma lógica predominantemente liberal e oligárquica. A construção de um Estado mais centralizado esteve associada à proposta de reorganização política e administrativa do país, à modernização das instituições e à criação de mecanismos capazes de ampliar a capacidade de intervenção governamental. Nesse processo, o Estado passou a ser apresentado como agente fundamental da integração nacional e da condução das transformações econômicas e sociais.

A centralização política implementada durante o governo Vargas esteve diretamente relacionada à construção de um discurso nacionalista. O nacionalismo varguista procurou fortalecer a ideia de uma identidade brasileira comum, reduzindo a importância das identidades e dos interesses políticos regionais em favor de uma concepção mais abrangente de nação. A valorização dos símbolos nacionais, da cultura, da educação, do trabalho e da integração territorial constituiu parte importante desse projeto. Como observa Gomes (2005), a construção da relação entre Estado e trabalhadores foi acompanhada pela elaboração de uma imagem de Estado protetor e responsável pela promoção da integração social, contribuindo para consolidar uma nova forma de legitimação do poder político.

Nesse contexto, o nacionalismo não se restringiu ao campo simbólico, assumindo também dimensões econômicas e sociais. A defesa dos interesses nacionais esteve relacionada à necessidade de fortalecer a capacidade produtiva brasileira, ampliar a industrialização e reduzir determinadas formas de dependência externa. A intervenção estatal na economia, a criação de instituições públicas e o estímulo a setores estratégicos passaram a ser compreendidos como instrumentos de soberania e desenvolvimento. Dessa maneira, o projeto varguista articulou Estado, nacionalismo e modernização, estabelecendo as bases para uma concepção de desenvolvimento na qual o poder público desempenhava papel decisivo na organização da economia e na construção de uma sociedade nacional integrada.

Entretanto, a relação entre Estado e nacionalismo durante o período Vargas também apresenta importantes contradições. A construção de um Estado forte e cen-

tralizado ocorreu, especialmente durante o Estado Novo (1937–1945), paralelamente à restrição das liberdades políticas, à censura e à repressão aos grupos considerados opositores ao regime. Assim, o nacionalismo varguista deve ser compreendido simultaneamente como instrumento de integração e modernização e como mecanismo de legitimação de uma estrutura política autoritária. Este capítulo analisa essa relação, examinando a construção do Estado nacional varguista, as estratégias de formação da identidade nacional, as políticas voltadas ao trabalho e à educação, bem como as tensões entre modernização, nacionalismo e autoritarismo que caracterizaram a experiência política de Getúlio Vargas.

A CONSTRUÇÃO DE UM ESTADO NACIONAL CENTRALIZADO

A construção de um Estado nacional centralizado constituiu uma das características fundamentais da experiência política de Getúlio Vargas a partir de 1930. A ruptura com a Primeira República não significou apenas a substituição das elites que ocupavam o centro do poder federal, mas envolveu uma transformação mais profunda nas relações entre União, estados, municípios e diferentes grupos sociais. A estrutura federativa descentralizada que havia favorecido a autonomia das oligarquias estaduais passou a ser progressivamente substituída por mecanismos de coordenação, controle e intervenção do governo central (Gomes, 2005). Nesse processo, o Estado passou a assumir funções mais amplas na organização política, administrativa, econômica e social do país, estabelecendo as bases institucionais para um projeto de construção nacional que encontraria sua expressão mais acabada durante o Estado Novo (Fausto, 2012; Codato, 2011). Estudos sobre o período destacam que a reforma político-administrativa posterior a 1930 deve ser compreendida como parte de um processo de fortalecimento da capacidade estatal e de reorganização do poder em escala nacional.

A centralização começou a ser implementada ainda durante o Governo Provisório (1930–1934). Uma das primeiras medidas foi a nomeação de interventores federais para os governos estaduais, reduzindo a autonomia política das antigas oligarquias e permitindo ao Executivo federal exercer maior controle sobre as administrações regionais. A medida tinha caráter estratégico: ao substituir temporariamente os governadores eleitos por representantes diretamente vinculados ao governo central, Vargas procurava impedir a reconstrução imediata das estruturas políticas que haviam sustentado a ordem oligárquica. Segundo informações do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC-FGV), a nomeação dos interventores esteve entre as iniciativas centrais do Governo Provisório, juntamente com a reorganização institucional e a criação de novos órgãos federais. Dessa maneira, a intervenção nos estados representou não apenas uma medida conjuntural, mas um instrumento de transformação da arquitetura federativa brasileira.

A Revolução Constitucionalista de 1932 evidenciou os limites e as resistências encontrados por esse projeto de centralização. São Paulo, historicamente dotado de forte autonomia econômica e política, organizou uma reação armada contra o Governo Provisório, reivindicando a constitucionalização do país e a redução da interven-

ção federal. Embora o movimento tenha sido militarmente derrotado, sua existência demonstrou que a reorganização do Estado não poderia ocorrer sem confrontar interesses regionais profundamente consolidados. Vargas, posteriormente, retomou o processo de constitucionalização, culminando na Constituição de 1934 e em sua eleição indireta para a Presidência da República pela Assembleia Nacional Constituinte. A experiência constitucional, contudo, teve curta duração. A crescente polarização política, os conflitos ideológicos e a instabilidade institucional seriam utilizadas pelo governo como justificativas para aprofundar mecanismos de controle político, preparando o terreno para a ruptura de 1937 (FGV, [2026])

O processo de centralização atingiu um novo patamar com o golpe de 10 de novembro de 1937 e a implantação do Estado Novo. A nova ordem política rompeu com o sistema constitucional vigente, fechou o Congresso Nacional, extinguiu os partidos políticos e concentrou amplos poderes nas mãos do Executivo. A Constituição de 1937, elaborada sob influência decisiva de Francisco Campos, estabeleceu uma estrutura institucional que ampliava significativamente as prerrogativas presidenciais. Trindade (2017) observa que o próprio desenho constitucional subordinava os demais poderes a uma autoridade executiva fortalecida, permitindo ao governo federal ampliar sua capacidade de intervenção nos estados e na sociedade. A documentação histórica disponibilizada pela FGV caracteriza esse momento como a passagem para um regime ditatorial no qual Vargas se tornou o centro político do Estado, com poderes muito superiores aos que possuía durante o período constitucional anterior.

A centralização política, entretanto, não se limitou à concentração formal de poderes no Executivo. Ela esteve associada à criação de uma estrutura administrativa destinada a ampliar a capacidade de intervenção do Estado. Nesse sentido, a década de 1930 foi marcada pela expansão da burocracia pública e pela criação de órgãos especializados em planejamento, administração, estatística, educação, trabalho e economia. O DASP, instituído em 1938, tornou-se um dos principais símbolos dessa transformação. A instituição procurou introduzir critérios de racionalização e profissionalização na administração pública, embora sua atuação também estivesse integrada à lógica centralizadora do Estado Novo. Para Codato (2011), os Departamentos Administrativos criados durante o Estado Novo desempenharam papel importante no controle das elites regionais e na organização do poder estatal em bases nacionais. Dessa maneira, a burocratização não pode ser dissociada da centralização política: ambas integravam um mesmo processo de fortalecimento da capacidade decisória da União.

Esse movimento também pode ser observado na produção de informações e no processo de conhecimento administrativo do território. A criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1936–1937, representou importante iniciativa de racionalização do conhecimento sobre a população, o território e os recursos nacionais. A produção sistemática de estatísticas e informações geográficas permitiu ao governo ampliar sua capacidade de diagnóstico e planejamento. A centralização administrativa, portanto, não significava apenas controlar politicamente os estados, mas também construir instrumentos técnicos capazes de produzir uma representação mais integrada do território brasileiro. A documentação histórica aponta que o

IBGE, embora preservasse formalmente uma estrutura articulada às diferentes esferas federativas, estava vinculado diretamente à Presidência da República e contribuiu para a padronização de procedimentos estatísticos e cartográficos em escala nacional (FGV, [2026]).

Codato (2011) compreende que a educação e a cultura também foram incorporadas a esse processo. O governo Vargas ampliou a participação federal na organização educacional e buscou utilizar a escola como instrumento de formação da identidade nacional. A administração de Gustavo Capanema no Ministério da Educação e Saúde é particularmente significativa nesse sentido, uma vez que promoveu a centralização de iniciativas educacionais e sanitárias e fortaleceu a presença do Estado na definição das políticas públicas. A nacionalização de escolas localizadas em áreas de colonização estrangeira, sobretudo nas regiões meridionais, demonstrava a preocupação do governo em consolidar uma identidade nacional comum e reduzir espaços considerados excessivamente vinculados a referências culturais externas. Assim, a centralização assumia também uma dimensão simbólica: construir o Estado nacional implicava produzir uma ideia de pertencimento coletivo capaz de ultrapassar as identidades regionais.

A intervenção estatal nas relações de trabalho constituiu outro componente decisivo desse processo. A criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ainda no Governo Provisório, inaugurou uma nova forma de relação entre Estado e trabalhadores. Progressivamente, o governo regulamentou sindicatos, direitos trabalhistas e mecanismos de proteção social, incorporando a questão do trabalho à esfera de intervenção estatal. Durante o Estado Novo, esse processo foi aprofundado com a regulamentação da Justiça do Trabalho, a instituição do salário mínimo e a organização da legislação trabalhista, posteriormente sistematizada na CLT, em 1943. O Estado, portanto, passou a mediar diretamente relações que anteriormente estavam mais fortemente submetidas à negociação entre trabalhadores e empregadores. A legislação social tornou-se, simultaneamente, instrumento de proteção e mecanismo de controle, uma vez que a organização sindical passou a estar submetida à estrutura corporativa construída pelo governo (Gomes, 2005).

A centralização política também esteve diretamente relacionada ao projeto econômico de Vargas. O fortalecimento do governo federal permitiu ampliar a capacidade de intervenção em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento nacional. Durante o Estado Novo foram criados organismos e empresas destinados a atuar em áreas como petróleo, siderurgia e infraestrutura (Trindade, 2017). O Conselho Nacional do Petróleo, a Companhia Siderúrgica Nacional e a Fábrica Nacional de Motores são exemplos de instituições associadas à crescente intervenção estatal na economia. A documentação do CPDOC destaca que, entre 1937 e 1945, o governo Vargas intensificou a intervenção econômica e o nacionalismo econômico, vinculando a construção institucional à busca por maior autonomia produtiva. O fortalecimento do Estado, nesse sentido, não era um fim exclusivamente político, mas também um meio para viabilizar um novo projeto de desenvolvimento.

É importante destacar, contudo, que a centralização varguista não deve ser interpretada exclusivamente como resultado de uma racionalização administrativa ou de uma suposta necessidade histórica de modernização. Ela também foi marcada

pela supressão de direitos políticos e pelo autoritarismo. O Estado Novo restringiu severamente a liberdade de organização política, censurou os meios de comunicação e utilizou mecanismos de repressão contra opositores. O Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) desempenhou papel fundamental na censura e na produção de uma imagem positiva do governo e de Vargas, associando a figura presidencial ao projeto de construção nacional (Fausto, 2012). Desse modo, a centralização combinava modernização institucional e autoritarismo, racionalização burocrática e controle político, ampliação da capacidade estatal e redução dos espaços de participação democrática.

A historiografia contemporânea tem procurado superar interpretações que compreendem o Estado Novo apenas como um período de simples personalização do poder em torno de Vargas. Novas abordagens enfatizam a complexidade das instituições, das burocracias, dos grupos sociais e dos projetos políticos que contribuíram para a consolidação do regime. A própria historiografia sobre o Estado Novo passou por importantes transformações desde a década de 1980, incorporando análises sobre cultura política, propaganda, burocracia, relações trabalhistas e funcionamento institucional do regime (Trindade, 2017). Essa perspectiva permite compreender que Vargas foi simultaneamente liderança política e expressão de uma transformação mais ampla da estrutura estatal brasileira.

Portanto, a construção de um Estado nacional centralizado durante a Era Vargas representou uma transformação profunda na relação entre poder político, território e sociedade. A intervenção nos estados, a expansão burocrática, a profissionalização administrativa, a centralização das políticas sociais e educacionais e a intervenção econômica constituíram dimensões articuladas de um mesmo processo de fortalecimento do poder federal. Fausto (2012) observa que esse movimento rompeu parcialmente com a lógica descentralizada da Primeira República e criou instrumentos que permitiram ao Estado atuar de maneira mais abrangente na sociedade. Entretanto, essa modernização institucional esteve associada à concentração de poder e à supressão das liberdades políticas, sobretudo durante o Estado Novo. Contudo, Codato (2011) pontua que a experiência varguista revela, assim, uma das principais contradições da formação do Estado brasileiro no século XX: a construção de maior capacidade administrativa e de instrumentos de desenvolvimento nacional ocorreu simultaneamente à consolidação de práticas autoritárias. Essa combinação constitui elemento indispensável para compreender, nos tópicos seguintes, a relação entre centralização estatal, nacionalismo e desenvolvimentismo no projeto político de Getúlio Vargas.

NACIONALISMO, SOBERANIA E IDENTIDADE NACIONAL

O nacionalismo constituiu uma das dimensões centrais do projeto político desenvolvido por Getúlio Vargas a partir de 1930, assumindo particular importância durante o Estado Novo (1937–1945). Mais do que uma simples valorização simbólica da pátria, o nacionalismo varguista esteve relacionado à tentativa de fortalecer o Estado central, ampliar sua capacidade de intervenção e construir uma concepção de nação capaz de integrar diferentes grupos sociais, regionais e econômicos em tor-

no de um projeto político comum (Kupper, 2022). Nesse sentido, nacionalismo, soberania e identidade nacional não devem ser analisados como fenômenos isolados, mas como dimensões articuladas de um processo de construção do Estado brasileiro. Gomes (2017) observa que a proposta varguista procurou associar a unidade territorial e política à ideia de desenvolvimento econômico, modernização institucional e valorização de elementos considerados representativos da cultura brasileira. A historiografia demonstra, entretanto, que essa construção esteve marcada por tensões, pois a produção de uma identidade nacional implicava também selecionar símbolos, comportamentos, práticas culturais e grupos considerados legítimos representantes da nacionalidade (Capelato, 1998; Araújo; Barbosa, 2016).

A concepção de soberania presente no projeto varguista estava profundamente associada ao fortalecimento da autoridade estatal. Em contraste com o modelo federativo descentralizado predominante na Primeira República, Vargas promoveu uma progressiva concentração de competências no governo federal, procurando reduzir a autonomia política dos estados e ampliar a capacidade de coordenação do poder central (Lopes; Carvalho, 2021). Essa centralização não possuía apenas uma dimensão administrativa; estava vinculada a uma concepção segundo a qual o Estado deveria atuar como principal agente de organização da sociedade e de promoção do desenvolvimento nacional. No campo econômico, essa perspectiva manifestou-se na defesa da intervenção estatal em setores estratégicos, na criação de instituições públicas e na formulação de políticas voltadas à industrialização. A soberania, portanto, passou a ser associada não somente à independência política formal do país, mas também à capacidade de controlar recursos, infraestrutura e setores considerados fundamentais para a autonomia econômica brasileira. Essa associação entre nacionalismo, autoritarismo e desenvolvimento foi particularmente importante no pensamento político ligado ao Estado Novo (Abreu, 2014).

Nesse contexto, a industrialização adquiriu significado político que ultrapassava a dimensão estritamente econômica. Para setores vinculados ao projeto varguista, um Brasil economicamente dependente da exportação de produtos primários apresentava limitações para exercer plenamente sua soberania. O fortalecimento da indústria de base, da infraestrutura energética e dos mecanismos nacionais de financiamento e planejamento era compreendido como condição para a construção de um Estado moderno e autônomo. A criação da Companhia Siderúrgica Nacional, em 1941, constitui exemplo significativo dessa orientação, pois a produção de aço era considerada estratégica para o desenvolvimento industrial e para a autonomia econômica. Posteriormente, no segundo governo Vargas, a criação da Petrobras, em 1953, intensificou a associação entre nacionalismo e controle estatal dos recursos naturais. A campanha “O petróleo é nosso” transformou a questão energética em símbolo de soberania e consolidou, no imaginário político brasileiro, a ideia de que determinados recursos deveriam ser protegidos da influência de interesses estrangeiros (Abreu, 2014).

A soberania também foi concebida em termos culturais. A construção de uma nação forte exigia, na perspectiva do governo, a formação de referências comuns capazes de produzir identificação entre indivíduos pertencentes a diferentes regiões e grupos sociais. O Estado passou, então, a atuar sobre áreas como educação, cultura,

comunicação, patrimônio, literatura, música e esporte. Durante o Estado Novo, foram criadas ou fortalecidas instituições destinadas à organização e à difusão de uma cultura nacional, entre elas o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) e o Instituto Nacional do Livro (INL). O INL, criado em 1937, inseria-se em uma política mais ampla de centralização cultural e de promoção da leitura, da literatura e de determinadas interpretações sobre a história brasileira. Estudos recentes demonstram que essas políticas culturais estavam relacionadas ao esforço de construção de uma narrativa nacional compatível com o projeto modernizador e nacionalizador do regime (Lopes; Carvalho, 2021).

A educação assumiu, igualmente, papel estratégico nesse processo. A escola foi concebida como espaço privilegiado para a formação de valores cívicos, disciplina social e identificação com a pátria. A nacionalização do ensino procurou ampliar a presença do Estado na formação das novas gerações e fortalecer o uso da língua portuguesa como elemento de integração nacional. Essa política atingiu especialmente comunidades de imigrantes e seus descendentes, particularmente aquelas localizadas nas regiões Sul e Sudeste, onde existiam comunidades que preservavam línguas, instituições e práticas culturais próprias. A nacionalização, portanto, não consistia apenas em estimular sentimentos patrióticos, mas também em reduzir expressões culturais consideradas incompatíveis com a ideia de unidade nacional defendida pelo governo. Estudos sobre as políticas linguísticas do Estado Novo demonstram que o monolinguismo em português foi utilizado como instrumento de integração e assimilação das populações imigrantes (Castro, 2021).

A construção da identidade nacional também envolveu a valorização de manifestações da cultura popular. O samba, o carnaval, o futebol e determinadas representações da mestiçagem passaram a ocupar posição cada vez mais significativa na elaboração de uma imagem pública do Brasil. O processo não deve ser interpretado como simples reconhecimento espontâneo da diversidade cultural brasileira. Tratou-se de uma operação política e cultural na qual o Estado procurou incorporar determinadas manifestações populares à narrativa oficial da nacionalidade, simultaneamente estabelecendo mecanismos de controle sobre seus significados e formas de expressão. O futebol é um exemplo particularmente expressivo. Popularizado nas primeiras décadas do século XX, passou, durante a Era Vargas, a ser associado à representação de uma identidade brasileira coletiva e utilizado como instrumento de mobilização simbólica e legitimação política (Kupper, 2021).

Essa apropriação da cultura popular relacionava-se à tentativa de construir uma imagem de nação que ultrapassasse as divisões regionais e sociais. O Brasil deveria ser apresentado como uma comunidade integrada, dotada de características culturais próprias e capaz de transformar sua diversidade em elemento de unidade. A mestiçagem passou a ocupar lugar importante nessa narrativa. As pesquisas recentes, entretanto, têm demonstrado que o discurso varguista sobre a formação do povo brasileiro era mais complexo do que uma simples celebração da miscigenação. A análise de discursos de Vargas entre 1930 e 1953 indica que a valorização de um Brasil racialmente híbrido também funcionava como mecanismo de acomodação de regionalismos e de construção de uma narrativa integradora capaz de conciliar diferenças existentes no território nacional (Dias; Campos, 2025).

A identidade nacional construída pelo Estado varguista, portanto, apresentava simultaneamente dimensões inclusivas e excludentes. De um lado, buscava incorporar trabalhadores, setores urbanos, grupos populares e diferentes regiões a uma narrativa comum de pertencimento. De outro, estabelecia critérios para definir aquilo que poderia ser reconhecido como autenticamente brasileiro. Práticas culturais estrangeiras, organizações políticas consideradas subversivas e determinados comportamentos sociais foram submetidos a vigilância, censura ou restrições. A Campanha de Nacionalização constitui exemplo dessa dimensão ambivalente. O esforço de “abrasileiramento” dos imigrantes procurava fortalecer a unidade nacional, mas também limitava a preservação de identidades culturais e linguísticas próprias, especialmente durante o Estado Novo (Marlow, 2017).

A propaganda política desempenhou papel fundamental nessa construção. O governo utilizou diferentes meios de comunicação para apresentar Vargas como intérprete dos interesses nacionais e como figura capaz de promover a integração entre Estado e sociedade. A imagem do presidente como “pai dos pobres”, trabalhador e líder nacional foi construída por meio de discursos, cerimônias públicas, imprensa, rádio, cartazes, livros e outros mecanismos de comunicação. O objetivo não consistia apenas em divulgar políticas governamentais, mas em produzir uma relação simbólica entre a figura do líder, o Estado e a própria ideia de nação. Nesse processo, o nacionalismo funcionava como instrumento de legitimação política, especialmente em um regime que havia restringido as formas tradicionais de participação democrática (Capelato, 1998).

A revista *Cultura Política*, publicada entre 1941 e 1945 sob a orientação do aparato propagandístico do Estado Novo, constitui exemplo significativo desse esforço de elaboração de uma interpretação oficial do Brasil. A publicação buscava produzir determinadas leituras sobre a história nacional, apresentando o Estado Novo como etapa necessária da reorganização política e da modernização do país. A produção historiográfica patrocinada pelo regime demonstra que a disputa pela memória também fazia parte da construção da identidade nacional. Ao selecionar acontecimentos, personagens e interpretações consideradas adequadas, o Estado procurava estabelecer uma narrativa histórica capaz de legitimar a ordem política vigente (Gomes, 2017).

Desse modo, nacionalismo e identidade nacional constituíram instrumentos fundamentais na tentativa de consolidar o projeto político de Vargas. A construção de uma nação integrada estava associada à centralização do Estado, à intervenção econômica, à industrialização, à nacionalização cultural e à formação de valores cívicos (Marlow, 2017). A soberania, por sua vez, foi progressivamente relacionada à capacidade do Brasil de controlar seus recursos, fortalecer sua economia e afirmar uma identidade própria diante das influências externas. Contudo, a experiência varguista revela que a construção da unidade nacional não ocorreu de maneira neutra ou espontânea. Ela foi resultado de políticas estatais, disputas simbólicas e mecanismos de inclusão e exclusão.

Nesse sentido, compreender o nacionalismo varguista exige reconhecer sua natureza contraditória. O projeto de construção de uma identidade brasileira contribuiu para ampliar a percepção de pertencimento nacional e fortalecer instituições e

políticas de caráter integrador, mas também esteve associado à censura, à repressão e à imposição de determinados padrões culturais. Kupper (2022) argumenta que o nacionalismo funcionou, simultaneamente, como linguagem de integração e como mecanismo de controle. Essa ambivalência é fundamental para compreender o legado de Vargas: ao mesmo tempo em que seu governo consolidou importantes elementos da ideia moderna de Estado nacional brasileiro, também demonstrou como a defesa da unidade, da soberania e do desenvolvimento poderia ser mobilizada para justificar a concentração de poder e a limitação das liberdades políticas.

TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DO TRABALHADOR BRASILEIRO

A transformação das relações de trabalho constituiu um dos elementos centrais do projeto político de Getúlio Vargas e da reorganização do Estado brasileiro após 1930. A chamada “questão social”, que durante a Primeira República havia sido frequentemente tratada como problema de polícia e de controle da ordem pública, passou progressivamente a ser incorporada à agenda estatal como objeto de regulamentação, proteção e intervenção. French (2004) afirma que essa mudança não significou apenas a criação de direitos trabalhistas, mas envolveu a construção de uma nova concepção acerca do lugar do trabalhador na sociedade e de sua relação com o Estado. O trabalho passou a ser apresentado como elemento fundamental da cidadania, da dignidade social e da construção da riqueza nacional, ao mesmo tempo em que a organização coletiva dos trabalhadores era submetida a mecanismos de regulação e controle estatal (Gomes, 2005; French, 2004).

A Revolução de 1930 representou um momento decisivo nesse processo. A criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em novembro daquele ano, expressou a intenção do novo governo de institucionalizar a intervenção estatal nas relações entre trabalhadores e empregadores. A partir de então, multiplicaram-se normas relativas à jornada de trabalho, férias, proteção ao trabalho feminino e infantil, sindicalização, acidentes de trabalho, previdência e condições de trabalho. A legislação social varguista, portanto, não surgiu de maneira isolada, mas integrou um processo mais amplo de construção de capacidades administrativas do Estado. O governo buscava criar instituições capazes de mediar conflitos sociais e, simultaneamente, incorporar os trabalhadores urbanos ao projeto político nacional (Gomes, 2005; Cardoso, 2010).

A legislação sindical ocupou posição estratégica nesse processo. O Decreto nº 19.770, de 1931, estabeleceu novas regras para a organização sindical e subordinou o reconhecimento dos sindicatos à estrutura administrativa do Ministério do Trabalho. Os sindicatos reconhecidos adquiriam personalidade jurídica e determinadas possibilidades de atuação, mas passavam também a funcionar como organizações vinculadas à lógica corporativa do Estado. A regulamentação expressava, assim, uma característica fundamental do modelo varguista: a incorporação institucional dos trabalhadores ocorria simultaneamente à limitação de sua autonomia organizativa. Estudos historiográficos recentes ressaltam justamente essa ambivalência, demons-

trando que a legislação não pode ser interpretada apenas como instrumento de tutela estatal, pois os trabalhadores também desenvolveram estratégias para apropriar-se das instituições e utilizar os mecanismos legais em defesa de seus interesses (Souza, 2023).

Essa perspectiva permite relativizar a interpretação segundo a qual os direitos sociais teriam sido simplesmente “concedidos” pelo Estado aos trabalhadores. A historiografia social do trabalho demonstrou que as conquistas trabalhistas resultaram também de reivindicações, greves, associações e experiências acumuladas pelo movimento operário nas décadas anteriores. A intervenção de Vargas ocorreu, portanto, sobre uma sociedade na qual trabalhadores já possuíam formas próprias de organização e repertórios de mobilização. A novidade estava na tentativa do Estado de incorporar essas demandas a uma estrutura corporativa, transformando o conflito social em matéria de regulamentação jurídica e administrativa. A legislação trabalhista tornou-se, dessa maneira, instrumento simultaneamente protetivo e disciplinador (Gomes, 2005; French, 2004).

A construção do trabalhador brasileiro esteve associada, nesse contexto, à criação de uma identidade social vinculada ao trabalho formal. A carteira profissional adquiriu importância simbólica e administrativa, tornando-se um dos instrumentos de identificação do trabalhador perante o Estado. O vínculo empregatício formal passou a representar uma condição privilegiada de acesso a determinados direitos e benefícios sociais. Essa característica produziu aquilo que Santos (1979) denominou de “cidadania regulada”, isto é, uma forma de cidadania social cuja extensão estava vinculada à posição ocupacional reconhecida e regulamentada pelo Estado. A cidadania não era distribuída de maneira universal, mas organizada a partir da inserção profissional do indivíduo em ocupações reconhecidas pela legislação.

A CLT, instituída pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, representou o ponto culminante desse processo de sistematização normativa. O documento consolidou disposições relativas às relações individuais e coletivas de trabalho e organizou um conjunto de normas que já vinha sendo produzido desde o início da década de 1930. O próprio texto legal estabeleceu que a Consolidação teria como objeto regular as relações individuais e coletivas de trabalho nela previstas (Brasil, 1943). A CLT tornou-se, posteriormente, um dos principais símbolos da Era Vargas e permaneceu como referência fundamental da legislação trabalhista brasileira por décadas. Sua importância histórica, entretanto, não deve ser confundida com a ideia de que todos os trabalhadores brasileiros passaram imediatamente a usufruir das mesmas garantias.

Uma das principais limitações do sistema residia justamente em sua forte concentração no trabalho urbano formal. Trabalhadores rurais, domésticos e outros grupos ocupacionais permaneceram, em diferentes graus, fora da proteção integral oferecida pelo sistema. Essa característica evidencia que a construção do “trabalhador brasileiro” realizada pelo Estado varguista possuía um recorte social e profissional específico (Gomes, 2012). O trabalhador idealizado pelo discurso oficial era sobretudo o trabalhador urbano, empregado formalmente, sindicalizado dentro das estruturas reconhecidas pelo Estado e integrado ao projeto de industrialização nacional. Pesquisas sobre o mundo rural, contudo, demonstram que essa exclusão não significou

completa ausência da legislação social no campo, pois trabalhadores rurais também se apropriaram do discurso dos direitos e, em determinados contextos, recorreram à legislação e às instituições estatais para reivindicar proteção (Gomes, 2012).

A Justiça do Trabalho constituiu outro componente fundamental desse modelo. Criada no contexto da estrutura corporativa varguista, a instituição foi concebida como mecanismo de mediação e resolução dos conflitos entre capital e trabalho. A transferência de determinadas disputas para o âmbito institucional pretendia reduzir a possibilidade de conflitos abertos e estabelecer procedimentos jurídicos para a negociação das relações trabalhistas. Entretanto, pesquisas historiográficas recentes demonstram que a Justiça do Trabalho não permaneceu simplesmente como instrumento passivo de controle estatal. Sua atuação foi transformada pelas demandas concretas apresentadas por trabalhadores, sindicatos, advogados e empregadores. Os processos judiciais revelam, inclusive, estratégias por meio das quais trabalhadores comuns procuraram fazer valer direitos previstos na legislação (Souza, 2023).

Durante o Estado Novo, entretanto, a dimensão corporativa e autoritária do projeto trabalhista tornou-se ainda mais evidente. A Constituição de 1937 restringiu direitos políticos e fortaleceu o Executivo, enquanto as organizações sindicais passaram a estar submetidas a mecanismos mais rigorosos de controle. A greve foi proibida e a autonomia sindical sofreu limitações significativas. A legislação social, nesse cenário, coexistiu com a repressão política e com o enfraquecimento da capacidade autônoma de organização dos trabalhadores. O Estado procurava apresentar-se como mediador dos conflitos entre trabalhadores e empregadores, assumindo uma posição de árbitro acima das classes, mas simultaneamente estabelecia mecanismos para controlar as organizações que poderiam contestar essa ordem (Gomes, 2005; Cardoso, 2010). Estudos sobre a formação da proteção social brasileira ressaltam que o sistema corporativo combinava expansão de direitos e benefícios com formas de controle sobre a organização coletiva dos trabalhadores (Cardoso, 2010).

Essa ambiguidade constitui um dos aspectos mais importantes para compreender o trabalhismo varguista. A legislação social não pode ser interpretada exclusivamente como mecanismo de manipulação das massas, assim como não deve ser compreendida apenas como expressão de benevolência estatal. Ela foi resultado de uma relação complexa entre demandas sociais preexistentes, interesses empresariais, projetos de modernização institucional e estratégias políticas do governo (Cardoso, 2010). Vargas procurou construir uma imagem de Estado protetor, capaz de reconhecer direitos e promover a harmonia entre capital e trabalho, ao mesmo tempo em que utilizava essa política para fortalecer sua legitimidade e consolidar sua autoridade. A figura do “trabalhador” tornou-se, assim, elemento central da narrativa de construção nacional promovida pelo regime.

O discurso trabalhista também se articulou ao projeto desenvolvimentista. Ao valorizar o trabalho como fundamento da riqueza nacional, o Estado procurava associar o trabalhador à industrialização e à modernização econômica. Gomes (2012) afirma que o trabalhador deixava de ser apresentado apenas como força produtiva e passava a ocupar lugar simbólico na construção da nação. A disciplina do trabalho, a qualificação profissional, a produtividade e a proteção social passaram a integrar uma mesma concepção de desenvolvimento. Nesse sentido, a legislação trabalhista

não representou apenas uma política social, mas também um mecanismo de organização do mercado de trabalho necessário ao processo de industrialização brasileiro. Desse modo, a construção do trabalhador brasileiro durante a Era Vargas deve ser compreendida como um processo simultaneamente jurídico, político, econômico e simbólico. A legislação social ampliou direitos e criou instituições que permaneceram estruturantes na história brasileira, mas também estabeleceu mecanismos de controle e hierarquização da cidadania social.

Cardoso (2010) argumenta que a carteira profissional, os sindicatos reconhecidos, a Justiça do Trabalho, a previdência e a CLT constituíram elementos de uma arquitetura institucional que aproximou o trabalhador do Estado, redefinindo sua posição na sociedade. O legado desse processo permanece particularmente relevante porque demonstra como a construção dos direitos sociais no Brasil esteve associada não somente à proteção do trabalho, mas também à formação de um Estado nacional intervencionista e corporativo. Assim, o trabalhismo varguista deve ser analisado em sua dupla dimensão: como instrumento de incorporação social e como mecanismo de regulação política, contribuindo para compreender as complexas relações entre cidadania, trabalho, Estado e desenvolvimento que marcaram a formação do Brasil contemporâneo.



CAPÍTULO 5

O DESENVOLVIMENTISMO NACIONALISTA NO BRASIL DE VARGAS

O desenvolvimentismo nacionalista constitui uma das dimensões centrais para a compreensão do projeto político e econômico construído durante os governos de Getúlio Vargas. A partir da década de 1930, o Estado brasileiro passou a assumir responsabilidades cada vez mais amplas na condução da economia, especialmente diante das limitações do modelo agroexportador e dos impactos provocados pela crise econômica internacional de 1929. Nesse contexto, a industrialização passou a ser compreendida como elemento indispensável à modernização do país, enquanto o fortalecimento da capacidade de intervenção estatal passou a representar um instrumento para superar obstáculos estruturais ao desenvolvimento. O projeto varguista, portanto, articulou Estado, industrialização, soberania econômica e nacionalismo em uma perspectiva que conferia ao poder público papel estratégico na transformação da economia brasileira.

Essa concepção de desenvolvimento esteve associada à crítica da excessiva dependência do Brasil em relação aos mercados externos e à exportação de produtos primários. A experiência da crise de 1929 evidenciou a vulnerabilidade de uma economia fortemente vinculada ao café e às oscilações do comércio internacional, favorecendo a construção de políticas voltadas à diversificação produtiva e ao fortalecimento do mercado interno. Para Fonseca (1989), a intervenção estatal durante a Era Vargas não deve ser interpretada apenas como uma resposta conjuntural às dificuldades econômicas, mas como parte da formação de um novo padrão de acumulação no qual o Estado passou a desempenhar funções fundamentais para a industrialização. Dessa maneira, o desenvolvimento passou a ser associado à construção de uma economia nacional mais diversificada, integrada e menos dependente das condições impostas pelas economias centrais.

O nacionalismo econômico assumiu, nesse processo, uma dimensão particularmente importante. A defesa dos recursos naturais, das indústrias consideradas estratégicas e da capacidade de planejamento do Estado esteve presente na formulação de políticas que buscavam ampliar a autonomia econômica brasileira. A criação da Companhia Siderúrgica Nacional, a expansão da infraestrutura e, posteriormente, a criação da Petrobras expressaram essa concepção de que determinados setores deveriam estar submetidos aos interesses estratégicos da nação. Como observa Ianni (1977), a crescente participação do Estado no planejamento econômico representou uma transformação significativa na estrutura do capitalismo brasileiro, uma vez

que o poder público passou a atuar não apenas como regulador, mas também como agente direto da produção e da organização econômica. O desenvolvimentismo varguista, nesse sentido, vinculava crescimento econômico, industrialização e soberania nacional.

Entretanto, analisar o desenvolvimentismo nacionalista de Vargas exige considerar também suas contradições. A modernização econômica ocorreu simultaneamente à centralização política, especialmente durante o Estado Novo, quando a ampliação da intervenção estatal esteve acompanhada pela restrição das liberdades políticas, pelo controle dos sindicatos e pela utilização de mecanismos de propaganda e censura. A legislação trabalhista e a incorporação das classes trabalhadoras ao projeto nacional constituíram avanços institucionais importantes, mas também contribuíram para ampliar a capacidade de controle do Estado sobre as relações sociais. Assim, o desenvolvimentismo varguista deve ser compreendido como um projeto complexo, no qual industrialização, nacionalismo, intervenção estatal e integração social coexistiram com práticas autoritárias. É justamente a partir dessa articulação entre desenvolvimento e controle político que se torna possível compreender a singularidade do modelo construído por Vargas e sua influência duradoura sobre a formação econômica e política do Brasil contemporâneo.

ESTADO, INDUSTRIALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ECONÔMICA

A ascensão de Getúlio Vargas ao poder, em 1930, representou uma inflexão decisiva na trajetória econômica e institucional brasileira, sobretudo pela ampliação das funções desempenhadas pelo Estado na condução do processo de modernização nacional. Embora a industrialização brasileira já apresentasse antecedentes na Primeira República, particularmente em setores vinculados à produção de bens de consumo e às atividades urbanas, foi a partir da década de 1930 que se consolidou uma orientação política mais sistemática em favor da diversificação produtiva, da criação de infraestrutura e da intervenção estatal na economia (Fausto, 2012; Fonseca, 2012).

A crise internacional de 1929 constituiu um elemento fundamental para a reconfiguração desse cenário. A retração do comércio mundial, a redução da demanda por produtos primários e a queda dos preços das exportações brasileiras evidenciaram a vulnerabilidade de uma economia excessivamente dependente do café e das condições externas. A resposta do governo Vargas envolveu medidas destinadas a proteger a renda cafeeira, mas também criou condições para a emergência de novas prioridades econômicas. A redução da capacidade de importar máquinas, equipamentos e produtos industrializados estimulou a produção interna de bens anteriormente adquiridos no exterior, contribuindo para o processo conhecido como substituição de importações. Nesse sentido, a crise não produziu automaticamente a industrialização, mas funcionou como elemento catalisador de transformações que já estavam em curso, ao mesmo tempo em que fortaleceu a percepção de que a economia nacional necessitava de maior capacidade produtiva interna (Furtado, 2007; Bastos, 2011).

A industrialização, contudo, não deve ser compreendida como resultado exclusivo das forças espontâneas do mercado. Durante a Era Vargas, a constituição de novos órgãos administrativos, mecanismos regulatórios e instituições econômicas

ampliou significativamente a capacidade do Estado de interferir na estrutura produtiva. A criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 1930, e posteriormente do DASP, em 1938, expressou o esforço de reorganização administrativa e de fortalecimento da capacidade estatal. No campo econômico, foram instituídos órgãos voltados à regulação de setores considerados estratégicos, enquanto a política de infraestrutura passou a adquirir maior relevância. Conforme o CPDOC da Fundação Getúlio Vargas, o período do Estado Novo foi marcado pela ampliação da intervenção estatal na economia e pela criação de instituições como o Conselho Nacional do Petróleo, a Companhia Siderúrgica Nacional e a Fábrica Nacional de Motores (FGV CPDOC, 2026).

Essa transformação institucional esteve vinculada a uma concepção mais ampla de modernização econômica. Para Vargas e seus formuladores de política econômica, modernizar o Brasil significava superar determinados obstáculos estruturais associados à predominância de uma economia primário-exportadora, ampliar a infraestrutura, desenvolver setores industriais de base e fortalecer a capacidade nacional de produzir bens estratégicos. Nesse sentido, industrialização e modernização não constituíam fenômenos independentes: a expansão industrial demandava energia, transportes, siderurgia, mineração, crédito e qualificação da força de trabalho, o que, por sua vez, exigia uma participação crescente do poder público. A experiência brasileira aproximava-se, assim, de um modelo no qual o Estado assumia a função de criar condições para a acumulação industrial e para a transformação estrutural da economia (Ianni, 1977).

A criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em 1941, constitui um dos exemplos mais expressivos dessa estratégia. A implantação de uma grande indústria siderúrgica representava não apenas uma iniciativa econômica, mas uma decisão relacionada à soberania e à segurança nacional, pois a produção de aço era considerada fundamental para o desenvolvimento de outros segmentos industriais e para a infraestrutura. A negociação com os Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial possibilitou o financiamento e a instalação da usina de Volta Redonda, revelando que o nacionalismo econômico de Vargas não correspondia necessariamente à rejeição do capital ou da cooperação estrangeira. Tratava-se, antes, de buscar condições internacionais que favorecessem objetivos considerados estratégicos para o desenvolvimento brasileiro (Bastos, 2011; Fonseca, 1989).

A interpretação do desenvolvimentismo varguista requer, portanto, certa cautela conceitual. O projeto econômico de Vargas não correspondeu a um programa homogêneo e previamente acabado de industrialização pesada. Sua formulação ocorreu gradualmente, em meio a restrições fiscais, cambiais, tecnológicas e políticas. Bastos (2011) demonstra que o projeto econômico do segundo governo Vargas apresentava elementos de uma estratégia nacional-desenvolvimentista, articulando industrialização, intervenção estatal e defesa do interesse nacional, mas também envolvia negociações pragmáticas com o capital estrangeiro. Essa característica permite compreender o nacionalismo de Vargas como uma política orientada pela busca de maior autonomia econômica, e não necessariamente como uma política de isolamento internacional.

Fonseca (2012) contribui para essa interpretação ao identificar, na formação his-

tórica do desenvolvimentismo brasileiro, a convergência de diferentes correntes de pensamento, entre elas o nacionalismo, a defesa da industrialização, o papelismo e o positivismo. A partir dessa perspectiva, a experiência varguista pode ser compreendida como resultado da articulação de diferentes tradições intelectuais e políticas que convergiram para a valorização do Estado como instrumento de transformação econômica. O desenvolvimentismo, portanto, não surgiu repentinamente nos anos 1930, mas encontrou no governo Vargas condições políticas e institucionais para adquirir maior consistência. Estudos posteriores também ressaltam que o positivismo constitui uma das matrizes intelectuais que contribuíram para a formação desse ideário, embora não possa ser confundido integralmente com o desenvolvimentismo varguista (Fonseca, 2012; Garcia, 2019).

A dimensão estrutural dessa transformação pode ser observada empiricamente. Arvin-Rad, Willumsen e Witte (1997), ao analisarem séries históricas da produção manufatureira brasileira, identificaram mudanças estruturais associadas ao período Vargas e destacaram sua contribuição para a passagem de uma economia predominantemente agrária, com indústria leve, para uma estrutura progressivamente urbana e industrial, com desenvolvimento de segmentos da indústria pesada. Isso não significa atribuir exclusivamente a Vargas todos os resultados posteriores da industrialização brasileira, mas reconhecer que seus governos estabeleceram instituições e políticas que modificaram as condições de funcionamento da economia e ampliaram a capacidade do Estado de orientar o desenvolvimento.

No segundo governo Vargas (1951–1954), essa orientação tornou-se ainda mais explícita. O Estado passou a organizar políticas voltadas à infraestrutura, à energia, aos transportes e à expansão industrial. O Plano Nacional de Reaparelhamento Econômico, associado ao ministro Horácio Lafer, expressou essa preocupação com os chamados pontos de estrangulamento da economia. Paralelamente, foram fortalecidas instituições de pesquisa e formação científica, como o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A política econômica procurava combinar crescimento industrial, expansão da infraestrutura e enfrentamento das restrições externas, em um contexto no qual o debate sobre planejamento, protecionismo e papel do Estado adquiria crescente importância (D'Araújo, 2026).

Desse modo, Estado, industrialização e modernização econômica constituíram dimensões inseparáveis do projeto varguista de construção nacional. A intervenção estatal não eliminou a iniciativa privada nem rompeu com o capitalismo internacional, mas procurou estabelecer condições para que a economia brasileira ampliasse sua capacidade produtiva e reduzisse determinadas vulnerabilidades externas. Fonseca (2004) argumenta que o desenvolvimentismo associado a Vargas deve, portanto, ser interpretado como um processo histórico marcado pela combinação entre nacionalismo econômico, intervenção estatal, industrialização e pragmatismo nas relações internacionais. Essa combinação contribuiu para estabelecer as bases institucionais e produtivas que posteriormente seriam aprofundadas por outros projetos desenvolvimentistas.

Como observa Bresser-Pereira (2018), o desenvolvimentismo está historicamente associado à industrialização e à atuação do Estado em defesa de interesses nacio-

nais, especialmente em economias periféricas. Assim, a experiência varguista pode ser compreendida como um dos momentos fundamentais da formação do Estado desenvolvimentista brasileiro, ainda que permeada por contradições políticas, sociais e econômicas que impedem sua interpretação como um processo linear de modernização.

A INTERVENÇÃO ESTATAL NA ECONOMIA

A intervenção estatal na economia constituiu um dos elementos fundamentais da transformação promovida durante os governos de Getúlio Vargas. A partir de 1930, o Estado brasileiro ampliou progressivamente sua capacidade de formular políticas econômicas, regular mercados, organizar setores produtivos e realizar investimentos em áreas consideradas estratégicas para a modernização nacional. Essa mudança ocorreu em um contexto marcado pela crise do modelo primário-exportador, pelos efeitos da Grande Depressão de 1929 e pela necessidade de reduzir a vulnerabilidade externa da economia brasileira. Para Fonseca (1989), o período Vargas foi decisivo para a formação de um padrão de desenvolvimento no qual industrialização, intervencionismo, nacionalismo e planejamento passaram a constituir dimensões articuladas de uma estratégia de transformação estrutural da economia brasileira.

A crise de 1929 desempenhou papel importante nesse processo porque expôs os limites de uma economia excessivamente dependente da exportação de produtos primários, particularmente do café. A redução da demanda internacional e a deterioração das condições de comércio exterior dificultaram a manutenção do padrão econômico vigente e estimularam a adoção de medidas destinadas a proteger a renda interna e reorganizar as bases produtivas. Nesse cenário, o Estado passou a assumir funções que ultrapassavam a tradicional atuação regulatória, interferindo na produção, no comércio exterior, no crédito e na organização de determinados mercados. Cano (2015) interpreta o período entre 1929 e 1954 como uma fase de reconstrução do Estado nacional e de formação de instrumentos capazes de conferir maior autonomia à política econômica brasileira. A intervenção, portanto, esteve relacionada não somente à resposta imediata à crise, mas à constituição de condições institucionais para um novo padrão de acumulação e industrialização.

Durante o Governo Provisório, algumas medidas já indicavam essa mudança de orientação. O governo Vargas criou mecanismos de controle e regulação de atividades econômicas, promoveu políticas destinadas a enfrentar os efeitos da crise cafeeira e estabeleceu medidas de proteção a setores industriais nacionais. A intervenção alcançou igualmente áreas como mineração, combustíveis, transporte e produção de insumos. Documentação reunida pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil evidencia que, desde os primeiros anos da década de 1930, o governo procurou estimular determinadas atividades industriais e reduzir a dependência de produtos importados, inclusive por meio de restrições às importações e incentivos à produção nacional (FGV CPDOC, 2026). A política econômica, desse modo, passou gradualmente a combinar mecanismos de proteção, regulação e estímulo produtivo.

Esse movimento pode ser relacionado ao processo de substituição de importa-

ções, ainda que seja necessário evitar uma interpretação retrospectiva que atribua ao governo Vargas um planejamento industrial completamente sistematizado desde 1930. O processo foi gradual, condicionado pelas circunstâncias internacionais e pelas próprias limitações da economia brasileira. A dificuldade de importar bens manufaturados durante a crise internacional e, posteriormente, durante a Segunda Guerra Mundial, favoreceu a expansão de segmentos industriais domésticos. Arvin-Rad, Willumsen e Witte (1997), utilizando análise empírica de séries temporais, identificaram mudanças estruturais importantes no desenvolvimento industrial brasileiro durante o período associado aos governos Vargas, especialmente nos setores siderúrgico e de minerais não metálicos. Os autores concluem que a experiência varguista contribuiu para deslocar o país de uma estrutura predominantemente agrária para uma economia mais urbana e industrial, embora os efeitos não tenham sido uniformes entre os diferentes segmentos manufatureiros.

A intervenção estatal tornou-se particularmente evidente na criação de instituições destinadas a organizar e racionalizar a administração pública e a política econômica. O DASP expressou a tentativa de construir uma burocracia estatal mais centralizada e tecnicamente organizada. Paralelamente, diferentes conselhos e órgãos passaram a atuar sobre setores específicos da economia, revelando a crescente institucionalização da capacidade regulatória do Estado. Essa reorganização não possuía apenas dimensão administrativa: ela estava vinculada à construção de um Estado capaz de formular e executar políticas nacionais, reduzindo a fragmentação característica da Primeira República. Ianni (1977) destaca que a expansão do planejamento econômico esteve associada à própria transformação das funções do Estado brasileiro, que passou progressivamente a atuar como agente de coordenação e promoção do desenvolvimento.

No campo produtivo, a criação de empresas estatais e de instituições estratégicas representou outro aspecto decisivo. A CNS, criada em 1941, constituiu um marco na política de industrialização de base, permitindo ao Brasil ampliar sua capacidade de produção de aço, insumo fundamental para diversos setores industriais. No ano seguinte, foi criada a Companhia Vale do Rio Doce, voltada à exploração e exportação de minério de ferro. Também foram criados o Conselho Nacional do Petróleo e a Fábrica Nacional de Motores, entre outras instituições. A intervenção estatal, nesse caso, procurava superar um dos principais obstáculos estruturais à industrialização: a insuficiência de infraestrutura e de bens intermediários necessários à expansão do setor privado. A própria FGV CPDOC identifica a intensificação da intervenção econômica durante o Estado Novo como uma característica fundamental da política varguista, associada à criação de empresas e órgãos estratégicos (FGV CPDOC, 2026).

A siderurgia tornou-se, particularmente, símbolo da associação entre intervenção estatal, industrialização e soberania nacional. Vargas compreendia a produção de aço como condição para a expansão econômica e para a autonomia do país. A construção da usina de Volta Redonda, viabilizada pelo acordo firmado com os Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial, demonstra que o nacionalismo econômico de Vargas não significava necessariamente rejeição ao capital estrangeiro. Essa característica apresenta, de acordo com Garcia (2019), uma dimensão importante do desenvolvimentismo varguista: a busca de autonomia econômica poderia coexistir

com a utilização seletiva de recursos externos, desde que estes fossem subordinados a objetivos considerados estratégicos para o desenvolvimento nacional.

No segundo governo Vargas (1951–1954), essa orientação adquiriu maior sistematização. O Estado passou a contar com novos instrumentos de formulação econômica, entre eles a Assessoria Econômica da Presidência da República e a Comissão de Desenvolvimento Industrial. O programa governamental articulava investimentos em infraestrutura, energia, transportes, indústria e recursos naturais, revelando uma concepção mais explícita de planejamento. Segundo D'Araújo (2026), o modelo de desenvolvimento desse período combinava industrialização, nacionalismo, dirigismo estatal e aproximação com o capital estrangeiro, estruturando-se em torno da articulação entre empresa pública, iniciativa privada nacional e capital internacional. Essa configuração demonstra que o intervencionismo de Vargas não correspondeu à eliminação da iniciativa privada, mas à tentativa de estabelecer uma coordenação estatal sobre os setores considerados essenciais ao desenvolvimento.

Outrossim, a intervenção alcançou o sistema financeiro e as políticas cambiais, especialmente diante das dificuldades relacionadas à inflação e ao balanço de pagamentos. O governo buscou utilizar instrumentos cambiais, creditícios e fiscais para favorecer a industrialização e administrar as restrições externas. Nesse processo, o Estado assumiu uma função estratégica na alocação de recursos, procurando direcionar investimentos para atividades consideradas prioritárias. O objetivo era ampliar a capacidade produtiva nacional e, simultaneamente, reduzir a dependência das importações. Essa perspectiva encontra correspondência na interpretação de Garcia (2019), para quem as raízes do desenvolvimentismo varguista devem ser compreendidas a partir da articulação entre industrialização, intervencionismo, nacionalismo e positivismo. Nessa perspectiva, a intervenção estatal era concebida como instrumento de modernização econômica e de superação de obstáculos estruturais ao progresso nacional.

Entretanto, a intervenção estatal apresentou contradições que não podem ser ignoradas. A ampliação da capacidade econômica do Estado ocorreu paralelamente à concentração de poder político, sobretudo durante o Estado Novo. A racionalização administrativa e o planejamento econômico conviviam com práticas autoritárias, censura e restrição da participação política. Além disso, Garcia (2019) observa que a incorporação de trabalhadores ao projeto estatal ocorreu mediante mecanismos que ampliavam direitos sociais, mas também submetiam a organização sindical à tutela do Estado. Dessa forma, a intervenção econômica deve ser compreendida dentro de um projeto mais amplo de construção nacional no qual desenvolvimento, integração social, centralização política e controle institucional estavam profundamente relacionados.

Assim, a intervenção estatal promovida durante a Era Vargas representou uma ruptura significativa com a concepção de Estado predominante na Primeira República. O poder público passou a atuar como regulador, planejador, financiador e, em determinados setores, produtor direto de bens e serviços. Mais do que uma resposta conjuntural às crises econômicas, esse processo contribuiu para estabelecer as bases institucionais e materiais da industrialização brasileira. Cano (2015) afirma que o legado dessa experiência ultrapassou os limites cronológicos dos governos Vargas e

influenciou projetos desenvolvimentistas posteriores, particularmente durante o governo Juscelino Kubitschek. Nesse sentido, a intervenção estatal constituiu um dos principais instrumentos por meio dos quais Vargas procurou transformar a estrutura econômica brasileira, articulando industrialização, nacionalismo e modernização sob a liderança de um Estado dotado de crescente capacidade de planejamento e intervenção.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROJETO DE NAÇÃO: CRIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E EMPRESAS ESTRATÉGICAS

A construção do projeto desenvolvimentista durante os governos de Getúlio Vargas esteve associada à formação de uma estrutura institucional capaz de ampliar a capacidade do Estado de intervir, planejar e induzir transformações na economia brasileira. A partir de 1930, a industrialização deixou progressivamente de ser concebida como resultado espontâneo das forças de mercado e passou a integrar uma estratégia mais ampla de modernização econômica e fortalecimento da soberania nacional (Martins, 2015). Nesse processo, a criação de ministérios, conselhos, departamentos, autarquias, bancos e empresas estatais constituiu um dos principais instrumentos utilizados pelo governo para reorganizar a economia e criar condições para a expansão da indústria. A literatura especializada identifica, nesse movimento, uma associação entre nacionalismo, industrialização e intervencionismo estatal que posteriormente se consolidaria como núcleo do pensamento desenvolvimentista brasileiro (Fonseca, 2003; Salomão, 2017).

A transformação institucional promovida pelo governo Vargas não ocorreu de maneira isolada, mas respondeu à percepção de que a estrutura econômica brasileira apresentava limitações que dificultavam a transição de uma economia predominantemente agroexportadora para uma economia industrial. A crise de 1929 evidenciou a vulnerabilidade decorrente da concentração das exportações em produtos primários e da dependência das condições do mercado internacional. Nesse cenário, o Estado passou a desempenhar funções econômicas mais abrangentes, utilizando instrumentos de proteção, regulamentação, financiamento e planejamento. Para Ianni (1996), essa expansão das funções estatais representou uma mudança qualitativa na relação entre Estado e economia, pois o poder público passou a atuar como agente de orientação do processo de industrialização. A interpretação de Fonseca (2003), por sua vez, destaca que a política industrializante dos anos 1930 não pode ser explicada exclusivamente como consequência involuntária das políticas de defesa do café, existindo evidências de intencionalidade na criação de mecanismos institucionais voltados à industrialização.

Essa perspectiva ajuda a compreender a criação de instituições destinadas a setores considerados estratégicos. A organização da administração pública durante a Era Vargas buscou estabelecer mecanismos especializados para tratar de questões relacionadas à mineração, à siderurgia, ao petróleo, à energia e aos transportes. O Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, por exemplo, foi criado em 1940 com atribuições relacionadas ao estudo, à regulamentação e à coordenação das atividades de mineração e metalurgia, evidenciando a preocupação do governo com o desenvolvi-

mento de setores considerados fundamentais à economia nacional. O processo culminou, em diferentes momentos, na criação de empresas como a CSN, a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), em 1942, e a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), em 1945. Essas iniciativas constituíram parte importante da formação de uma infraestrutura econômica sob forte participação estatal.

A CSN ocupa posição particularmente relevante nesse processo. Sua criação representou uma tentativa de enfrentar um dos principais obstáculos à industrialização brasileira: a insuficiência da produção nacional de aço em quantidade e escala compatíveis com a expansão industrial. O Decreto-Lei nº 3.080, de 28 de fevereiro de 1941, reconhecia explicitamente a construção e exploração da usina da CSN como empreendimento de excepcional influência para o desenvolvimento da economia brasileira (Brasil, 1941). A implantação da usina de Volta Redonda, cuja construção contou com financiamento norte-americano no contexto da aproximação entre Brasil e Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial, tornou-se um marco da industrialização de base. A empresa iniciou suas atividades produtivas em 1946, consolidando uma infraestrutura fundamental para a expansão posterior dos setores industriais consumidores de aço.

A criação da CSN também revela uma característica importante do nacional-desenvolvimentismo varguista: o nacionalismo econômico não significava necessariamente rejeição à participação estrangeira. O financiamento norte-americano da siderúrgica demonstra que o governo Vargas foi capaz de combinar interesses nacionais com negociações internacionais pragmáticas. A questão central estava menos na rejeição absoluta do capital estrangeiro e mais na tentativa de estabelecer condições que permitissem ao Estado brasileiro utilizar recursos externos para ampliar sua capacidade produtiva e reduzir vulnerabilidades estruturais (Fonseca, 2003; Fonseca, 2015).

No segundo governo Vargas, essa orientação assumiu novas dimensões com a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), em 1952, e da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), em 1953. O BNDE representou um passo importante na institucionalização do financiamento ao desenvolvimento, enquanto a Petrobras expressou de maneira particularmente evidente a dimensão nacionalista do projeto econômico. A criação da empresa ocorreu após intenso debate político e social sobre a exploração das reservas petrolíferas brasileiras. A pesquisa de Martins (2015) demonstra que o projeto original encaminhado pelo governo ao Congresso estava relacionado a uma concepção nacional-desenvolvimentista e que a discussão em torno da empresa envolveu diferentes interpretações sobre a participação estatal e privada na exploração do petróleo.

A Petrobras, portanto, não deve ser compreendida apenas como uma empresa criada para explorar um recurso energético. Sua constituição esteve relacionada a uma concepção mais ampla de soberania econômica, segundo a qual determinados recursos naturais deveriam ser utilizados em benefício do desenvolvimento nacional. A campanha “O petróleo é nosso” tornou-se expressão emblemática desse processo e contribuiu para transformar a questão petrolífera em tema de grande mobilização política. Estudos posteriores demonstram que o nacionalismo econômico associado ao petróleo assumiu diferentes vertentes, envolvendo posições nacionalistas-estatis-

tas, nacionalistas-privatistas e liberais, o que evidencia que o debate não se restringia à oposição simples entre Estado e mercado (Schutte, 2022).

A criação dessas instituições e empresas estratégicas, portanto, representou mais do que uma ampliação quantitativa da presença estatal na economia. Tratou-se de uma mudança na própria concepção de desenvolvimento nacional. O Estado passou a ser concebido como agente capaz de identificar gargalos estruturais, mobilizar recursos, organizar setores produtivos e promover investimentos cuja escala ou risco dificultavam a atuação imediata do capital privado. Nesse sentido, siderurgia, mineração, energia, petróleo e financiamento passaram a constituir áreas fundamentais para a construção de uma economia industrial integrada. A literatura sobre o Estado desenvolvimentista brasileiro posteriormente identificaria justamente as empresas estatais e os bancos públicos como elementos centrais da estrutura de acumulação, especialmente nos setores de petróleo, energia, comunicações e siderurgia (Bresser-Pereira, 2016).

PROJETO, LEGADO POLÍTICO, E DESENVOLVIMENTO NACIONALISTA

A análise do projeto varguista exige superar interpretações que o situem exclusivamente entre as categorias de modernização ou autoritarismo. A experiência política de Getúlio Vargas foi marcada por uma combinação complexa entre centralização do poder, reorganização institucional, intervenção estatal na economia, incorporação de direitos sociais e restrição das liberdades políticas. Desde 1930, a construção de um Estado nacional mais centralizado esteve associada à criação de novas instituições e à ampliação da capacidade administrativa do governo federal. Durante o Estado Novo (1937–1945), entretanto, esse processo assumiu caráter autoritário, com o fechamento do Congresso, a supressão dos partidos políticos e a concentração de poderes no Executivo. Assim, o mesmo Estado que promoveu reformas administrativas, trabalhistas e econômicas também restringiu mecanismos de participação política. Essa ambivalência constitui um dos elementos fundamentais para compreender o legado de Vargas, cuja trajetória não pode ser reduzida a uma oposição simplista entre progresso e atraso, ou entre democracia e ditadura (Fausto, 2012; Gomes, 2005).

No campo econômico, uma das principais marcas do varguismo foi a transformação do papel do Estado no processo de desenvolvimento nacional. A partir da década de 1930, consolidou-se progressivamente uma concepção segundo a qual a industrialização não poderia depender exclusivamente das forças espontâneas do mercado, exigindo planejamento, proteção e investimentos estatais em setores estratégicos. Durante o Estado Novo, essa orientação ganhou expressão na criação de instituições como o DASP, o CNP, a CSN e a Fábrica Nacional de Motores (FNM). A intervenção estatal não significou, contudo, a eliminação do setor privado ou a adoção de um modelo econômico exclusivamente estatal. Tratava-se de constituir condições institucionais e materiais para a expansão da economia industrial, em um país ainda fortemente dependente da produção primária e das exportações agrícolas. Nesse sentido, o varguismo contribuiu para a formação das bases do nacional-desenvolvimentismo que ganharia maior amplitude nas décadas seguintes (Ianni, 1977;

Fonseca, 1989).

O segundo governo Vargas (1951–1954) aprofundou essa orientação, embora em condições políticas significativamente distintas. Diferentemente do Estado Novo, Vargas retornou ao poder por meio de eleições e precisou governar em um ambiente institucional plural, marcado pela existência de partidos políticos, oposição parlamentar e disputas no interior das Forças Armadas. Ainda assim, manteve como eixo de sua política econômica a articulação entre industrialização, nacionalismo e intervenção estatal. A criação do BNDE, em 1952, e da Petrobras, em 1953, constitui expressão dessa estratégia. O modelo econômico do período combinava empresa pública, capital privado nacional e capital estrangeiro, revelando que o nacionalismo econômico de Vargas não correspondia necessariamente à rejeição absoluta da participação internacional. Tratava-se, antes, de estabelecer mecanismos de negociação capazes de preservar espaços de autonomia para o Estado brasileiro em setores considerados estratégicos (D'Araújo, 2026). Estudos sobre o projeto econômico do segundo governo Vargas demonstram, inclusive, que o nacional-desenvolvimentismo possuía formulação relativamente sistemática, articulando políticas de industrialização, infraestrutura, energia e financiamento do desenvolvimento (Fonseca, 2012).

A dimensão social do projeto varguista também apresenta uma contradição fundamental. A ampliação da legislação trabalhista tornou-se um dos elementos mais duradouros de seu legado, especialmente com a regulamentação da Justiça do Trabalho, a instituição do salário mínimo e a CLT em 1943. Essas medidas contribuíram para ampliar a presença do Estado nas relações entre trabalhadores e empregadores e para conferir maior institucionalidade às relações trabalhistas urbanas. Entretanto, a incorporação dos trabalhadores ocorreu sob uma estrutura corporativa que limitava a autonomia sindical e subordinava parte significativa da organização trabalhista ao Estado. O sindicato único por categoria e o imposto sindical são exemplos de mecanismos que ampliaram a capacidade de intervenção estatal sobre o movimento operário. Dessa maneira, o trabalhismo varguista combinou reconhecimento de direitos sociais com mecanismos de tutela e controle político, produzindo uma forma particular de incorporação das massas trabalhadoras ao Estado nacional (Gomes, 2005; Ferreira, 2005). A própria documentação histórica do CPDOC destaca a ampliação da legislação trabalhista e previdenciária como um dos legados centrais do período, ao mesmo tempo em que evidencia sua inserção no processo de construção institucional do Estado Novo.

A principal contradição do projeto varguista, portanto, encontra-se na coexistência entre modernização e autoritarismo. A racionalização administrativa, a industrialização, a ampliação da legislação social e a construção de instituições nacionais foram realizadas, especialmente entre 1937 e 1945, em um contexto de forte restrição das liberdades civis e políticas. O Estado Novo suprimiu o funcionamento regular das instituições representativas e utilizou mecanismos de censura, propaganda e repressão para garantir a estabilidade do regime. Essa dimensão autoritária não deve ser considerada um elemento meramente secundário diante das realizações econômicas do período (Fausto, 2012; Skidmore, 2007).

A trajetória posterior de Vargas demonstra, contudo, que seu legado não se encerrou com a queda do Estado Novo. A deposição de 1945 não eliminou as ins-

tituições e práticas construídas durante seus quinze anos de governo, e o retorno à Presidência em 1951 evidenciou a permanência de sua influência política. O segundo governo procurou compatibilizar nacionalismo econômico e funcionamento das instituições democráticas, mas encontrou forte resistência de setores empresariais, da oposição partidária e de segmentos militares. A disputa em torno do nacionalismo econômico, particularmente em relação ao petróleo e à política trabalhista, tornou-se um dos principais elementos da polarização política do período. A criação da Petrobras e as políticas de desenvolvimento demonstram a permanência do projeto de fortalecimento da capacidade estatal, enquanto a oposição ao governo expressava o conflito entre diferentes concepções sobre o papel do Estado, do capital estrangeiro e do desenvolvimento nacional (Bastos, 2012; D'Araújo, 2026).

Destarte, o legado político de Vargas deve ser compreendido como resultado de uma experiência histórica paradoxal. Por um lado, seu governo contribuiu para a construção de instituições administrativas, trabalhistas e econômicas que permaneceram influentes na trajetória posterior do país. Por outro, a centralização política e o autoritarismo demonstraram os limites de um projeto de modernização conduzido com reduzida participação democrática. O desenvolvimentismo varguista estabeleceu bases importantes para políticas posteriores de industrialização e planejamento, influenciando inclusive o governo de Juscelino Kubitschek e experiências posteriores de desenvolvimento estatal (Ianni, 1977). A própria historiografia reconhece que a Revolução de 1930 e a Era Vargas permaneceram como referências decisivas para os debates sobre Estado, democracia e desenvolvimento no Brasil (Ferreira; Delgado, 2019).

Por conseguinte, compreender as contradições do projeto varguista significa reconhecer que desenvolvimento econômico e autoritarismo não constituíram fenômenos isolados, mas dimensões que, em determinados momentos, estiveram articuladas dentro de uma mesma estratégia de construção nacional. Fonseca (2012) pontua que Vargas promoveu uma ruptura significativa com o padrão político e econômico da Primeira República ao fortalecer o Estado federal, estimular a industrialização e incorporar novas demandas sociais à agenda governamental. Entretanto, essa transformação ocorreu sob formas políticas distintas: autoritárias durante o Estado Novo e democráticas, embora intensamente conflituosas, durante o segundo governo.

Conquanto a permanência de instituições, discursos e políticas associadas ao varguismo demonstra a profundidade de seu legado, mas também revela que a modernização brasileira foi marcada por tensões entre centralização e participação, proteção social e controle, autonomia econômica e dependência externa (Gomes, 2005). É precisamente nessa tensão que reside a importância histórica de Vargas: seu projeto não apenas transformou o Estado brasileiro, mas estabeleceu problemas e alternativas que continuariam a orientar os debates nacionais sobre desenvolvimento, soberania, democracia e papel do Estado ao longo do século XX.



CAPÍTULO 6

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo desta monografia permitiu compreender que a trajetória política de Getúlio Vargas ocupa posição central na formação do Estado brasileiro contemporâneo, sobretudo pela articulação entre centralização política, intervenção estatal, nacionalismo e desenvolvimento econômico. A partir da Revolução de 1930, estabeleceu-se uma nova configuração das relações entre Estado, sociedade e economia, caracterizada pela ampliação das funções do poder público e pela construção de instituições destinadas a coordenar diferentes dimensões da vida nacional. Esse processo não representou uma ruptura absoluta com estruturas anteriores, mas configurou uma transformação significativa na capacidade do Estado de conduzir políticas econômicas, sociais e administrativas. A historiografia evidencia, portanto, que a Era Vargas deve ser compreendida como um período de transição e reorganização profunda da sociedade brasileira.

No que diz respeito ao positivismo, verificou-se que sua influência sobre a formação do pensamento político brasileiro não pode ser utilizada para explicar mecanicamente o projeto. O positivismo constituiu uma das matrizes intelectuais que contribuíram para a valorização da ordem, da racionalização administrativa, da autoridade estatal e da ideia de progresso. Essas concepções encontraram determinadas aproximações no projeto de Vargas, especialmente na defesa de um Estado capaz de conduzir processos de modernização nacional. Contudo, o varguismo incorporou elementos provenientes de diferentes tradições políticas e econômicas, adaptando-os às condições históricas brasileiras. Nesse sentido, a relação entre positivismo e Vargas deve ser entendida como aproximação histórica e intelectual, e não como simples continuidade doutrinária. Estudos sobre a gênese do desenvolvimentismo brasileiro identificam justamente o positivismo entre as correntes que contribuíram para a formação desse ideário, ao lado do nacionalismo, da defesa da industrialização e do papelismo.

A pesquisa também demonstrou que o desenvolvimentismo nacionalista constituiu um dos principais legados econômicos dos governos Vargas. A industrialização, a criação de empresas estatais, o planejamento econômico e a expansão da infraestrutura passaram a integrar uma concepção de desenvolvimento na qual o Estado assumia função estratégica. Durante o primeiro período varguista, instituições como a Companhia Siderúrgica Nacional e o Conselho Nacional do Petróleo evidenciaram essa orientação. No segundo governo, a criação do Banco Nacional de Desenvol-

vimento Econômico e da Petrobras aprofundou a estratégia de fortalecimento da capacidade estatal em setores considerados essenciais à soberania econômica. O modelo combinava empresa pública, capital privado nacional e capital internacional, revelando que o nacionalismo econômico de Vargas não significava necessariamente isolamento econômico, mas a busca por maior capacidade de decisão nacional sobre o processo de desenvolvimento (Bastos, 2012).

Entretanto, o desenvolvimento econômico não pode ser analisado separadamente do caráter autoritário assumido pelo Estado Novo. A centralização política, o fechamento do Congresso, a extinção dos partidos, a censura e a repressão constituíram componentes fundamentais daquele regime. O Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), por exemplo, desempenhou simultaneamente funções de controle da informação e de construção da imagem pública do governo, demonstrando como a propaganda foi incorporada à estrutura política do Estado Novo. Dessa maneira, a modernização promovida por Vargas esteve acompanhada de restrições profundas às liberdades políticas, evidenciando uma das principais contradições de seu projeto: a construção de um Estado moderno e institucionalmente mais complexo ocorreu, em determinados momentos, mediante práticas incompatíveis com os princípios democráticos.

No campo social, a consolidação da legislação trabalhista representou outra dimensão fundamental do legado varguista. A institucionalização de direitos trabalhistas e a aproximação entre Estado e trabalhadores contribuíram para modificar as relações sociais e políticas no país. Contudo, essa incorporação ocorreu mediante mecanismos corporativos que também ampliaram a capacidade de tutela estatal sobre a organização dos trabalhadores. O trabalhismo, portanto, combinou proteção social e controle político, constituindo uma estratégia de integração das massas urbanas ao projeto nacional. Essa ambivalência demonstra que as realizações sociais do período não podem ser compreendidas exclusivamente como concessões, mas devem ser relacionadas à construção de uma nova forma de relação entre Estado e sociedade.

Em face disso, infere-se que o legado de Getúlio Vargas é essencial e historicamente relevante. Seu projeto contribuiu para fortalecer o Estado brasileiro, estimular a industrialização, ampliar a legislação social e estabelecer bases institucionais para experiências desenvolvimentistas posteriores. Ao mesmo tempo, esteve associado à concentração de poder, à limitação das liberdades políticas e à utilização do Estado como instrumento de controle social. O próprio segundo governo Vargas revelou a permanência dessas tensões em um contexto democrático, no qual nacionalismo, desenvolvimento, capital estrangeiro e intervenção estatal passaram a ser objeto de intensa disputa política. O modelo de desenvolvimento então formulado articulava industrialização, nacionalismo, dirigismo estatal e, simultaneamente, controle do capital internacional.

Destarte, a principal conclusão desta pesquisa é que o varguismo não pode ser interpretado exclusivamente como expressão do autoritarismo nem apenas como marco da modernização brasileira. Sua importância histórica reside precisamente na articulação dessas dimensões. Vargas participou da construção de um Estado com maior capacidade de intervenção e planejamento, ao mesmo tempo em que estabeleceu formas autoritárias de exercício do poder. O desenvolvimento econômico

foi acompanhado pela construção de mecanismos de integração social, mas também por estratégias de controle político. O nacionalismo ampliou a defesa da soberania econômica, embora não tenha eliminado a necessidade de articulação com o capital estrangeiro. A compreensão dessas contradições permite reconhecer a Era Vargas como um dos momentos decisivos da formação do Brasil moderno, cujos debates sobre Estado, desenvolvimento, soberania e democracia permaneceram influentes nas décadas seguintes.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Luciano Aronne. Nacionalismo, autoritarismo e desenvolvimento no Brasil de Vargas. **MÉTIS: História & Cultura**, Caxias do Sul, v. 13, n. 26, 2014. Disponível em: <https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/2370>. Acesso em: 13 ago. 2026.
- ARAÚJO, Gabriel Frias; BARBOSA, Agnaldo de Souza. Cultura e identidade nacional nos anos Vargas: tensões e contradições de uma cultura oficial. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, 2016. DOI: 10.35699/2525-8036.2016.5009.
- ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- ARVIN-RAD, Hassan; WILLUMSEN, Maria José; WITTE, Ann Dryden. Industrialização e desenvolvimento no governo Vargas: uma análise empírica de mudanças estruturais. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 127-166, 1997.
- BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Qual era o projeto econômico varguista? **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 41, n. 2, p. 345-382, 2011.
- BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. A economia política do segundo governo Vargas (1951-1954). **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, n. esp., p. 813-844, dez. 2012.
- BRASIL. **Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930**. Institui o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil e dá outras providências. Rio de Janeiro, 1930.
- BRASIL. **Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**. Decreta o Código Eleitoral. Rio de Janeiro, 1932.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Rio de Janeiro, 1943.
- BRASIL. **Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953**. Dispõe sobre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro S.A. e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1953.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Reflexões sobre o novo desenvolvimentismo e o desenvolvimentismo clássico**. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 36, n. 2, p. 237-265, 2016.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Nacionalismo econômico e desenvolvimentismo. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 3, p. 853-874, 2018.
- CANO, Wilson. Da década de 1920 à de 1930: transição rumo à crise e à industrialização no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, número especial, p. 897-916, dez. 2012.
- CAPELATO, Maria Helena. **Multidões em cena: propaganda política no varguismo e no peronismo**. Campinas: Papirus, 1998.
- CARDOSO, Adalberto Moreira. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 25. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.
- CASTRO, Pedrina Barros de. O monolinguismo nacionalista do Estado Novo nas páginas da Revista de Imigração e Colonização. **Cadernos de Letras da UFF**, Niterói, v. 32, n. 62, 2021. DOI: 10.22409/cadlettrasuff.v32i62.44611.

- CHIEW, Florence. Comte's posthumanist social science. **History of the Human Sciences**, v. 36, n. 1, p. 3-25, 2023.
- CODATO, Adriano. Intervenção estatal, centralização política e reforma burocrática: o significado dos Departamentos Administrativos no Estado Novo. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 62, n. 3, p. 321-339, 2011. DOI: 10.21874/rsp.v62i3.75.
- COMTE, Auguste. **Curso de filosofia positiva**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- COSTA, J. Cruz. Augusto Comte e as origens do Positivismo. **Revista de História**, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 363-382, 1950. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.v1i3p363-382.
- COSTA, João Cruz. **Contribuição à história das ideias no Brasil: o desenvolvimento da filosofia no Brasil e a evolução histórica nacional**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.
- D'ARAÚJO, Maria Celina. **Getúlio Vargas**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011.
- D'ARAÚJO, Maria Celina. **Um panorama da política de desenvolvimento de Vargas**. Rio de Janeiro: FGV CPDOC, 2026.
- DEAN, Warren. **A industrialização de São Paulo: 1880-1945**. São Paulo: Difusão Editorial, 1991.
- DIAS, Wesley Luiz de Azevedo; CAMPOS, Luiz Augusto. As gentes do Brasil: racialismo e regionalismo na construção do discurso varguista sobre a mestiçagem. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 40, n. 2, 2025. DOI: 10.1590/s0102-6992-20254002e55164.
- DINIZ, Eli. **Empresário, Estado e capitalismo no Brasil: 1930-1945**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- FAGUNDES, Pedro Ernesto. Movimento tenentista: um debate historiográfico. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, n. 108, p. 127-133, maio 2010.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.
- FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930: historiografia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- FERREIRA, Jorge. **O imaginário trabalhista: getulismo, PTB e cultura política popular, 1945-1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). **O Brasil republicano: o tempo do nacional-estatismo — do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.
- FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Vargas: o capitalismo em construção, 1906-1954**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Nem ortodoxia nem populismo: o Segundo Governo Vargas e a economia brasileira. **Tempo**, Niterói, v. 14, n. 28, p. 19-58, 2010.
- FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Desenvolvimentismo: a construção do conceito**. In: DATHHEIN, Ricardo (org.). **Desenvolvimentismo: o conceito, as bases teóricas, as políticas**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.
- FORJAZ, Maria Cecília Spina. A crise da república oligárquica no Brasil: as primeiras manifestações tenentistas. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 16, n. 6, p. 53-61, nov./dez. 1976.
- FRENCH, John D. **Drowning in laws: labor law and Brazilian political culture**. Chapel

- Hill: University of North Carolina Press, 2004.
- FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). **Revolução de 1930**. Rio de Janeiro: FGV CPDOC, 2026.
- FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **Os militares e o segundo governo Vargas**. Rio de Janeiro: FGV CPDOC, 2026.
- FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Getúlio Vargas**. Rio de Janeiro: FGV CPDOC, [2026].
- FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GARCIA, Francisco Tadeu Lima. Vargas e as raízes do projeto desenvolvimentista no Brasil. **Revista Sem Aspas**, Araraquara, v. 8, n. 1, 2019. DOI: 10.29373/sas.v8i1.12463.
- GOMES, Angela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- GOMES, Angela de Castro. História e historiadores: a política cultural do Estado Novo. **Revista Intellectus**, Rio de Janeiro, ano XVI, n. 1, 2017.
- IANNI, Octavio. **Estado e planejamento econômico no Brasil: 1930-1970**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.
- KREMER-MARIETTI, Angèle. **Auguste Comte et la science politique**. Paris: L'Harmattan, 2006.
- KUPPER, Agnaldo. À procura da identidade nacional, o futebol é absorvido como política de Estado (1930-1945). **Caminhos da História**, Montes Claros, v. 27, n. 1, p. 168-185, 2022. DOI: 10.46551/issn.2317-0875v27n1p.168-185.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- LEMOS, Maria Cecília de. Augusto Comte e o “positivismo” redescobertos. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 17, n. 34, p. 15-26, out. 2009. DOI: 10.1590/S0104-44782009000300021.
- LIMA FILHO, Acacio Vaz de. O positivismo e a República. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 99, p. 117-131, 2004.
- LINS, Ivan. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009.
- LOPES, Eliana Marta Teixeira; CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Escrever a tradição, modernizar a nação: literatura e identidade nacional durante o Estado Novo de Vargas (1937-1945). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 41, n. 88, p. 255-277, 2021. DOI: 10.1590/1806-93472021v41n88-13.
- MARLOW, Sergio Luiz. O “bom imigrante”: as religiosidades católica e protestante luterana como fator de identidade nacional (ou não) durante o Estado Novo. **Oficina do Historiador**, Porto Alegre, 2017. DOI: 10.15448/2178-3748.2017.2.27447.
- MARTINS, Luis Carlos dos Passos. **Petróleo e “nacionalismo” no segundo Governo Vargas: o debate em torno da criação da Petrobras**. *Historiae*, Rio Grande, v. 6, n. 2, p. 401-425, 2015.
- NEGRO, Antonio Luigi; BRITO, Jonas. A Primeira República muito além do café com leite. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, p. 197-201, jan./jun. 2013. DOI: 10.1590/2237-101X014026017.
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **A sociologia do Brasil: uma introdução**. Rio de Janeiro: Zahar,

2010.

PANDOLFI, Dulce Chaves. O golpe do Estado Novo (1937). In: PANDOLFI, Dulce Chaves (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999. p. 9-38.

PANDOLFI, Dulce Chaves. O golpe do Estado Novo (1937). In: **Getúlio Vargas e seu tempo**. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Mauad, 2004. p. 183-189.

PICKERING, Mary. **August Comte: an intellectual biography**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1.

PICKERING, Mary. **August Comte: an intellectual biography**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. v. 2.

ROSENFELD, Luis. História do positivismo no Brasil (1870-1904). **Enciclopédia da Filosofia Brasileira**, 2024.

SALOMÃO, Ivan Colangelo. **As origens do desenvolvimentismo brasileiro e suas controvérsias: notas sobre o debate historiográfico**. Nova Economia, Belo Horizonte, v. 27, n. 3, p. 421-442, 2017. DOI: 10.1590/0103-6351/3220.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SCHWARTZMAN, Simon. As relações entre ciência e política, especialização e democracia: a trajetória de um debate em aberto. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 22, n. 63, p. 195-207, 2008.

SCHUTTE, Giorgio Romano. **A Petrobras e o nacionalismo econômico no Brasil**. Anuario Centro de Estudios Económicos de la Empresa y el Desarrollo, Buenos Aires, n. 18, p. 55-97, 2022. DOI: 10.56503/ANUARIO/Nro.18(14)pp.55-97.

SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getúlio a Castelo (1930-1964)**. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação histórica do Brasil**. 14. ed. Rio de Janeiro: Graphia, 2002.

SOUZA, Paulo Auréio. A Justiça do Trabalho e a historiografia social no Brasil: notas sobre percursos do projeto corporativista. **História**, 2023. DOI: 10.1590/1980-4369e2023019.

TEIXEIRA, Alexandre; LUGÃO, Ana. **[Estudo sobre a atuação do Estado e os mecanismos de repressão no período Vargas]**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2025.

TRINDADE, Mônica Porto Apenburg. O Estado Novo, novas abordagens: a gradativa mudança na historiografia brasileira e escolar. **Boletim Historiar**, São Cristóvão, n. 20, 2017.

VIANNA, Marly de Almeida Gomes. **[Estudo sobre autoritarismo e Estado Novo]**. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2023.

VARGAS, Getúlio. **A nova política do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938-1940. 10 v.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **O teatro das oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **O federalismo oligárquico brasileiro: uma revisão da “política do café com leite”**. 2015.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Aliança Liberal, 17, 19–22
Auguste Comte, 10, 37–44
autoritarismo, 12, 15, 26–30, 53–54, 57–58, 71–75
autonomia econômica, 11, 54–57, 68–72, 74–75

B

burocracia estatal, 23–30, 51–54, 66–68
Brasil, Estado nacional, 10–13, 23–30, 36–49, 50–61, 62–75

C

café, economia cafeeira, 15–21
Campanha de Nacionalização, 55–58
capital estrangeiro, 68–75
centralização administrativa, 10–13, 23–30, 37–49, 51–54, 74–75
centralização política, 14–15, 23–30, 50–54, 71–75
censura, 12, 26–30, 53–58, 74–75
ciência, 10, 36–44
classes trabalhadoras, 11–12, 58–61, 74–75
CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), 11–12, 58–61, 74–75
Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), 11, 53–54, 63–69
Companhia Vale do Rio Doce, 67–69
Conselho Nacional do Petróleo, 53–54, 67–70
Constituição de 1891, 15, 19
Constituição de 1934, 22–26
coronelismo, 15–19
corporativismo, 58–61, 74–75
crise de 1929, 10, 14, 18–21
Cultura Política, revista, 28–30, 55–58

D

DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público), 27–30, 51–54, 66–68
Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), 28–30, 53–58, 74–75
democracia, 12, 15, 31–35, 71–75
desenvolvimento econômico, 10–13, 31–35, 62–75
desenvolvimentismo, 10–13, 31–35, 62–75
desenvolvimentismo nacionalista, 11–13, 62–75
direitos sociais, 11–12, 58–61, 74–75

E

economia agroexportadora, 15–18
economia brasileira, 10–13, 15–18, 62–75
empresas estatais, 11, 53–54, 63–71
Era Vargas, 10–13, 14–35, 50–75

Estado brasileiro, 10–13, 23–30, 50–75
Estado nacional, 10–13, 23–30, 50–58, 62–75
Estado Novo, 12, 15, 26–31, 45–49, 51–61, 63–71, 74–75

F

Fábrica Nacional de Motores, 53–54, 67–69
federalismo, 15–19, 23–30
Forças Armadas, 17, 19–22

G

Getúlio Vargas, 10–13, 14–35, 36–49, 50–61, 62–75
Governo Provisório, 14, 21–26
governo Vargas, 10–13, 14–35, 50–75

I

identidade nacional, 11, 36–40, 54–58
industrialização, 10–13, 14–18, 31–35, 53–54, 62–75
indústria de base, 11, 63–71
intervenção estatal, 10–13, 23–30, 50–54, 62–75
interventores federais, 21–30

J

João Pessoa, 17, 19–22
Justiça do Trabalho, 53, 58–61, 74–75
Júlio Prestes, 17, 19–22

L

legislação social, 10–12, 23–30, 51–54, 58–61, 74–75
legislação trabalhista, 10–13, 51–54, 58–61, 74–75
liberalismo econômico, 11, 15–18, 62–68

M

mercado interno, 11, 18, 62–71
modernização, 10–13, 14–18, 36–49, 50–75
modernização econômica, 12, 62–75
modernização institucional, 23–30, 36–49, 51–54
movimento operário, 17–18

N

nação, projeto de, 10–13, 50–58, 62–75
nacionalismo, 10–13, 31–35, 50–58, 62–75
nacionalismo econômico, 31–35, 53–58, 62–75
nacionalização cultural, 54–58

O

oligarquias, 14–23
“Ordem e Progresso”, 11, 36–49

P

“pai dos pobres”, 55–58
Petrobras, 11, 31–35, 69–75
petróleo, 11, 31–35, 53–54, 67–75
“O petróleo é nosso”, 11, 31–35, 69–72
planejamento econômico, 62–75
política dos governadores, 15–19
positivismo, 10–13, 36–49, 74–75
Primeira República, 10, 14–23, 36–49
progresso, 10–13, 36–49, 74–75
propaganda política, 28–30, 54–58, 74–75

R

racionalização administrativa, 10–13, 36–49, 51–54, 66–68
repressão política, 12, 26–30, 53–58, 74–75
República, 15–23, 36–49
Revolução Constitucionalista de 1932, 22–26
Revolução de 1930, 10–13, 14, 18–26, 74–75
Rio Grande do Sul, 17, 19–22

S

salário mínimo, 53, 58–61, 74–75
Segundo Governo Vargas (1951–1954), 31–35, 69–75
siderurgia, 11, 53–54, 63–71
sindicatos, 12, 58–61, 74–75
soberania econômica, 11, 31–35, 54–58, 62–75
soberania nacional, 11, 50–58, 62–75

T

tenentismo, 14, 17–22
trabalhadores, 11–12, 17–18, 51–54, 58–61, 74–75
trabalhismo, 58–61, 71–75
trabalho e capital, 10–12, 51–54, 58–61

V

Vargas, Getúlio, 10–13, 14–35, 36–49, 50–61, 62–75
varguismo, 11–13, 36–49, 50–61, 71–75
Volta Redonda, 67–69
voto de cabresto, 15–19

BIOGRAFIA DO AUTOR

ADELICIO MACHADO DOS SANTOS



O Prof. Dr. Adelcio Machado dos Santos é economista (CORECON/SC 3840) e sociólogo (MT/SC 222).

Doutor em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento (UFSC). Pós-Doutor em Administração e Gestão do Conhecimento. Mestre em Relações Internacionais.

Bacharel em Ciências Econômicas. Bacharel e Licenciado em Sociologia.

Labora nas seguintes áreas de pesquisa: Economia Política Internacional, Sociologia do Desenvolvimento, Planejamento Urbano e Regional, Psicanálise, Pensamento Social Brasileiro, Saúde Coletiva e Desenvolvimento Rural.

Ex: Reitor, coordenador de curso, vogal da Comissão Própria de Avaliação (CPA), Núcleos Docentes Estruturante (NDE) e colegiado de curso.

Integrou os Conselhos Estaduais de Educação, Cultura e Desportos em Santa Catarina.

Militou no "staff" da Assembleia Constituinte de Santa Catarina, Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Tribunal de Contas de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Fazenda.

Avaliador científico de projetos, eventos, editoras e periódicos.

Consultor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

Vogal das seguintes instituições: Associação Keynesiana Brasileira (AKB), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Administração (ANPAD), Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Estudos de Lazer (ANPEL), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), Associação Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ANCIB), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM) e Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas. (ABRACE).

Registrado nas seguintes organizações de controle corporativo/SC: CORECON, CREA, CRA, CRQ, CONRERP, CRECI, OMB, OAB, CRBio, MT.

Por final, deu a lume a 118 livros, 166 capítulos de livros e 503 artigos científicos.

GETÚLIO VARGAS



Getúlio Vargas e o Brasil analisa a trajetória política varguista a partir das relações entre positivismo, nacionalismo e desenvolvimentismo, situando-as na transformação do Estado brasileiro no século XX. A obra percorre a crise da Primeira República, a Revolução de 1930, o Estado Novo e o segundo governo Vargas, examinando a centralização estatal, a industrialização e a legislação trabalhista. Discute ainda a influência do pensamento positivista e a construção de um projeto nacional de desenvolvimento e soberania econômica. Ao mesmo tempo, evidencia as contradições entre modernização, proteção social, controle político e autoritarismo que marcaram o legado de Vargas.



ISBN 978-65-84364-55-4



9 786584 364554 >